PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1127
Mov. 34

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - LICENCIATURA

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIÃO DA VITÓRIA – 2022

UNESPAR - Reitoria |Rua Pernambuco, 858 | Centro | Paranavaí- Paraná | CEP 87701000 | Telefone (44) 3423-8944

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1128
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 5

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO 8

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS 8

2 DIMENSÃO HISTÓRICA 9

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 14

3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO 14

3.1.1 Criação do Curso **14**

3.1.2 Básica **14**

3.2 JUSTIFICATIVA 16

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS 19

4.1 CONCEPÇÃO 19

4.2 FINALIDADES 26

4.3 OBJETIVO GERAL 26

4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 27

5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO 28

5.1 METODOLOGIA 28

5.2 AVALIAÇÃO 30

5.2.1 Critérios de Autoavaliação do Curso **31**

5.2.2 Avaliação Externa **32**

6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL 38

6.1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO 38

6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL 39

6.3 FORMAS DE ACESSO 40

6.3.1 Por Concurso Vestibular **40**

6.3.2 Outras Formas de Ingresso **41**

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1129
Mov. 34

7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO 42

7.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 42

7.2 SISTEMA ACADÊMICO, PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS 43

7.3 DISCIPLINAS CONFORME ÁREA DE FORMAÇÃO 44

8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS 47

8.1 MATRIZ CURRICULAR 47

9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 54

9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 55

9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS 94

9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS 103

9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR 103

9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 105

9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 107

9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES 108

9.7.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 110

9.7.2 Programa Paraná Fala Inglês 111

9.7.3 Eventos de Extensão promovidos pelo Colegiado 112

9.7.4 Monitoria Acadêmica 113

9.7.5 Apoio ao Discente: Política de Permanência Estudantil 114

9.7.6 Centro Acadêmico do Curso de Letras (CALIN) 115

9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS 116

9.8.1 ACECs contempladas no Curso de Letras - Português e Inglês 117

9.8.2 Caracterização das disciplinas com carga horária prevista para a extensão (ACEC II) 118

9.8.3 Caracterização da carga horária prevista para a extensão (ACEC III) 119

9.8.5 Eventos extensionistas (ACEC IV) 119

9.8.8 Das características da ACEC V 120

9.8.9 Resumo das ACECs no Curso de Letras - Português e Inglês 120

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1130
Mov. 34

9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO 121

9.10 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO 126

9.10.1 Sala de professores e sala de reuniões 126

9.11 LABORATÓRIO DE ENSINO E PRÁTICAS DE LÍNGUAS 127

9.11.1 Laboratório interdisciplinar de formação de educadores (LIFE) 128

9.11.2 Salas de aula 129

9.11.3 Biblioteca 130

10 QUADRO DE SERVIDORES 131

10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO 131

10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE 131

10.3 CORPO DOCENTE 135

REFERÊNCIAS 141

ANEXOS 145

ANEXO I - Quadro geral dos ingressantes e concluintes do curso de Letras – Português e Inglês 146

ANEXO II - Regulamento de Estágio Curricular e Extracurricular Licenciatura em Letras - Português e Inglês 147

ANEXO III - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Curso de Letras – Português e Inglês 174

ANEXO IV - Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Letras - Português e Inglês 201

ANEXO V - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no Curso de Letras – Português e Inglês 208

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1131
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1 INTRODUÇÃO

O Curso de Graduação de Licenciatura em Letras - Português e Inglês da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - Estado do Paraná foi criado no dia 10 de maio de 1966, pela Lei Estadual nº 5320, autorizado pelo Parecer nº 29 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) no dia 24 de outubro de 1974. Destarte, o Curso foi reconhecido pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

Decreto Estadual n.º 32 DOE de 25/01/2007. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2007.

Decreto Estadual n.º 6.409 DOE de 08/11/2012. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2012.

Parecer CEE/CES Nº 46/16 – 18/05/2016. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

Decreto Estadual n.º 6.092 DOE de 02/02/2017. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2017.

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês em comento tem como finalidade principal adequar-se e compatibilizar-se curricularmente à Lei nº 13.005/PNE (2014-2024), a qual estabelece a percentagem de 10% da carga horária total para os cursos de graduação a ser ofertada em atividades extensionistas.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1132
Mov. 34

Para além disso, trata-se de um passo importante no sentido da curricularização da extensão na Universidade, a qual se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)” conforme Resolução N.º 07/2018 - CNE/CES, bem como atender ao regulamento da curricularização da extensão, disposto na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

Neste sentido, entendemos que o PPC encontra-se coerente com as perspectivas do programa de Reestruturação da IES, conforme a Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, a qual dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a constatação da garantia de socialização e produção de conhecimento à formação dos estudantes. Adicionalmente, esta nova proposta traz elementos que permitem uma formação sólida para o exercício profissional do Licenciado em Letras Português/Inglês. O presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (2020-2024) foi aprovado pela Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, na 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória. Por fim, o Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura, foi renovado e reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024, pelo Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba 22 de outubro de 2019.

Este PPC está estruturado em itens para facilitar, em seu manuseio, a localização precisa da parte que é necessária momentaneamente. A sequência está assim distribuída: 1. Introdução; 2. Dimensão Histórica; 3. Organização Didático-Pedagógica; 4. Concepção, Finalidades e Objetivos; 5. Metodologia e Avaliação; 6. Perfil do Profissional - Formação Geral; 7. Estrutura Curricular -

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1133
Mov. 34

Currículo Pleno; 8. Distribuição Anual/Semestral das Disciplinas; 9. Ementário das Disciplinas e Descrição das Atividades; 10. Quadro dos Servidores. 11.Referências e 12. Anexos. A seguir, serão apresentadas as subseções que integram a organização didático-pedagógica e que elucidam as partes nas quais está fundamentada esta base.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1134
Mov. 34

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	Letras - Português e Inglês
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2023
CAMPUS	União da Vitória
CENTRO DE ÁREA	Centro de Área de Ciências Humanas e Educação
CARGA HORÁRIA	3525 horas/relógio (4230 horas/aula)
HABILITAÇÃO	Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos
TURNO	Noturno

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	-
Matutino	-
Vespertino	-
Noturno	40 vagas

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1135
Mov. 34

2 DIMENSÃO HISTÓRICA

As instituições são filhas de seu tempo; são concebidas e construídas a partir das condições concretas e do esforço conjunto de uma determinada formação social; são, portanto, históricas. Deste modo, para serem devidamente entendidas, as instituições clamam pelo contexto que lhes deu origem e apelam para as condições históricas que alicerçam seu caminho, que estimularam ou que impediram o seu desenvolvimento.

Com a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, enquanto instituição social, não foi diferente, assim como, em certos momentos a sua via foi aplainada pela conjugação de fatores favoráveis, em outros, ela teve que percorrer sendas tortuosas e enfrentar os caminhos das pedras. Na década de 1950, União da Vitória estava entre as maiores e mais prósperas cidades do Estado; era a mais importante cidade do sul e do sudoeste do Paraná, exercendo influência social e cultural sobre toda a região. Dentro dessa conjuntura começou a ser pensada a possibilidade de criação de um curso superior em União da Vitória.

A criação de um curso superior já vinha ganhando corpo desde o Governo Munhoz da Rocha; todavia, essa ideia tornou-se realidade pela decisão do Governador Moisés Lupion, atendendo ao pedido do Diretório Municipal do então PSD, partido do Governador.

O Governador que, além de pertencer ao PSD, cultivava simpatia especial pela cidade e região, onde possuía um eleitorado expressivo, atendeu às solicitações dos correligionários, criando, mediante a Lei n° 3001 de 22 de dezembro de 1956, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná.

Estava criada a FAFIUV. No entanto, mais de três anos irão separar o ato de criação da Faculdade (22/12/56) da primeira aula inaugural (28/03/60).

O gesto magnânimo e generoso do Governador Lupion não foi

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1136
Mov. 34

correspondido no tocante aos cursos de Direito, Agronomia e Veterinária, que não foram levados adiante, não saíram do papel. Já a Faculdade de Filosofia teve sorte diferente, graças ao Dr. Luiz Wolski, que empunhou a bandeira da FAFIUV, sendo designado para o cargo de Diretor da mesma pelo Decreto Estadual n° 8474 de 25 de fevereiro de 1957.

Portanto, a FAFIUV estava criada, tinha um Diretor designado e era preciso tratar da sua instalação. O Dr. Wolski liderou uma luta titânica enfrentando toda sorte de obstáculos e sacrifícios durante os dois anos que separam a sua nomeação para o cargo de Diretor (25/02/57) da autorização para o funcionamento dos Cursos de Pedagogia e História, pelo Parecer n° 562 de (25/11/59) do Conselho Nacional de Educação. Nesse mesmo Parecer, que teve como relator o Conselheiro Alceu Amoroso Lima, foram aprovados os seguintes professores para constituir o corpo docente da Faculdade: Aldrovando Cardon Castro, Alvir Riesemberg, Aniz Domingos, Edy Santos da Costa, Eny Camargo Maranhão, Francisco Filipak, Ivete Mazalli, Ivone Mascarenhas Skiba, João Hort, Luíz Wolski, Lybia Stallschmidt, Maria Therésia Butzen, Vicente Codagnone e Walkíria Araújo de Oliveira

A equipe administrativa estava assim constituída:

Diretor: Dr. Luiz Wolski

Secretário: José Leônidas Gaspari

Tesoureiro: Hermenegildo Selbach

Escrevente Datilógrafo: Isael Pastuch

Em 19 de janeiro de 1960 foi publicado o Decreto nº 47666, que levou a assinatura do presidente da República, Exmo. Sr. Juscelino Kubitchesk de Oliveira e de Clóvis Salgado, então Ministro da Educação, concedendo autorização para o funcionamento dos dois cursos. Em consequência desse ato, foi instalada a Faculdade, realizando-se, no mês de fevereiro do mesmo ano, o primeiro Concurso Vestibular, sendo aprovados 16 candidatos para o Curso de História e 35 para o Curso de Pedagogia. Dessas duas primeiras turmas formaram-se, em 18 de dezembro de 1963, 25 alunos do curso de Pedagogia e 08 alunos do curso

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1137
Mov. 34

de História.

Em 1966, foram criados os cursos de Geografia e Letras (Licenciatura Plena de 1ºciclo) pela Lei Estadual nº 5.320, de 10/05/1966, sendo transformados em Licenciatura Plena pelo Decreto Estadual nº 21.692, de 27/04/1970. Em 1967, o Decreto Federal nº 6112, de 31/07/1967, concedeu o reconhecimento dos cursos de História e Pedagogia. Já os cursos de Geografia e Letras foram reconhecidos através do Decreto Federal nº 74.750, de 23/10/1974.

O Decreto Federal nº 79216, de 08/02/1977, autorizava o funcionamento dos cursos de Ciências, Licenciatura de 1º Grau e Licenciatura Plena, com habilitação em Matemática, sendo o mesmo reconhecido pela Portaria Ministerial nº 617, de 16/12/1980.

Passaram-se mais duas décadas para que a Faculdade ofertasse novos cursos e/ou habilitações:

Curso	Habilitação
Ciências Biológicas	
Geografia	
História	
Letras – Licenciatura Plena	Português-Inglês
Letras- Licenciatura Plena	Português-Espanhol
Matemática	
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio	
Química – Licenciatura	
Filosofia – Licenciatura	

Para o ano letivo de 2003 foi autorizado o funcionamento do Curso de Química, pelo Parecer 673/2002 de 7 de agosto, com 48 vagas, divididas entre os turnos vespertino e noturno.

Por fim, o último curso autorizado foi o Curso de Filosofia via Decreto Estadual nº 173 de 13/02/2007. O Parecer do CEE 1º 225/2010 reconhece o Curso

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1138
Mov. 34

de Graduação em Filosofia (Licenciatura). O ato final do reconhecimento ocorreu pelo Decreto Estadual nº 1.211, de 03/05/2011, publicado no DOE em 03/05/2011.

A UNESPAR/UV conta, hoje, com os seguintes cursos e/ou habilitações:

Curso	Habilitação
Ciências Biológicas	
Geografia	
História	
Letras – Licenciatura Plena	Português-Inglês
Letras- Licenciatura Plena	Português-Espanhol
Matemática	
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio	
Química – Licenciatura	
Filosofia – Licenciatura	

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV tornou-se um dos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR a partir do Decreto do Conselho Estadual de Educação nº. 9538 de 05 de dezembro de 2013.

Atualmente, o corpo docente da UNESPAR, *Campus de União de União da Vitória* é constituído aproximadamente por 62 professores efetivos e 45 professores contratados, atendendo aproximadamente 1400 alunos na graduação e nos vários cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização *Lato-sensu* e *Stricto-sensu*, ora em funcionamento (PDI, 2018, p. 145-178).

A UNESPAR, Campus de União da Vitória é uma das pioneiras do ensino superior fora da capital e, ao longo de mais de cinco décadas de atividades, vem formando professores que servem ao Sul do Paraná e ao Norte Catarinense.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1139
Mov. 34

Desde sua origem, procurou assumir um compromisso com o desenvolvimento da região, para ser um centro irradiador e transformador da estrutura cultural de sua área de intervenção. Em todos os seus cursos de licenciatura, a Instituição recebe alunos e forma professores que atendem a 80 escolas estaduais e 255 escolas municipais nos 21 municípios que compõem sua região de abrangência, com uma população estimada em 300.000 habitantes.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1140
Mov. 34

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Na sequência, estão explanadas as partes componentes a essa seção, através de subitens.

3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

3.1.1 Criação do Curso

- DA CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Criado no dia 10 de maio de 1966 pela Lei Estadual nº 5320, autorizado pelo Parecer nº 29 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) no dia 24 de outubro de 1974. Reconhecido pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.
- Decreto Estadual n.º 6.092 DOE de 02/02/2017. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2017.
- Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (2020-2024), na 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.
- Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba, 22 de outubro de 2019. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024.

3.1.2 Básica

- CNE - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 (BRASIL, 2006);
- CNE - Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014);

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1141
Mov. 34

- CNE - Parecer CNE/CES nº 1.363/01, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras. Brasília: Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2001).
- Resolução do CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras (BRASIL, 2002);
- CNE - Resolução do CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015);
- CNE - Lei nº 10.861/2004- Lei dos SINAES- Princípios da Avaliação da Educação Superior (2004).
- CNE - Lei nº 9.394, 20 dez. 1996; Resolução Nº 01/CNE/CP 17/2004; Parecer Nº 3 – 10/2004 Normas para Educação Étnico-Raciais e Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (PARANÁ, 2004);
- CEE - Deliberação do CEE/PR nº 04/2006, de 2 de agosto de 2006, que dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (PARANÁ, 2006);
- Decreto nº 5. 626/2005 CEE - Parecer CEE/CES nº 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (PARANÁ, 2011);
- Deliberação do CEE/PR nº 04/2013, de 22 de novembro de 2013. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. (PARANÁ, 2013);
- CEE - Deliberação do CEE/PR nº 02/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015);
- CNE - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2014, Versão Preliminar);

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1142
Mov. 34

- CNE - Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (versão final). BRASIL. Ministério da Educação (2018).
- UNESPAR - Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2018); Projeto Político Institucional (PPI, 2012); e o documento que define a “Política Institucional para a Formação de Professores da Educação Básica na UNESPAR” (PFI, 2018).
- Lei n.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), que aprova o Plano Nacional de Educação
- PNE e, em sua meta 12.7, estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária.

Resolução nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

- Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação da UNESPAR.

- Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

- CEE/CP – Deliberação 03/2021 que dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades educacionais a distância em cursos de graduação presenciais de Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

3.2 JUSTIFICATIVA

Para embasar a presente solicitação de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês, a ser implantado a partir do ano letivo 2023, pautamo-nos na necessidade primordial da implementação de ações curriculares extensionistas e culturais para a manutenção da qualidade do Curso, a fim de contribuir com a missão institucional de *“gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, pesquisa e extensão,*

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1143
Mov. 34

nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional" (PDI, 2018, p.74).

A atuação social e profissional do graduado em Letras tem como pano de fundo o fato de que a construção da consciência de cidadania em uma sociedade complexa dá-se, em grande parte, através da percepção de que tal complexidade pressupõe diferentes formas, meios e modos de linguagem, correspondentes a diferentes interesses em constantes confrontos e conflitos, exigindo do cidadão a capacidade de situar-se e afirmar-se no interior de conflitos de interesses.

Para tanto, o Curso de Letras forma cientistas das línguas e de suas literaturas, ou seja, cientistas da palavra. Dizem que uma imagem vale por mil palavras, mas nem sempre se diz que a maneira mais objetiva de interpretar uma imagem é através das palavras. Mesmo em um mundo bombardeado por imagens não é possível se desvencilhar do verbal ou do escrito. O graduado em Letras será o encarregado de estabelecer relações entre os idiomas, procurando desvendar as leis gerais que os regem e também pesquisar os fenômenos da fala, ou seja, da faculdade que o homem tem de exprimir seus estados mentais por meio da língua.

Um dos principais compromissos do Curso de Letras é formar professores capazes de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como da aplicação das mesmas a problemas de ensino e aprendizagem da língua materna e língua inglesa. Nesse sentido, atendendo à demanda profissional regional, de Ensino Fundamental e Médio, de modo a conhecer, analisar, propor alternativas e enfrentar as dificuldades dos sistemas Municipal, Estadual e Federal de Educação, a promover a democratização do conhecimento das línguas e das literaturas e a transformar a sociedade.

Dentro dessa perspectiva, submetemos a presente propositura de atualização deste Projeto Pedagógico, a qual atende o estabelecido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Educação com relação à carga horária dos Cursos de Licenciatura de Formação de Professores da Educação Básica em nível superior

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1144
Mov. 34

(conforme Resolução CNE/CP Nº 2/2015), outrora ratificado, conforme o Parecer CEE/CES Nº46/16, no dia dezoito de maio de dois mil de dezesseis.

Posto assim, encaminhamos o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês, com vistas à adequação à Lei N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária, à RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, bem como ao Regulamento da Curricularização da Extensão conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR.

Por fim, o presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês em comento tem como finalidade principal adequar-se e compatibilizar-se curricularmente à Lei nº 13.005/PNE (2014-2024) a qual estabelece a percentagem de 10% da carga horária total para os cursos de graduação a ser ofertada em atividades extensionistas.

Vale a pena ressaltar que se trata de um passo importante no sentido da curricularização da extensão na Universidade, a qual se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)” conforme Resolução N.º 07/2018 - CNE/CES, bem como atender ao regulamento da curricularização da extensão disposto na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1145
Mov. 34

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Na sequência, estão explanadas as partes componentes a essa seção, através de subitens.

4.1 CONCEPÇÃO

A situação atual de uso da escrita (nível de letramento) na sociedade é preocupante. Para além da questão de que quase 60% da população estudantil egressa do Ensino Fundamental no Brasil não compreende o que lê, a produção da escrita também é alarmante. Em sociedade, costumamos nos deparar com textos escritos de uma forma “diferente”, muito longe dos padrões exigidos pela norma gramatical da língua portuguesa e que contradizem o papel da escola como agência formadora da cultura letrada. Vivemos em uma sociedade em que a escrita não é para todo mundo! Ensinar a escrever textos é uma novidade que surgiu apenas a partir do século XX. Recentemente, escrever passou a ser uma exigência social em diversos segmentos.

Anteriormente aos Parâmetros Curriculares Nacionais (doravante PCN), pouca preocupação havia, nas aulas de língua materna, em conduzir os alunos ao pleno domínio da atividade linguística, ou seja, as atividades eram muitas vezes cristalizadas e detinham-se ao ensino da gramática tradicional, focalizado em regras e exceções e ao domínio de normas da gramaticalidade, esquecendo-se ou discriminando os usos que os alunos faziam da língua. Principalmente os alunos de classes desprivilegiadas, nessa situação de ensino, encontram-se em risco de fracasso e reprovação. Ao tratar-se a imaturidade cultural e as deficiências linguísticas como falhas, são esquecidos os usos e as variedades de língua que cada sujeito-aluno traz para a escola.

Houve democratização do acesso aos bancos escolares. A “mutilação cultural” praticada nas escolas com o excessivo uso da gramática normativa e com a prática de atividades linguísticas descontextualizadas e “sem sentido”,

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1146
Mov. 34

cristalizadas, passou a ser criticada, e essas práticas abandonadas. Surgiram diversas frentes de estudos a respeito do ensino de língua materna, muitas delas com “fórmulas” prontas procedentes de longas pesquisas de gabinete. No entanto, esquecia-se, muitas vezes, da prática de sala de aula real pensando numa utopia de “dicas” para o bom trabalho dos professores.

Para evitar a prática da língua como sistema estruturado, cheio de regras e passar a privilegiar a prática da linguagem como atividade social, ou seja, reconhecer que os sujeitos que interagem pela linguagem compartilham, pela interação verbal, a troca de experiências, perspectivas e ideologias, é preciso, antes de tudo, que o professor seja um pesquisador, além de ser leitor e produtor de textos de forma efetiva. A pergunta que todos querem responder na atualidade é: em que medida terá o professor condições de fazer uma mediação eficaz entre as crianças/jovens e as práticas de leitura e escrita se ele mesmo não tem a sua vida atravessada cotidianamente pela escrita e, principalmente, pela leitura?

A contribuição de Geraldi (1991) e suas teorias linguísticas interacionistas para a busca de uma nova prática escolar menos excludente e mais voltada à atividade constitutiva da linguagem como prática social foi muito importante ao longo dos anos. Desta forma, a atenção dos professores voltou-se para o texto dos Parâmetros Curriculares e a concepção de ensino pautada em gêneros do discurso.

A visão de ensino proposta pelos PCN trouxe diversas contribuições para a prática das salas de aula, especialmente em relação às práticas de textos (leitura e produção), que devem partir de situações concretas retiradas da sociedade na qual se insere a escola. Os PCN propuseram, portanto, uma nova concepção de trabalho com a linguagem, centrada nos usos que se faz da língua no contexto social. Daí a apresentação dos *gêneros como formas relativamente estáveis de enunciados que se encontram nas diversas esferas da comunidade* (BAKHTIN, 1997).

Passou-se a encorajar que as aulas se tornassem *eventos reais de uso e prática da linguagem como atividade comunicativa, a fim de desenvolver a prática*

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1147
Mov. 34

oral e escrita dos alunos. Centrar as atividades em práticas orais de leitura e de escrita de textos e a reflexão linguística de uma gama significativa de gêneros textuais de circulação social constitui função da intervenção pedagógica do professor de língua materna. Utilizar textos reais e não cristalizados, pertencentes aos quatro gêneros privilegiados no texto dos PCN e que circulam socialmente (de imprensa, de propaganda, literários e de divulgação científica) deveria fazer com que o aluno, ao sair da escola, pudesse fazer uso efetivo das práticas de leitura e de escrita exigidos socialmente, em especial na atual era da tecnologia digital. Talvez a maior contribuição trazida pelos PCN resida na noção de gêneros e na concepção de linguagem como interação verbal em que sujeitos interagem e entram em *conflito de vozes e conflito de interesses na construção de sentidos mediados pelos textos* (BAKHTIN, 1997).

Embora estejamos cientes de que os PCN não constituem mais, formalmente, um documento diretivo das questões relativas às demandas atuais da educação, destacamos que a própria Base Nacional Comum Curricular (doravante (BNCC) para o Ensino Fundamental adota a perspectiva preconizada pelos PCN. Assim a BNCC (2018, p.65) diz que:

> Assume-se aqui a perspectiva enunciativo-discursiva de linguagem, já assumida em outros documentos, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), para os quais a linguagem é “uma forma de ação interindividual orientada para uma finalidade específica; um processo de interlocução que se realiza nas práticas sociais existentes numa sociedade, nos distintos momentos de sua história” (BRASIL, 1998, p. 20).

Neste sentido, pautamo-nos na articulação dos saberes pretéritos e presentes amparadas na documentação vigente, no sentido do balizamento das ações do Curso que, doravante, passa a considerar o sujeito-educando em suas múltiplas possibilidades. Destarte, compreendemos a língua(gem) como interação, assumindo que ela está impregnada de relações dialógicas, valores e conceitos socialmente instituídos. Desse modo, a noção de homem aqui sustentada é a de sujeito de sua própria ação, no interior de uma sociedade

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1148
Mov. 34

constituidora e constituída, ela mesma, pelos sujeitos e pelas instituições democráticas.

Entendemos por princípio, portanto, que a plena participação social é condicionada pelo domínio da linguagem e pelo domínio da(s) língua(s), e que como formadores e professores de línguas, também estrangeiras e adicionais, nossa responsabilidade é contribuir para esse exercício, seja ele desenvolvido na língua materna ou na língua estrangeira. Principalmente após a edição dos PCN, a importância de enfatizar a linguagem como prática social, também no ensino de uma língua estrangeira, tem sido largamente reconhecida.

A fim de que as práticas desenvolvidas sejam significativas para os professores e consequentemente para os alunos da Educação Básica, visamos ao ensino-aprendizagem da língua inglesa, concomitante ao seu uso contextualizado nas ações de linguagem a partir de enunciações concretas. Por isso, para as aulas de língua inglesa, buscamos inserir os futuros professores em contextos reais de uso, numa perspectiva voltada para os aspectos comunicativos da linguagem, utilizando textos orais e escritos da esfera cotidiana. Esse aspecto encontra-se contemplado nas ementas referentes à disciplina de Língua Inglesa, ao incluir os estudos de diferentes gêneros textuais.

Cabe, portanto, aos professores o desafio de repensarem e desenvolverem na escola, atividades significativas de uso e prática de linguagem a fim de levar os alunos aos diversos níveis de letramento exigidos pela sociedade emergente, ou seja, ao direito dos usos efetivos das práticas de leitura e escrita, através do "*desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados*; e *fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos".* (cf. Deliberação Nº. 02/2015, CEE/PR, Art. 4º IV-V,).

Ademais, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras estabelecem que esses cursos "*deem prioridade à abordagem pedagógica*

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1149
Mov. 34

centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno" (BRASIL, 2001, p. 29). Por outro lado, a dimensão social e histórica da literatura insere essas e outras noções que gravitam em torno de um conceito formal de literatura à multivalência do sistema *"autor-público-leitor"*, às complexas estruturas históricas, às relações de poder e às múltiplas condições ideológicas e discursivas que se capilarizam no campo literário, pondo em relevo o contexto de formulação e disseminação teórica sobre o literário de forma revisionista. Atenta a demandas contemporâneas, essa perspectiva crítica problematiza as relações entre literatura e direitos humanos, o literário e sua função humanizadora e pedagógica, a recepção de textos literários e a sociologia da leitura, levando em conta determinantes sócio-históricos que incidem sobre a emergência da revisão do cânone literário, a fim de contemplar o debate público sobre a representação literária de autoria de minorias étnicas e sexuais e de outros temas de natureza social, inclusiva, e, portanto, multicultural. O aporte das discussões acerca do fenômeno literário na contemporaneidade conduz à investigação e à difusão da literatura, orientando-se por aproximações cada vez mais rentáveis entre os estudos literários e outros campos epistemológicos, reconhecendo, no limite, a experiência com a literatura, a produção de sentido e efeito estético, suas ressonâncias na construção de sujeitos históricos e na emancipação de consciências, como uma construção ininterrupta, dialógica, subjetiva e social (cf. Lei no.9.394 – 20 dez./1996; cf. Resolução N.º 01/ 2014 – CNE/CP).

Dentro dessa perspectiva, os estudos da linguagem exigem dos professores do Curso de Letras percepção, pesquisa e prática, voltados aos acontecimentos reais de sala de aula. Através do estímulo ao conhecimento dos problemas emergentes do mundo contemporâneo, em particular os nacionais e regionais, prestam-se serviços especializados à comunidade e estabelece-se com essa uma relação de reciprocidade. Tal preocupação permeia o desenvolvimento de projetos (Ensino, Pesquisa e Extensão) e o planejamento de ações futuras vinculadas também à preservação do meio ambiente. (cf. Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata da norma estadual para a Educação Ambiental).

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1150
Mov. 34

Para além disso, trata-se de um curso de formação de professores e, por essa razão, deve-se pautar na articulação entre os saberes necessários à formação docente, tais como os conhecimentos disciplinares e os conhecimentos pedagógicos (LIBÂNEO, 2015), pois, conforme orientam as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras (BRASIL, 2001), os professores em formação devem dominar não somente os conteúdos específicos a serem ensinados e aprendidos em seus contextos futuros de atuação, mas também os conhecimentos didático-pedagógicos ou metodológicos no que diz respeito ao processo de ensino, relacionando teoria e prática.

Posto assim, os cursos de Letras devem propiciar o fomento do desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva dos professores em formação, ou seja, a otimização de suas habilidades idiossincráticas docentes e profissionais atinentes à transposição didático-pedagógica dentro do contexto instrucional público. No decorrer de nossas inúmeras leituras, realizadas para a tessitura deste Projeto Pedagógico de Curso, apoiamo-nos na Resolução Nº 02 de 1 de julho de 2015, particularmente no parágrafo quarto, inciso terceiro, o qual corrobora o nosso entendimento acerca da (trans)formação de professores:

> III- a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação.

Dentro dessa perspectiva, na construção deste documento norteador, preocupamo-nos com a garantia do aprendizado ao longo de toda a vida do acadêmico, bem como com o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades voltadas à área de interesse sob nossa responsabilidade no tocante àqueles que apresentem algum tipo de necessidade especial, transtorno global do desenvolvimento, transtorno funcional específico e/ou alta habilidade ou superdotação, hodiernamente, amparados pela Deliberação CEE/PR nº 02/2016, de 15 de setembro de 2016 que dispõe sobre as Normas Estaduais para Modalidade Educação Especial no Ensino do Paraná e que visam, em seu escopo,

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1151
Mov. 34

o desenvolvimento dessas pessoas, propiciando-lhes a plenitude para o exercício da cidadania, da participação social, política e econômica, mediante o cumprimento de seus deveres e do usufruto de seus direitos. Nesse aspecto, comungamos da assertiva de que o Curso de Letras precisa incluir a discussão acerca de temas e conteúdos relacionados ao atendimento dessas pessoas na graduação, incentivando, para isso, a realização de pesquisas e atividades de extensão, bem como de programas e serviços voltados ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, necessários à formação de novos docentes, assim como, também, procurar promover atendimento pedagógico que supra as necessidades e especificidades dos acadêmicos que possuam quaisquer necessidades especiais.

Como sintetiza Caride (2016, p. 19),

> referimo-nos, em suma, a todo um conjunto de valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida que rejeitam a violência e previnem os conflitos, fazendo uso do diálogo e da negociação entre os indivíduos, os grupos, as organizações sociais e, inclusivamente, os estados. Uma cultura de paz, que a mediação pode e deve favorecer, tratando de habilitar as pessoas e os coletivos sociais que atuem não apenas em função das circunstâncias do presente, mas também da visão do futuro a que aspiram.

A defesa de uma educação para a cidadania global exige que nós, professores de línguas, assumamos uma *"práxis transformadora"* (FREIRE, 1976) inerentemente crítica, a fim de tentar operacionalizar ações de mediação intercultural, dentro e fora do contexto escolar, que vise, por um lado, o desenvolvimento pleno da competência comunicativa intercultural e, por outro, a transformação dos aprendentes em falantes interculturais.

Por último, mas não menos importante, compartilhamos o pensamento freireano (FREIRE, 2002, p. 48), em sua perspectiva crítica e no discurso em prol dos homens e do compromisso solidário. "*Uma educação para a cidadania global implica que os professores de línguas assumam uma "práxis transformadora"* (Freire, 1976)*, inerentemente crítica, a fim de tentar operacionalizar ações de mediação intercultural dentro e fora do contexto escolar, que estão em relação íntima com a competência comunicativa intercultural e com a capacidade de os*

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1152
Mov. 34

aprendentes se tornarem cidadãos de mediação cultural a nível local, nacional e global" (BONI; SEQUEIRA, 2019, p. 407).

O ensino-aprendizagem da língua inglesa, nessa perspectiva, compreende-se promotor da autonomia para a aprendizagem ao longo da vida e torna-se motivador do plurilinguismo. À medida em que o aprendiz vê valorizadas as competências adquiridas ao longo da aprendizagem de uma língua, estará incentivado a utilizá-las na continuidade de sua aprendizagem, bem como na aprendizagem de outras línguas.

E essa compreensão por parte do professor afasta o enfoque da cultura de um único país, panorama esse extremamente difundido em especial no ensino da língua inglesa; ao considerar apenas uma norma e uma língua, passa-se a reconhecer a multiculturalidade como contexto para a língua que é o idioma de comunicação de quase todas as pessoas que se engajam em interações internacionais.

4.2 FINALIDADES

Para que sejam alcançadas as finalidades maiores da existência do curso que, primordialmente, enfocam a formação plena de cidadãos capazes de interagirem, através das linguagens adequadas a cada circunstância que se apresenta e promover e/ou capacitar a mediação entre crianças, jovens e adultos e professores em todas as áreas da educação e esses professores, ao longo da vida, transporem essa capacitação para os diversos campos, sejam eles, profissionais e/ou sociais, serão abordados itens substancialmente importantes para o alcance das finalidades/dos objetivos do curso.

4.3 OBJETIVO GERAL

Graduar profissionais para trabalhar em escolas de Ensino Fundamental e Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Inglesa, como licenciados. O curso busca formar pesquisadores na área das teorias linguísticas e literárias, bem como no ensino-aprendizagem de língua materna e estrangeira

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1153
Mov. 34

na graduação, colaborando assim com o desenvolvimento das Ciências Humanas.

4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, linguísticos, didáticos, científicos e literários que constituem a formação do graduando, para comunicar o saber através do ensino, de trabalhos acadêmicos e de outras formas de comunicação;

b) Estimular o desenvolvimento de projetos de investigação e práticas de sala de aula no Ensino Fundamental e Médio, preparando os graduandos para a função de docentes;
c) Promover a extensão, aberta à participação da população, principalmente a regional, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
d) Manter parcerias com instituições municipais da região, estaduais e outras ligadas à área de Letras, bem como com as demais instituições de ensino superior, para a realização de eventos, cursos e outras atividades na área;
e) Estimular a realização de diversas atividades artísticas, culturais, literárias e didáticas no âmbito do Curso, especialmente as que partirem da iniciativa dos acadêmicos.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1154
Mov. 34

5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Inicialmente, será transcorrido sobre Metodologia e, na sequência, sobre as diversas faces de Avaliação que permeiam este PPC.

5.1 METODOLOGIA

A prática específica de quem trabalha com a língua/linguagem exige saberes estritamente ligados à área de estudo. A área dispõe de pesquisas concluídas ou em desenvolvimento sobre ensino e sobre aquisição, que articulam diferentes contribuições da Linguística e da Educação. Para citar exemplos, no âmbito da profissão docente, por exemplo, a área já desenvolve pesquisas sobre temas como: o professor e sua relação com as propostas teóricas da Linguística e da Literatura veiculadas nos materiais didáticos; o professor e sua relação com as propostas curriculares para o ensino de língua e de literatura; o professor e sua relação com o livro didático de língua estrangeira; o professor de língua/literatura como pesquisador; o professor de Língua Inglesa como leitor e produtor de texto.

Além disso, a articulação entre teoria e prática já referida se efetiva concretamente através desses conhecimentos específicos da área de estudos. Sem isso, os saberes permanecerão estanques e pouco relacionados com o exercício específico da docência nas disciplinas. Ademais, cumpre ressaltar a necessidade do envolvimento docente nas políticas referendadas pela Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006, que prevê, em suas Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, novos procedimentos adicionados que deverão ser desenvolvidos pelas instituições de ensino públicas e privadas que atuam nos níveis e modalidades do Sistema Estadual de Ensino no Paraná, Resolução que se respalda e dá cumprimento à Leiº 10.639 (2003) e na Lei nº 11.645 (2008). Dessa forma, conhecimentos transversais de caráter humanístico são por esse

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1155
Mov. 34

documento contemplados, de maneira a enaltecer as políticas públicas em todos os seus âmbitos, inclusive as que tratam das relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e africana. A fim de ilustrarmos essa perspectiva, tomamos como uma pequena amostra a ementa da disciplina, intitulada: “Literaturas em Língua Portuguesa II”, contemplada no presente documento (p. 61):

> As literaturas africanas em língua portuguesa e o processo de colonização: a literatura de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Thomé e Príncipe: o processo de colonização e as respostas literárias dos escritores a partir dos constructos étnico-raciais e seus lugares enunciativos, suas relações, resquícios e demandas”. (PARANÁ. **Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006**. Dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba: CEE, 2006).

Sabendo que o docente, como cientista das linguagens, deve estar atento à horizontalidade propiciada pela conjunção de diversos saberes, e que nossa cultura aponta para além das especificidades demandadas de somente um tronco, eurocêntrico e prestigiado e, ao contrário, congregador de múltiplas inerências africanas, justo torna-se ressaltar que esse plano aponta para o multicultural e o pluriétnico, procurando inserir práticas contemplativas que valorizem a cultura e história dos afrodescendentes buscando, por fim, a positividade tão historicamente subtraída de suas vivências como fator preponderante na intenção de uma sociedade democrática. Neste sentido, o Curso de Letras Português e Inglês encontra-se adequado e em consonância às leis nacionais, bem como às normas estaduais vigentes (ver ITEM 6 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES). Cabe mencionar que a descrição do desenvolvimento da transposição da práxis pedagógica e das normativas supramencionadas será inserida na tessitura do Plano de Ensino das disciplinas.

A fim de garantir essa articulação, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Português e Inglês foi fundamentado num conjunto de saberes docentes que contemplem:

- Saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1156
Mov. 34

- Saberes escolares que os egressos deverão ensinar;

- Saberes produzidos no campo da pesquisa pedagógica;

- Saberes desenvolvidos nas escolas pelos profissionais que nelas atuam;

- Saberes pessoais construídos nas experiências próprias de cada aluno ao longo do curso.

5.2 AVALIAÇÃO

Atualmente, a avaliação é tema de destaque nos diversos setores da atividade humana, especialmente no Processo de Produção do Conhecimento e da Educação (GOMES, 2006).

No âmbito específico da aprendizagem, a avaliação do aluno ganha sentido à medida que se articula ao processo de ensino, ao Projeto Pedagógico do Curso e se insere em um processo educativo e de formação profissional, com base nas ciências que têm como objeto o homem e suas relações. Pretende-se, assim, a prática de uma avaliação comprometida com a aprendizagem, com a produção, com a apropriação dos saberes e que tenha como foco a melhoria da qualidade do ensino (GOMES, 2006).

Com base nessa premissa, a avaliação da aprendizagem deve ser pensada/construída como parte constitutiva do processo de ensino e não restrita apenas aos exames e/ou trabalhos escritos. Assim, a avaliação será continuada, rompendo com o conceito de avaliação enquanto instrumento e assumindo uma nova perspectiva - a de processo que envolve todas as atividades realizadas pelos alunos, bem como a sua postura nos encontros teóricos e teórico-práticos, o desempenho durante a realização de tarefas, a capacidade de criar e raciocinar e a capacidade de análise e reflexão acerca da realidade em que se encontra. Aliado a isso, cada docente e cada aluno deve considerar os aspectos institucionais da avaliação propostos no Regimento Institucional, no tocante à avaliação da aprendizagem e da assiduidade em disciplina.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1157
Mov. 34

5.2.1 Critérios de Autoavaliação do Curso

A avaliação educacional e institucional, segundo Gadotti (2002, p.3), tem por meta promover condições para que uma universidade, ou uma escola, melhore seus serviços e adquira a "conquista por uma maior autonomia", pois, cada escola/curso "possui sua própria estrutura organizacional e deve desenvolver um Projeto Político Pedagógico correspondente à sua realidade".

O curso submete-se a avaliações internas e externas, executadas por órgãos competentes. A avaliação institucional interna do curso é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *campus*, orientada pelas diretrizes da autoavaliação institucional e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), pautada no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, instituído pela Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná (CEA) - ano de 2013.

A avaliação do curso garante que se mantenha o compromisso com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. O processo de avaliação interna segue o cronograma da CPA institucional e realiza-se, concomitantemente, em toda a universidade, com a participação da comunidade acadêmica, por meio de questionários, no sistema virtual.

Os resultados da avaliação permitem encaminhamentos em relação às necessidades levantadas e estimulam ações institucionais e ações nos *campi* conectadas com: direção, coordenadores e discentes de cursos, em busca de superar as fragilidades apontadas. Essas avaliações permitem traçar estratégias e parâmetros, visando à melhoria do curso e da Instituição.

Quanto à avaliação externa, os resultados do ENADE são considerados e sua análise oportuniza reformulações, buscando identificar os elementos que constituem potencialidades e fragilidades do curso.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1158
Mov. 34

5.2.2 Avaliação Externa

A avaliação externa é composta pelos mecanismos de avaliação do MEC, por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e, indiretamente, pela sociedade onde estarão atuando os profissionais formados pela Instituição.

Em relação a avaliação externa, desde o ano de 1998 tivemos cursos avaliados por meio do Provão e posteriormente ENADE, tendo o Curso de Letras – Português e Inglês obtido os seguintes resultados:

1998 PROVÃO	1999 PROVÃO	2000 PROVÃO	2001 PROVÃO	2002 PROVÃO	**2003 PROVÃO**	2008 ENADE
C	B	B	A	A	**A**	3
2014 ENADE	**2017 ENADE**					
4	**4**					

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1159
Mov. 34

5.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras da UNESPAR, Campus de União da Vitória é um documento dinâmico que intenta contribuir para o bom andamento das atividades do Curso. Entendemos este documento como histórico e, por isso mesmo, flexível, ou seja, sujeito a constantes atualizações por parte do Colegiado. O objetivo do Colegiado de Letras é aliar a sua política, ou seja, seus objetivos, ao trabalho cotidiano dos professores e alunos na Instituição. Acreditamos que a avaliação do Projeto Pedagógico deve ser constante e feita por todos os envolvidos no Curso, especialmente os professores efetivos e o Coordenador.

Com base nessa avaliação coletiva, alterações podem ser propostas quando forem julgadas necessárias. Um dos momentos propícios a esse trabalho acontece na Avaliação Institucional da UNESPAR/UV, realizada periodicamente, em que os alunos, além de analisar a estrutura da Faculdade, podem sugerir melhorias no funcionamento de seu curso. O Colegiado de Letras, representado pelos docentes e representante dos alunos, sob a presidência do Coordenador, desenvolve semestralmente formas de monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, visando às mudanças, ajustes e implementações necessárias ao andamento e à melhoria da qualidade do ensino, articulada à extensão universitária, à pesquisa e ao diálogo com as redes municipais e estaduais de ensino. Assim, o acompanhamento e avaliação do presente Projeto Pedagógico baseia-se numa ação contínua e dinâmica.

Essa avaliação fundamenta-se no conhecimento pesquisado da realidade do Curso, na análise dos problemas levantados e na busca de mecanismos para atender as necessidades do Curso, tendo em vista cuidar da formação docente em sua região de abrangência, bem como da formação permanente de egressos e do corpo docente.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1160
Mov. 34

5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Compreendemos a autoavaliação como um movimento da Instituição, pautado nas políticas públicas, em busca de qualidade. Permite o repensar da trajetória institucional e a inserção na sociedade da região sul-paranaense, pois a autoavaliação consiste em um processo que propicia segurança institucional em relação a micropolíticas, tanto para ações de planejamento como para prestação de contas à sociedade. O processo fortalece-se também no âmbito das macropolíticas, uma vez que a Instituição fortalece-se perante a sociedade e consolida sua condição de autonomia e compromisso social.

Em 2002, a antiga FAFIUV vivenciou um processo avaliativo que teve a função de subsidiar a elaboração do PDI. Em 2005 e 2006, realizou-se, com base no SINAES, Avaliação Institucional, sendo o relatório encaminhado para a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SETI) e INEP, como parte do processo de autoavaliação das instituições de Ensino Superior brasileiras.

Com o objetivo geral de avaliar a instituição como uma totalidade integrada, permitindo uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas e visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNESPAR/UV organiza suas atividades nas seguintes cinco etapas:

1. Sensibilização e motivação
2. Organização e operacionalização da base para os dados institucionais
3. Diagnóstico institucional
4. Avaliação da avaliação
5. Publicização

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1161
Mov. 34

5.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação relaciona-se intrinsecamente ao processo de ensino-aprendizagem, de planejamento e ação didática do docente, objetivando o desenvolvimento das funções cognitivas e autonomia de aprendizagem e efetiva-se à medida em que se realiza de maneira processual, formativa e mediadora. Conforme o PPI da UNESPAR, a avaliação:

> [...] define-se como o momento de expressão da síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e alunos para a apreensão de um novo conhecimento. Deve-se manifestar envolvendo o processo ensino aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino do professor. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. O resultado da avaliação deve ainda contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores, subsidiando a melhoria dos cursos. (PPI, 2012, p.18-19).

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso de Letras Português e Inglês organiza-se de forma que, em cada disciplina, a avaliação do rendimento acadêmico possa ser efetivada mediante: avaliações escritas, avaliações orais, relatórios, pesquisas, observações, projetos de investigação, processos de autoavaliação, seminários, atividades em grupo, estudos dirigidos, redação de textos técnicos e científicos, apresentação de trabalhos e sínteses reflexivas.

Cabe ao professor manter os registros da frequência e avaliação dos estudantes em formulário próprio no sistema disponibilizado pela Universidade (SIGES). Cada docente tem autonomia para organizar as atividades avaliativas, respeitando-se os princípios e objetivos do curso, bem como normas institucionais para esse fim, devendo descrevê-las em seu plano de ensino. O NDE acompanha o desenvolvimento das disciplinas do Curso e, se for necessário, propõe adequações ao programa e à metodologia avaliativa.

De acordo com o Regimento Interno da Universidade, considerar-se-á aprovado em cada disciplina, e sem exame final, o estudante que obtiver média

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1162
Mov. 34

final de aproveitamento no período letivo cursado igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas (UNESPAR, 2013). A frequência às aulas e demais atividades escolares, em cada disciplina, é obrigatória. O abono de faltas em qualquer uma das disciplinas e/ou atividades curriculares do Curso, obedecerá ao Regimento da Universidade, e à Resolução 023/2016 – CEPE/UNESPAR para exercícios domiciliares. (UNESPAR, 2013).

Para o abono de faltas, nos casos previstos em Lei, o acadêmico deverá efetuar, no prazo de 3 dias após a emissão do atestado, protocolo via SIGES, direcionado à Coordenação do Curso, informando a justificativa da falta e anexando o documento comprobatório digitalizado. Tal solicitação será analisada pelo Colegiado e/ou NDE e, posteriormente, respondida ao solicitante, via Siges, pela Coordenação do Curso.

Fica assegurado ao aluno o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso, revisão de provas escritas, no prazo de até três (3) dias úteis após a publicação dos resultados. O professor fará revisão da prova escrita na presença do aluno em dia e hora marcados pelo docente, num prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento. Se o aluno não concordar com o resultado da revisão feita, pelo professor da disciplina, o Coordenador do Colegiado de Curso, designará comissão especial (banca revisora) para efetuar a referida revisão que deverá ser realizada na presença do aluno. (UNESPAR, 2013).

O Exame Final será realizado conforme o Calendário Escolar. Prestará exame final na disciplina o aluno que tiver média final igual ou superior a quatro (4,0) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) devendo obter a média aritmética de seis (6,0) com a nota do exame. A média mínima exigida para aprovação em exame final será seis (6,0) da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais. (UNESPAR, 2013). Será reprovado em qualquer disciplina o aluno que, nela, não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1163
Mov. 34

curriculares, independentemente da média final obtida, ou não conseguir nos bimestres escolares, as notas mínimas estabelecidas para prestação de exame final. (UNESPAR, 2013). O aluno que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final, terá o direito a segunda oportunidade, desde que comprove impedimento legal, ou motivo de força maior, e venha requerê-la, via protocolo, junto a Coordenação do Curso, no prazo de três (03) dias úteis, a contar de sua realização. Tal solicitação será apresentada ao Professor responsável pela avaliação e analisada com base no Regimento da UNESPAR. (UNESPAR, 2013).

O Estágio Curricular Supervisionado segue procedimentos avaliativos definidos em regulamento próprio e previstos nos planos de ensino das respectivas disciplinas. Essas disciplinas têm nota lançada no final do semestre, conforme o calendário acadêmico.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1164
Mov. 34

6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

6.1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Especificamente, o perfil do egresso do Curso de Letras – Português e Inglês deverá incluir:

a) Domínio teórico e descritivo dos componentes fonológicos, morfossintáticos, léxicos e semânticos da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa.
b) Domínio de diferentes noções de gramáticas e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes, bem como dos vários níveis e registros de linguagem.
c) Capacidade de analisar, descrever e explicar, diacrônica e sincronicamente, a estrutura e o funcionamento da Língua Portuguesa.
d) Capacidade de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como da aplicação das mesmas a problemas de ensino e aprendizagem da Língua Materna e da Língua Inglesa.
e) Domínio ativo e crítico de um repertório representativo de Literatura Portuguesa, Brasileira, Inglesa e Norte-americana.
f) Domínio do conhecimento histórico e teórico necessário para refletir sobre as condições sob as quais a escrita se torna literária.
g) Domínio do repertório de termos especializados na área, através dos quais se pode discutir e transmitir a fundamentação do conhecimento das línguas, das literaturas e das artes.
h) Capacidade de operar, como professor, pesquisador e consultor, com as diferentes manifestações linguísticas, sendo usuário, enquanto profissional, da norma padrão.
i) Capacidade de desempenhar papel de multiplicador, formando leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros e registros

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1165
Mov. 34

linguísticos, fomentando o desenvolvimento das habilidades linguísticas, culturais e estéticas referentes à área.

j) Possuir atitude investigadora que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento na área e a utilização de novas tecnologias que favoreçam a promoção da cidadania e do desenvolvimento humano sustentável local, regional e internacional.

6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Os licenciados em Letras - Português e Inglês, da Universidade Estadual do Paraná *Campus* de União da Vitória, podem atuar como docentes de Português e/ou Inglês na Educação Básica com a possibilidade de optar por outras áreas profissionais. O campo de trabalho é vasto e promissor, pois poderão atuar como: professor de Português e/ou Inglês no Ensino Fundamental e no Ensino Médio; professor de Português e/ou Inglês no Ensino Superior; professor de Português para falantes estrangeiros; professor em cursos de capacitação que visam ao aprimoramento do uso da língua materna e/ou da língua inglesa; assessor técnico e consultor nas áreas de comunicação e revisão. Podem ainda atuar junto a empresas em geral, editoras, redações de jornais e revistas e realizar revisão de textos diversos nas Línguas Portuguesa e Inglesa. Assim sendo, o acadêmico licenciado em Letras – Português e Inglês deverá apresentar a capacidade para:

a) Compreender, avaliar e produzir textos de tipos variados em sua estrutura, organização e significado;
b) Produzir e ler competentemente enunciados em diferentes linguagens e de traduzir umas em outras;
c) Descrever e justificar as peculiaridades fonológicas, morfológicas, lexicais, sintáticas e semânticas do Português Brasileiro e da Língua Inglesa, com especial destaque para as variações regionais e sociodialetais e para as especificidades da norma padrão;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1166
Mov. 34

d) Apreender criticamente as obras literárias, não somente através de uma interpretação derivada do contato direto com elas, mas também através da mediação de obras de crítica e de teoria literárias;
e) Estabelecer e discutir as relações dos textos literários com outros tipos de discurso e com os contextos em que se inserem;
f) Relacionar o texto literário com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito e com os problemas e concepções do presente;
g) Interpretar adequadamente textos de diferentes gêneros e registros linguísticos e explicitar os processos ou argumentos utilizados para justificar sua interpretação;
h) Compreender o uso operacional das novas tecnologias, pesquisa e análise crítica sobre as possibilidades oferecidas pela tecnologia da informação no ensino de Língua Inglesa;
i) Pesquisar e articular informações linguísticas, literárias e culturais.

6.3 FORMAS DE ACESSO

6.3.1 Por Concurso Vestibular

A tradicional forma de acesso a uma vaga de acadêmico no Curso de Letras – Português e Inglês é o Concurso Vestibular, o qual objetiva a seleção de candidatos à matrícula inicial na IES, respeitando o limite de vagas previamente autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação. O Concurso Vestibular, em todas as suas etapas, assim como também os programas estabelecidos e demais instruções sobre o seu processamento, julgamento e classificação dos candidatos, é de responsabilidade da Comissão de Vestibular da IES. O conteúdo abrange conhecimentos das diversas modalidades disciplinares do Ensino Médio, incluindo uma produção textual versada sobre temas da atualidade, sem ultrapassar esse nível de complexidade.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1167
Mov. 34

6.3.2 Outras Formas de Ingresso

Podem ser acatadas solicitações de transferências de acadêmicos para o Curso de Letras - Português e Inglês quando há vagas disponíveis, após a análise das disciplinas cursadas na Instituição de origem, de seus respectivos programas e cargas horárias. Os portadores de diplomas de outros cursos superiores podem também ser aceitos, como alunos especiais, no Curso de Letras – Português e Inglês, desde que haja vagas disponíveis. A partir de 2015 a nossa Universidade entrou no Programa do Governo Federal, aceitando alunos ingressantes através do processo avaliativo SISU. Ademais, os candidatos do concurso vestibular e do sistema de seleção unificada (SISU e ENEM) que não forem classificados dentro das vagas ofertadas nos processos seletivos tradicionais terão nova oportunidade de ingresso em todos os *Campi da* UNESPAR: o processo seletivo para ocupação das vagas remanescentes – PROVAR. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente no site www.unespar.edu.br/matriculas.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1168
Mov. 34

7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A Licenciatura em Letras - Português e Inglês é composta por unidades curriculares obrigatórias, na forma de organização seriada anual com disciplinas semestrais. Nessa composição, distinguem-se:

- Disciplinas específicas, contemplando os campos dos estudos linguísticos e literários, assim como os campos da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa;
- Disciplinas específicas da Formação em Licenciatura;
- Estágios curriculares;
- Atividades de prática como componente curricular;
- Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's);
- Outras formas de atividade acadêmico-científico-culturais.

7.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

No conjunto de princípios norteadores que fundamentam a organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês da UNESPAR, Campus de União da Vitória, enfatizam-se princípios da Resolução CNE/CP 01/2002, bem como na Resolução CNE/CP Nº 02/2015. Segundo a CNE/CP 01/2002, (i) a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor e (ii) a competência como concepção nuclear na orientação do curso. A mesma Resolução, em seu artigo 6º, §3º, explicita os conhecimentos necessários para a construção das competências do futuro professor além do conhecimento específico, que devem contemplar: (i) cultura geral e profissional; (ii) conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídos as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas; (iii) conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação; (iv) conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino; (v) conhecimento pedagógico; (vi) conhecimento advindo da experiência.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1169
Mov. 34

A organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, na busca da articulação entre os diferentes âmbitos do conhecimento, inclui ligações que fomentam o diálogo entre eles. A partir do início do curso, o conhecimento pedagógico é trabalhado em conjunto com conhecimentos de várias áreas específicas por meio de atividades de Prática como Componente Curricular. A partir do segundo ano do curso, com as disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, e Laboratório Tecnológico em Línguas, os acadêmicos são estimulados a aplicar os conceitos teóricos na prática pedagógica, dessa forma, construindo conhecimentos teórico-práticos baseados na própria experiência. Além disso, experimentam a aprendizagem como processo na medida em que as disciplinas de um semestre são aprofundadas durante os semestres subsequentes.

7.2 SISTEMA ACADÊMICO, PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

O sistema acadêmico adotado pelo Curso de Letras - Português e Inglês é o seriado anual, com disciplinas semestrais, sendo oferecidas 40 vagas anualmente. O período de integralização do Curso é de no mínimo 4 (quatro), em consonância com os demais cursos de licenciatura da UNESPAR, Campus de União da Vitória.

Os dados referentes à relação de ingressantes e concluintes, considerados os concluintes de um determinado ano em relação ao número de matriculados no ano de ingresso, bem como o número de formandos nos últimos 05 (cinco) anos estão disponibilizados no QUADRO GERAL DE INGRESSANTES E CONCLUINTES DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (ver **ANEXO I**).

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1170
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7.3 DISCIPLINAS CONFORME ÁREA DE FORMAÇÃO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	**Disciplinas**	**C/H**
áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional	Morfossintaxe I	60h
	Linguística I	30h
	Latim I	30h
	Língua Inglesa I	60h
	Teoria da Literatura I	30h
	Introdução aos Gêneros Acadêmicos I	30h
	Psicologia da Educação	60h
	Morfossintaxe II	60h
	Linguística II	30h
	Latim II	30h
	Literaturas em Língua Portuguesa I	30h
	Língua Inglesa II	60h
	Teoria da Literatura II	30h
	Introdução à Filosofia	30h
	Português I	30h
	Linguística III	30h
	Seminário em Língua Inglesa I	30h
	Seminário em Língua Portuguesa I	30h
	Literatura Clássica I	30h
	Língua Inglesa III	60h
	Literaturas em Língua Portuguesa II	30h
	Teoria da Literatura III	30h
	Português II	60h
	Linguística IV	30h
	Seminário em Língua Inglesa II	30h
	Seminário em Língua Portuguesa II	30h
	Literatura Clássica II	30h
	Língua Inglesa IV	60h
	Teoria da Literatura IV	30h
	Laboratório Tecnológico em Línguas I	30h
	Português III	60h
	Linguística V	30h

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1171
Mov. 34

	Seminário em Língua Inglesa III	30h
	Seminário em Língua Portuguesa III	30h
	Língua Inglesa V	60h
	Literatura Brasileira I	60h
	Laboratório Tecnológico em Línguas II	30h
	Metodologia de Pesquisa em Letras I	30h
	Português IV	60h
	Linguística VI	30h
	Seminário em Língua Inglesa IV	30h
	Seminário em Língua Portuguesa IV	30h
	Língua Inglesa VI	60h
	Literatura Brasileira II	60h
	Seminário de Ensino de Literatura	30h
	Metodologia de Pesquisa em Letras II	30h
	Português V	60h
	Linguística VII	30h
	Seminário em Língua Inglesa V	30h
	Seminário em Língua Portuguesa V	30h
	Língua Inglesa VII	60h
	Literatura Inglesa	30h
	Literatura Brasileira III	60h
	Educação Especial e Inclusiva	30h
	Português VI	60h
	Políticas Educacionais	30h
	Seminário em Língua Inglesa VI	30h
	Seminário em Língua Portuguesa VI	30h
	Língua Inglesa VIII	60h
	Literatura Norte-Americana	30h
	Libras	75h
	Seminário de Orientação de TCC I	30h
	Seminário de Orientação de TCC II	30h
SUB-TOTAL		**2505h**
II- Estudos integradores para enriquecimento curricular: Disciplinas Optativas (O aluno precisará cumprir 03 disciplinas optativas, totalizando **90 horas**).	Poéticas Neobarrocas Crítica Literária Tópicos Literários: o romance A tradução literária Inglês Instrumental Produção Oral e suas Crenças Literatura Infantil e Infanto-Juvenil Alfabetização e Letramento Constituição/Negociação de Identidades	30h 30h 30h 30h 30h 30h 30h 30h 30h

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1172
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

	Pesquisa-Ação na Docência Cidadania Global no Ensino de Línguas Aprendizagem Colaborativa e Ludicidade	30h 30h 30h
SUB-TOTAL		*(360h)* **90h**
III - Estágios e TCC	Estágio em Língua Portuguesa I Estágio em Língua Portuguesa II Estágio em Língua Portuguesa III Estágio em Língua Portuguesa IV Estágio em Língua Portuguesa V Estágio em Língua Portuguesa VI Estágio em Língua Inglesa I Estágio em Língua Inglesa II Estágio em Língua Inglesa III Estágio em Língua Inglesa IV Estágio em Língua Inglesa V Estágio em Língua Inglesa VI Trabalho de Conclusão de Curso	30h 30h 80h 80h 90h 90h 30h 30h 40h 40h 80h 80h 30h
SUB-TOTAL		730h
TOTAL Estágio Supervisionado + TCC		730h
IV - **Atividades Acadêmicas Complementares** (**Prática de Componente Curricular** ((carga horária já inclusa dentro da disciplina, conforme detalhado na matriz curricular em seguida)). (***Atividades de Extensão*** *(carga horária já inclusa dentro da disciplina, conforme detalhado na matriz curricular em seguida)).*		**200h** *(400h)* *(180h)***
SUB-TOTAL		**200h**
TOTAL		**3525h**

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1173
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

8.1 MATRIZ CURRICULAR

Código	Disciplinas	*Pré-requisito (Código)	Carga Horária (horas relógio)						Forma de Oferta
			Teoria	** Extensão	*** PCC	Estágio	**** EAD	TOTAL	Sem. (S)
1º Semestre									
	Morfossintaxe I	-	50	-	10	-	-	60	S
	Linguística I	-	20	-	10	-	-	30	S
	Latim I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa I	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Introdução aos Gêneros Acadêmicos I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Psicologia da Educação	-	60	-	-	-	-	60	S
Subtotal			**265**	**-**	**35**	**-**	**-**	**300**	
2º Semestre									
	Morfossintaxe II	-	50	-	10	-	-	60	S

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1174
Mov. 34

	Linguística II	-	20	-	10	-	-	30	S
	Latim II	-	20	-	10	-	-	30	S
	Literaturas em Língua Portuguesa I	-	20	-	10	-	-	30	S
	Língua Inglesa II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Introdução à Filosofia	-	30	-	-	-	-	30	S
	Disciplina Optativa I	-	30	-	-	-	-	30	S
Subtotal			**245**	**-**	**55**	**-**	**-**	**300**	
3º Semestre									
	Português I	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística III	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Clássica I	-	30	-		-	-	30	S
	Língua Inglesa III	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literaturas em Língua Portuguesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Teoria da Literatura III	-	30	-	-	-	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	-	-	-	-	30	-	30	S

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1175
Mov. 34

	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I	-	-	-	-	30	-	30	S
Subtotal			**260**	**-**	**40**	**60**		**360**	
4º Semestre									
	Português II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística IV	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Clássica II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa IV	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura IV	-	30	-	-	-	-	30	S
	Laboratório Tecnológico de Línguas I	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Disciplina optativa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	-	-	-	-	30	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II	-	-	-	-	30	-	30	S
Subtotal			**290**	**-**	**40**	**60**	**(15)**	**390**	
5º Semestre									
	Português III	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística V	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa III	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa III	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1176
Mov. 34

	Língua Inglesa V	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Brasileira I	-	45	-	15	-	-	60	S
MPI	Metodologia de Pesquisa em Letras I	-	20	-	10	-	(15)	30	S
	Laboratório Tecnológico de Línguas II	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III	-	-	-	-	80	-	80	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III	-	-	-	-	40	-	40	S
Subtotal			**265**	**(40)**	**65**	**120**	**(60)**	**450**	
6º Semestre									
	Português IV	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística VI	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa IV	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa IV	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VI	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Brasileira II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Seminários em Ensino de Literatura	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
MPII	Metodologia de Pesquisa em Letras II	MPI	30	-	-		(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa IV	-	-	-	-	80	-	80	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa IV	-	-	-	-	40	-	40	S
Subtotal			**275**	**(60)**	**55**	**120**	**(60)**	**450**	

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1177
Mov. 34

7º Semestre									
	Português V	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística VII	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa V	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa V	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VII	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Inglesa	-	30	-		-	-	30	S
	Literatura Brasileira III	-	45	-	15	-	-	60	S
TCC I	Seminário de Orientação de TCC I	MPII	30	-	-		(15)	30	S
	Educação Especial e Inclusiva	-	30	-	-		(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V	-	-	-	-	90	-	90	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V	-	-	-	-	80	-	80	S
Subtotal			**315**	**(40)**	**45**	**170**	**(60)**	**530**	
8º Semestre									
	Português VI	-	45	-	15	-	-	60	S
	Políticas Educacionais	-	30	-		-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Inglesa VI	-	20	(20)	10	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa VI	-	20	(20)	10	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VIII	-	45	-	15	-	-	60	S

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1178
Mov. 34

TCC II	Seminário de Orientação de TCC II	TCC I	30	-	-	-	(15)	30	S
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais	-	60	-	15	-	(15)	75	S
	Literatura Norte Americana	-	30	-	-	-	-	30	S
	Disciplina optativa III	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI	-	-	-	-	90	-	90	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI	-	-	-	-	80	-	80	S
Subtotal			**310**	**(40)**	**65**	**170**	**(90)**	**545**	
TOTAL/TIPO DE CARGA HORÁRIA			**2.225**	**(180)**	**400**	**700**	**(285)**	**3325**	
Atividades Acadêmicas Complementares - AAC			**200**					**200**	
TOTAL GERAL			**3525 horas relógio**						

Fonte: Colegiado de Letras Português/Inglês da UNESPAR/UV, 2019. (Cf. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II. A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminário de Orientação de TCC I. A Disciplina de Seminário de Orientação de TCC I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.

****A carga horária de extensão**, de acordo com a legislação, **não** é acrescida à carga horária total do curso, mas sim, permeia atividades regulares do curso, ou seja, algumas atividades regulares são também atividades de extensão.

***PCC A carga horária da Prática de Componente Curricular será exercida pelo acadêmico em horário extraclasse, com orientações em aula pelo professor de cada disciplina, conforme descrição no Plano de Ensino.

****A carga horária da disciplina EAD está em consonância com a legislação (Portaria nº 1134/2016-MEC), bem como atende o regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas EADs nos cursos de graduação, conforme disposto na Resolução nº 007/2018 CEPE/UNESPAR.

Obs I.: O significativo aumento da carga horária das disciplinas de Estágio e Literaturas, acordes aos seus respectivos períodos, demandará a necessidade de contratação de docente de modo a dirimir a carga horária conforme os ditames da legislação vigente (Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

Obs II: Optou-se pela manutenção do quadro da MATRIZ CURRICULAR VIGENTE (2020) pelo fato de apresentar todos os dados essenciais (Pré-requisitos, Teóricas, Práticas, Extensão, EAD, Forma de oferta), visto que o novo modelo (*layout*) sugerido não contempla os mesmos.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1179
Mov. 34

De acordo com orientações legais e institucionais, a matriz curricular foi elaborada utilizando-se a carga horária em hora relógio. Porém, segue abaixo um quadro com a conversão das cargas horárias das disciplinas em hora aula:

CARGA HORÁRIA	
Hora relógio	**Hora aula**
30	36
40	48
60	72
80	96
90	108
200	240
300	360
400	480
3510	4212

Quadro - Conversão da carga horária de hora relógio (h/r) para hora aula (h/a). Fonte: Colegiado do Curso de Letras Português/Inglês da UNESPAR/UV, 2019.

O período mínimo de integralização do curso será de 4 anos / 8 semestres.

Considerando a legislação em vigor, bem como as exigências atuais para a formação de professores, optou-se por realizar parte da carga horária das disciplinas de forma EAD. Tal necessidade verificou-se pela impossibilidade de concentrar toda a sua carga horária no menor período previsto para a integralização do curso. Além disso, buscamos atender à nova tendência de atendimento aos estudantes à distância, através de plataformas digitais adotadas pela UNESPAR, o que lhes permitirá maior flexibilização nos horários de estudo, além de integrar o uso de tecnologias de informação e comunicação.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1180
Mov. 34

9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As ementas apresentadas foram elaboradas pelo Colegiado do Curso, analisadas e discutidas pelo NDE. A partir deste ementário, cada docente elabora o seu plano de ensino, com o detalhamento das ações para o período letivo do componente curricular. A seleção dos conteúdos deve:

a) Considerar a pluralidade de aquisição, produção e socialização do conhecimento com vistas à formação do profissional em Letras descrita neste documento.

b) Articular temas decisivos para a formação do licenciando, compatíveis com os princípios de flexibilidade e de interdisciplinaridade, associando-os à prática profissional docente.

c) Garantir a flexibilidade curricular.

d) Superar a visão linear e hierarquizada de saberes.

e) Articular os conhecimentos prévios dos alunos, provenientes de suas experiências de vida social aos conhecimentos científicos construídos no processo de formação.

f) Desenvolver conhecimento formal por meio da investigação científica, integrando ensino, pesquisa e extensão.

g) Comprometer-se com os valores éticos e humanistas e com o desenvolvimento de habilidades tecnológicas para o equilíbrio científico do homem na sociedade.

h) Considerar o trabalho colaborativo e a inter-relação dos componentes curriculares, reduzindo a possibilidade de isolamento e compartimentalização dos conteúdos.

No quadro apresentado a seguir segue a relação das disciplinas, suas respectivas ementas e sugestões de referências. Os estágios curriculares supervisionados estão descritos em regulamento próprio (Anexo II).

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1181
Mov. 34

9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização de APCC e curricularização da extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

1º Semestre	
DISCIPLINA	**MORFOSSINTAXE I**
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Morfologia: Abordagem tradicional/descritiva das classes de palavras da Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CEGALLA, Domingos Pascoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Nacional, 2009. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. **Gramática**. São Paulo: Ática, 2006.

DISCIPLINA	**LINGUÍSTICA I**
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1182
Mov. 34

EMENTA	Introdução à Linguística: fundamentos e objetos teóricos. Signo, estrutura e funções da linguagem.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LOPES, Edward. **Fundamentos da linguística contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 1997. ORLANDI, Eni Pulcinelli. **O que é linguística**. São Paulo: Brasiliense, 2000 SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral.** 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1970.
DISCIPLINA	**LATIM I**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Elementos de fonética latina; prosódia; quantidade silábica e acentuação; pronúncia. Questões morfossintáticas: noções elementares sobre o sistema nominal latino (gênero, número e caso; declinações de substantivos e adjetivos; pronomes). Primeira e segunda declinações. Verbo *esse*. Verbos regulares de primeira conjugação. Tradução de textos adequados ao nível das questões estudadas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática Latina**. São Paulo: Saraiva, 2011. CARDOSO, Zélia de Almeida. **Iniciação ao Latim**. São Paulo: Ática, 2006. RÓNAI, Paulo. ***Gradus Primus***. São Paulo: Cultrix, 2011.
DISCIPLINA	**LÍNGUA INGLESA I**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução aos estudos relacionados às competências linguísticas da Língua Inglesa com base na proficiência básica/elementar. Primeiros delineamentos para a produção escrita (Writing) e interpretação textual (Reading)

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1183
Mov. 34

	contemplando a língua-alvo, bem como os saberes integrantes das vivências discentes (questões culturais semelhantes e distintas entre as línguas materna e estrangeira).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	**Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português.** Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. **American English File1**. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. **Essential Grammar in Use.** Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	**TEORIA DA LITERATURA I**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Pressupostos teóricos da literatura: correntes teóricas pragmáticas, miméticas, objetivas e expressivas. Leitura e sociedade: a questão da leitura. Linguagem literária: *facto* e *ficto*. Arte Poética. Gêneros Literários. Tradição e Modernidade. Crítica e Literatura. Literatura e outras artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARISTÓTELES. HORÁCIO. LONGINO. **A Poética Clássica**.. São Paulo: Cultrix, 2010. LAJOLO, Marisa. **Leitura**: Leitores e Leitura. São Paulo: Moderna, 2007. SOARES, Angélica. **Gêneros Literários**. São Paulo: Ática, 2007.
DISCIPLINA	**INTRODUÇÃO AOS GÊNEROS ACADÊMICOS**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1184
Mov. 34

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução ao conceito de gêneros textuais. ABNT NBR 14724. Movimentos retóricos básicos dos gêneros acadêmicos orais e escritos. Gêneros acadêmicos comumente utilizados como forma de avaliação: seminário; fichamento; resumo; resenha.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010. BIASI-RODRIGUES, Bernardete; ARAÚJO, Júlio C.; SOUSA, Socorro C. T. de. **Gêneros textuais e comunidades discursivas**: um diálogo com John Swales. MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela R. **Produção textual na universidade.** São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
DISCIPLINA	**PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Relação entre Psicologia e Educação. Principais abordagens psicológicas e suas contribuições para a Educação. Ensino e aprendizagem em diferentes perspectivas: Inatismo, Empirismo e Interacionismo. Teorias contemporâneas do desenvolvimento humano e da aprendizagem. Psicologia da Educação e temas atuais do contexto educacional.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1185
Mov. 34

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DAVIS, C.; Oliveira, Z. **Psicologia na Educação**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996. FREIRE, I. R. **Raízes da Psicologia**. Petrópolis: Vozes, 1997. GOULART, I. B. **Psicologia da educação**: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

2.º Semestre	
DISCIPLINA	**MORFOSSINTAXE II**
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Sintaxe: Abordagem tradicional/descritiva dos tipos de orações que constituem os períodos simples e os períodos compostos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CEGALLA, Domingos Pascoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Nacional, 2009. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. **Gramática**. São Paulo: Ática, 2006.

DISCIPLINA	**LINGUÍSTICA II**
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fonética e Fonologia: definição e classificação dos fonemas da língua portuguesa; análise fonológica. Morfologia: definição e

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1186
Mov. 34

	classificação dos morfemas; constituição morfológica da palavra.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FIORIN, José Luiz (org.). **Introdução à linguística II**: Princípios de análise. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2007. LOPES, Edward. **Fundamentos da linguística contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 1997. SILVA, Thais Cristófaro. **Fonética e fonologia do português**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2003.
DISCIPLINA	**LATIM II**
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Verbos regulares de segunda e terceira conjugação (presente). O passado. Infinitivo presente ativo; futuro do indicativo; verbos depoentes; imperativo negativo. Adjetivos da segunda classe; quarta e quinta declinações; pronomes demonstrativos. Tradução de textos adaptados. Problemas e estratégias didáticas do ensino da morfossintaxe nominal do latim para falantes de língua não-casual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática Latina**. São Paulo: Saraiva, 2011. FARIA, Ernesto. **Introdução à didática do latim**. Rio de Janeiro: FNF, 1959. RÓNAI, Paulo. ***Gradus Primus***. São Paulo: Cultrix, 2011.
DISCIPLINA	**LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA I**
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo da evolução da Língua e Literatura Portuguesa. Periodização da Literatura Portuguesa. Autores e obras fundamentais. Interculturalidade e migrações. Literatura portuguesa contemporânea.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1187
Mov. 34

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMORA, Antônio Soares. **Presença da Literatura Portuguesa**. São Paulo: Bertrand Brasil, 2001. SARAIVA, Antônio José. **História da Literatura Portuguesa**. Lisboa: Europa-América, 1965. MOISÉS, Massaud. **Literatura Portuguesa Através dos Textos**. São Paulo: Cultrix, 2001.
DISCIPLINA	**LÍNGUA INGLESA II**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento sequencial das habilidades linguísticas da Língua Inglesa. Aprimoramento da produção escrita na língua-alvo (Writing) vinculada à interpretação textual em contextos gerais (Use of English) no nivelamento básico/elementar e prática da Leitura (Reading). Utilização da produção oral (Speaking) com o intuito de possibilitar a integração gradativa do acadêmico na vida sociocultural em espaços em que a língua estrangeira é utilizada, bem como na resolução de situações-problema.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	**Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português.** Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. **American English File1**. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. **Essential Grammar in Use.** Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	**TEORIA DA LITERATURA II**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A linguagem poética. Poesia e poema. Elementos composicionais. Histórico do canto lírico. Gêneros da poesia

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1188
Mov. 34

	lírica. Estrutura da lírica moderna. Poesia contemporânea. Poema em prosa. Crítica e poesia. Poesia e outras artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PAZ, Octávio. **O arco e a lira**. São Paulo: Cosac & Naify, 2012. PROENÇA FILHO, Domício. **A Linguagem Literária**. São Paulo: Ática, 2001. SOARES, Angélica. **Gêneros Literários**. São Paulo: Ática, 2003.
DISCIPLINA	**INTRODUÇÃO À FILOSOFIA**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	O que é filosofia? A discussão pré-socrática acerca da *physis.* A maiêutica socrática. Dialética e teoria das ideias em Platão. A filosofia primeira em Aristóteles. A tese ontológica medieval: *ens et essentia*. Temas fundamentais da filosofia moderna: racionalismo, empirismo, dogmatismo, ceticismo e criticismo. A contemporaneidade e o "fim da filosofia".
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARISTÓTELES. **Metafísica**. São Paulo: Loyola, 2002. PLATÃO. **A República**. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. PARMÊNIDES. **Pré-socráticos**. **Fragmentos, Doxografia e Comentários.** São Paulo: Abril Cultural, 1989. (Os Pensadores).

3.º Semestre	
DISCIPLINA	**PORTUGUÊS I**
PRÁTICA	15

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1189
Mov. 34

TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Léxico. Estrutura e formação de palavras em Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BASÍLIO, Margarida. **Formação e classes de palavras no português do Brasil.** 3.ed. São Paulo: Contexto, 2013. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. **Gramática**. São Paulo: Ática, 2006. GONÇALVES, Carlos Alexandre. **Atuais tendências em formação de palavras.** São Paulo: Contexto, 2016.

DISCIPLINA	**LINGUÍSTICA III**
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Sociolinguística: fundamentos teóricos e principais conceitos. Variação e mudança. Norma e uso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico** – o que é, como se faz. Loyola: São Paulo, 2002. MOLLICA, Maria C.; BRAGA, Maria L. (orgs.). **Introdução à sociolinguística:** o tratamento da variação. São Paulo: Contexto, 2017. WEINREICH, Uriel; LABOV, Willian; HERZOG, Marvin I. **Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

DISCIPLINA	**SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA I**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1190
Mov. 34

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	As principais abordagens históricas do ensino da língua inglesa no contexto escolar. Estudo teórico/prático da realidade da instituição de ensino e da sala de aula, enfocando as atividades de análise, reflexão e reconhecimento das condições do processo de ensino/aprendizagem da língua inglesa. Planejamento e práticas de aula (micro-ensino).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). **O professor de Língua Estrangeira em formação**. Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica**. Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

DISCIPLINA	**SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA I**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões teóricas a respeito do ensino de Língua Materna. Objetivos, concepções, métodos e técnicas do Ensino de Língua Portuguesa.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1191
Mov. 34

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. FOUCAMBERT, Jean. **Modos de ser leitor.** Aprendizagem e ensino de leitura no ensino fundamental.; tradução de Lúcia Cherem e Suzete Bornatto. Curitiba:Editora UFPR, 2008. RIOLFI, Claudia (et al.). **Ensino de Língua Portuguesa.** São Paulo : T. Learning, 2008.
DISCIPLINA	**LITERATURA CLÁSSICA I**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudos da Literatura em seu aspecto de (re)construção fictícia, seus procedimentos poéticos de abordagem da história e do mundo. O clássico como sistema de representação. A organização teatral e a práxis dramática no teatro clássico. As epopeias e a ficcionalização do tempo. Os gêneros narrativos populares e a ficcionalização do leitor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, arte e política**. Obras Escolhidas V. 1. São Paulo: Brasiliense, 1987. LIMA, Luiz Costa. **História. Ficção. Literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
DISCIPLINA	**LÍNGUA INGLESA III**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1192
Mov. 34

EMENTA	Estudos e aprimoramento a nível elementar no tocante às quatro habilidades linguísticas da Língua Inglesa, com ênfase na competência da Leitura (Reading) e integrada ao desenvolvimento da interpretação textual em diferentes contextos viabilizando a produção escrita (Writing) no níveis de proficiência mencionados. Desenvolvimento da produção oral (Speaking) e compreensão da língua-alvo (Listening) através da interação em pares e/ou em grupos fomentando contextos reais do uso da língua, enfatizando a exposição de opiniões e sugestões referentes às questões de cunho social, ambiental e dos direitos humanos vigentes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	**Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português.** Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. **American English File1**. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. **Essential Grammar in Use.** Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	**LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA II**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	As literaturas africanas em língua portuguesa e o processo de colonização: a literatura de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: o processo de colonização e as respostas literárias dos escritores a partir dos constructos étnicos-raciais e seus lugares enunciativos, suas relações, resquícios e demandas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LARANJEIRA, José Luiz Pires. **De letra em riste**: identidade, autonomia e outras questões nas literaturas de Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Porto: Afrontamento, 1992. MARGARIDO, Alfredo. **Estudos sobre literaturas das nações africanas de língua portuguesa**. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980. MOISÉS, Massaud. **A Literatura Portuguesa Através dos Textos**. São Paulo: Cultrix, 2001.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1193
Mov. 34

DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA III
PRÁTICA	
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre a prosa literária. Narrativa e elementos constituintes: apontamentos teóricos e históricos. Análise literária do texto narrativo. Reflexões sobre o conto, a crônica e o romance. O ensaio: entre a crítica e a poesia. Relações entre a prosa literária e outras linguagens.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GANCHO, Cândida Vilares. **Como Analisar Narrativas**. São Paulo: Ática, 1995. PROENÇA FILHO, Domício. **A Linguagem Literária**. São Paulo: Ática, 2001. SOARES, Angélica. **Gêneros Literários**. São Paulo: Ática, 2003.

4.º Semestre	
DISCIPLINA	**PORTUGUÊS II**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fonética e Fonologia: fonemas, sílabas, tonicidade, acentuação tônica e acentuação gráfica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências)	CASTILHO, Ataliba. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010. FARACO, Carlos Emílio: MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. **Gramática**. São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de usos do português**. 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1194
Mov. 34

DISCIPLINA	LINGUÍSTICA IV
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A Linguística Aplicada e o ensino e aprendizagem de línguas. Concepções de Leitura. Letramento: práticas sociais de leitura e escrita.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KLEIMAN, A. **Oficina de Leitura** – teoria e prática. Campinas/SP: Pontes, 2002. MOITA LOPES, Luiz P. da (org). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola. 2006. SOARES, M. **Letramento:** um tema em três gêneros. Belo Horizonte: CEALE & Autêntica, 1998.

DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo teórico/prático da realidade da instituição de ensino e da sala de aula, enfocando as atividades de análise, reflexão e reconhecimento das condições do processo de ensino/aprendizagem da língua inglesa. Desenvolvimento da competência comunicativa. Planejamento e práticas de aula (micro-ensino).

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1195
Mov. 34

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). **O professor de Língua Estrangeira em formação**. Campinas: Pontes, 1999. BRASIL, SEF/MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais- 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental** - Língua Estrangeira. Brasília, DF: SEF/MEC, 1998. BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	**SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA II**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Análises das concepções que norteiam as práticas de avaliações da Língua Portuguesa. Análise de livros didáticos utilizados no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Elaboração de planos de aula.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. MARCURSCHI, Beth, SUASSUNA, Lívia (org). **Avaliação em língua portuguesa:** contribuições para a prática pedagógica. — 1 ed., 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica , 2007. MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles. **Leitura, produção de textos e a escola**. Campinas: Mercado de Letras, 1998.
DISCIPLINA	**LITERATURA CLÁSSICA II**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1196
Mov. 34

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Literatura e adaptação. A reficcionalização cinematográfica da literatura. A literatura fantástica. O realismo mágico. O real maravilhoso. A autoficção. A modernidade e a ficção contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENJAMIN, Walter. **A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica**. Porto Alegre: Zouk, 2012. HUTCHEON, Linda. **Uma teoria da adaptação**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013. PROPP, Vladimir. **Morfologia do conto maravilhoso**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
DISCIPLINA	**LÍNGUA INGLESA IV**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aperfeiçoamento da habilidade da escrita (Writing) e da leitura na língua estrangeira (Reading) com o intuito de inserção e permanência do acadêmico nas diferentes esferas sociais, viabilizando a necessidade de atuação em questões/problemáticas globais no que tange o seu papel atuante em tema como meio ambiente e sustentabilidade. Atividades práticas que contemplem a produção oral na língua-alvo (Speaking) no intuito de propiciar momentos de práticas discursivas em âmbito diversos, enfatizando essencialmente as possibilidades interdisciplinares tendo como instrumento a língua estrangeira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	**Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português.** Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. **American English File 2**. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. **English Grammar in Use.** Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1197
Mov. 34

DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Correntes teóricas e críticas da literatura no século XX. Formalismo Russo. *New Criticism*. O estruturalismo. O pós-estruturalismo. Contribuições de Roland Barthes, Michel Foucault, Gilles Deleuze, Derrida. Reflexões sobre a Estética da Recepção. Tendências contemporâneas dos estudos literários.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARTHES, Roland. **Aula**. São Paulo: Cultrix, 2007. COMPAGNON, Antoine. **O demônio da Teoria:** Literatura e senso comum. Belo Horizonte: UFMG, 2003. EAGLETON, Terry. **Teoria da literatura:** uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

DISCIPLINA	LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE LÍNGUAS I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Educação e tecnologia; evolução histórica do uso das ferramentas tecnológicas no Ensino de L2: perspectivas. Tecnologia e formação do professor. Conhecimento operacional das principais ferramentas tecnológicas no ensino da L2; internet e as possibilidades. Mediação pedagógica; inventário dos recursos pedagógicos e análise de sua utilização. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FREIRE, F.M.P. **A leitura nos oceanos da internet**. São Paulo: Cortez, 2003. MORAN, J.M. **Novas Tecnologias e mediação pedagógica**. 3ª ed. Campinas, São Paulo, Campinas: Papirus, 2002.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1198
Mov. 34

	SAMPAIO, M. N. & LEITE, L. S. **Alfabetização tecnológica do professor**. Petrópolis: Vozes, 1999.

5.º Semestre	
DISCIPLINA	**PORTUGUÊS III**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Semântica: mecanismos de construção de sentidos. Mudanças de significação e ambiguidade. Pontuação e significação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009. CASTILHO, Ataliba. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010. NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de usos do português.** 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

DISCIPLINA	**LINGUÍSTICA V**
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Linguística Textual. Conceituação de texto e textualidade. Coesão e coerência. Gêneros Textuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ADAM, Jean-Michel. **A linguística textual:** introdução à análise textual dos discursos. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011. KOCH, I. G. V. **A coesão textual.** São Paulo: Contexto, 1993. KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 1991.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1199
Mov. 34

DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Observação e participação em atividades didático-pedagógicas pertinentes à LEM-INGLÊS nos segmentos da Educação Fundamental e Ensino Médio, tais como: elaboração Plano de Trabalho Docente e planos de aula, análise e produção de unidades didáticas e atividades complementares. Especificidades do ensino de língua e literatura em LEM-inglês, visando a regência supervisionada. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). **O professor de Língua Estrangeira em formação.** Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica**. Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1200
Mov. 34

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Procedimentos metodológicos e fundamentação teórica sobre a oralidade, leitura e produção textual. Prática de reflexão linguística. Análise linguística. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANTUNES, I**. Aula de português***:* encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003. BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. GERALDI, João Wanderely. As unidades básicas do ensino de Português. In: GERALDI, J. W. (Org.). **O texto na sala de aula**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2006 [1984].
DISCIPLINA	**LÍNGUA INGLESA V**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento das competências linguísticas da língua inglesa, enfatizando as habilidades de viés produtivo, a saber: Speaking e Writing a níveis Elementar/Pré Intermediário. Articulação dos saberes relacionados à Leitura (Reading) e Interpretação Textual, como base de conhecimento de diferentes gêneros. Exposição a materiais através de aparato tecnológico para a prática de atividades que viabilizem o desenvolvimento oral (Speaking), com vistas ao debate crítico acerca dos problemas emergentes no mundo globalizado.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	**Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português.** Oxford: Oxford University Press, 2009.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1201
Mov. 34

	LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. **American English File 2**. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. **Essential Grammar in Use.** Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	**LITERATURA BRASILEIRA I**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre o conceito de História Literária; Origens da Literatura Brasileira; Literatura Brasileira Colonial: Literatura Informativa, Literatura Jesuítica, Barroco, Arcadismo. Processo de formação da Literatura Brasileira: autores e obras. Emergência da poética romântica no Brasil. Poesia, prosa e teatro no Romantismo brasileiro. Consolidação do gênero romanesco no Brasil do século XIX. Indianismo, o nacionalismo e a construção de mitos fundacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMORA, Antônio Soares. **História da Literatura Brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2000. BOSI, Alfredo. **História Concisa da Literatura Brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1998. CANDIDO, Antonio. **Formação da Literatura Brasileira** – momentos decisivos. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.
DISCIPLINA	**METODOLOGIA DE PESQUISA EM LETRAS I**
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fundamentos e características do saber científico. Universidade e conhecimento. Ciência, método e técnica. Tipos de trabalho científico. Normas técnicas do trabalho

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1202
Mov. 34

	científico – ABNT. Concepção intelectual/teórica da pesquisa. Diferentes metodologias de produção de informações para a pesquisa. Pesquisas quantitativas e qualitativas: possibilidades e limitações. Metodologia da investigação científica. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CRUZ, C.; RIBEIRO, U. **Metodologia Científica: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2003. LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: um manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas do Sul Ltda, 1999. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Biblioteca Central. Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2005.
DISCIPLINA	**LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE LÍNGUAS II**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Tecnologia e tecnociência. Criação e utilização de ambientes virtuais de aprendizagem: E-Learning, Blended learning, Mobile learning. Comunidades de aprendizagem e comunidades de prática. Análise, reflexão e produção de recursos tecnológicos voltados para a língua inglesa. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	TORI, R. **Educação sem distância:** as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: Senac, 2010.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1203
Mov. 34

	MORAN, J.M. **Novas Tecnologias e mediação pedagógica**. 3ª ed. Campinas, São Paulo, Campinas: Papirus, 2002. MCLUHAN, M. **Os meios de comunicação como extensões do homem** (Understanding media). São Paulo: Cultrix, 1969.

6º Semestre	
DISCIPLINA	**PORTUGUÊS IV**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Norma padrão e norma de uso: Regência, Concordâncias verbal e nominal, Crase.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILHO, Ataliba. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010. FARACO. Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. **Gramática**. São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de usos do português.** 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

DISCIPLINA	**LINGUÍSTICA VI**
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução à Análise do Discurso. Princípios teóricos e epistemológicos da área. Os conceitos de formação discursiva, interdiscurso e ideologia. Relações entre linguagem, história e ideologia. Discurso e Subjetividade.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1204
Mov. 34

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de Análise do Discurso.** São Paulo: Contexto, 2004. MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso.** São Paulo: Parábola Editorial, 2015. ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso:** princípios & procedimentos. 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.
DISCIPLINA	**SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA IV**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Revisão das atividades para docência. Elaboração e socialização do relatório de estágio. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). **O professor de Língua Estrangeira em formação.** Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica**. Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	**SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA IV**

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1205
Mov. 34

PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Projetos e planos de aula para o ensino fundamental e médio. Revisão das atividades para docência. Orientação e elaboração do relatório de estágio. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. GERALDI, João Wanderley. As unidades básicas do ensino de Português. In: GERALDI, J. W. (Org.). **O texto na sala de aula**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2006 [1984]. ELIAS, Vanda Maria (org). **Ensino de língua portuguesa**: oralidade, escrita e leitura. São Paulo: Contexto, 2014.

DISCIPLINA	**LÍNGUA INGLESA VI**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aperfeiçoamento das habilidades da compreensão e produção oral na língua inglesa (Speaking e Listening). Estudos dos traços distintivos de caráter fonético-fonológico, com o objetivo de aprimorar a pronúncia de maneira inteligível da língua estrangeira em questão. Manutenção e aprimoramento da habilidade de produção escrita (Writing), e de maneira

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1206
Mov. 34

	concomitante, à Leitura (Reading) na língua inglesa a nível pré-intermediário.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. **American English File 3**. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R.; SMALZER,- W. R. **Grammar in Use - Intermediate.** Third Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. **OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY.** 9th Edition. Oxford: Oxford University Press, 2015.
DISCIPLINA	**LITERATURA BRASILEIRA II**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Prosa realista e naturalista: aproximações e afastamentos. O paradigma científico, as teorias raciais e a produção literária do final do século XIX. Obras e autores da literatura brasileira do século XIX. Tendências estéticas da modernidade na poesia brasileira. Poética simbolista. Poética parnasiana. Tensões entre o Simbolismo e o Parnasianismo. Pré-Modernismo. As vanguardas europeias, militância estética e influências na arte brasileira. Modernismo. A Semana de Arte Moderna. Relação entre a literatura e outras artes no Modernismo. Antropofagia oswaldiana e seus desdobramentos no Modernismo Brasileiro. A poesia e prosa modernistas da primeira geração, autores e obras.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOSI, Alfredo. **História Concisa da Literatura Brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1998. CANDIDO, Antonio. **Formação da Literatura Brasileira** – momentos decisivos. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999. COUTINHO, A. **Introdução à literatura no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Distribuidora de livros escolares, 1982.
DISCIPLINA	**SEMINÁRIOS EM ENSINO DE LITERATURA**

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1207
Mov. 34

PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estratégias de trabalho com o texto literário em sala de aula. Letramento Literário. Oficinas de Literatura. Planejamento de ensino. Reflexões teóricas sobre o ensino da literatura. Teoria e prática da formação do leitor. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 1999.
DISCIPLINA	**METODOLOGIA DE PESQUISA EM LETRAS II**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II.
EMENTA	Trabalho científico, organização e estrutura do projeto de pesquisa: problema e problematização, revisão de literatura e pesquisa bibliográfica, objetivos, justificativa, metodologias de pesquisa, cronograma de investigação e aspectos éticos da pesquisa. Construção Intelectual do Projeto de Pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1208
Mov. 34

	regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013 COSTA, Marco Antonio F. da.; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. **Projeto de Pesquisa:** entenda e faça:2 ed. – Petrópolis-RJ: Vozes, 2011. ARAGÃO, J.W.M de.; NETA,M.A.H.M. **Metodologia Científica.** Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.

7.º Semestre	
DISCIPLINA	**PORTUGUÊS V**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A variação linguística presente no ensino. Análise de atividades presentes em livros e em materiais paradidáticos para verificar o trabalho com a variação. Ensino e uso da norma padrão da Língua Portuguesa/Brasileira. Oralidade e escrita.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILHO. Ataliba. **Nova Gramática do português brasileiro.** São Paulo: Contexto, 2010. ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. **O português da gente.** São Paulo: Contexto, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de usos do português.** São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

DISCIPLINA	**LINGUÍSTICA VII**
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1209
Mov. 34

TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Semântica: sentido e referência; acarretamento, pressuposição, asserção, negação, transitividade, operadores argumentativos, quantificadores. Pragmática: os performativos; teoria dos atos de fala.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENTES, Anna Christina; MUSSALIM, Fernanda. **Introdução à Linguística.** v.2. São Paulo: Cortez, 2012. ILARI, R. Introdução à Semântica. **Brincando com a Gramática**. São Paulo: Contexto, 2001. LEVINSON, Stephen C. **Pragmática.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.
DISCIPLINA	**SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA V**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Elaboração do planejamento das atividades didático-pedagógicas atinentes ao processo de ensino/aprendizagem de língua inglesa no contexto educacional de Ensino fundamental e Ensino Médio, a saber: Plano de Trabalho Docente, planos de aula, i.e. análise e produção de sequências didáticas e atividades complementares visando à práxis pedagógica na regência do estágio supervisionado. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1210
Mov. 34

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. (versão final). 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 20 fev. 2019. KRASHEN, Stephen D. **The natural approach:** language acquisition in the classroom. Londres: Prentice Hall Elt, 1998. RICHARDS, J.; RODGERS, T. S. **Approaches and methods in language teaching**: a description and analysis. Great Britain: Cambridge University Press, 1986.
DISCIPLINA	**SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA V**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Planejamento e produção do Plano de Trabalho Docente, planos de aula para completar a experiência na realidade educacional, estágio supervisionado. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1211
Mov. 34

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. GERALDI, J. W. **Linguagem e ensino**. Campinas: Mercado de Letras, 1996. _____. **Portos de passagem**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Coleção Texto e linguagem).
DISCIPLINA	**LÍNGUA INGLESA VII**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudos relacionados às competências linguísticas do inglês a nível pré-intermediário/intermediário, sendo elas a Escrita (Writing), Fala (Speaking) e Compreensão oral (Listening). Habilidade da leitura (Reading) atrelada aos mais diversos gêneros textuais condizentes aos espaços sociais discentes. Ênfase ao Use of English atrelado às quatro habilidades linguísticas da língua inglesa, com vistas às práticas comunicativas na proficiência intermediária.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C. **American English File 3**. SecondEdition. Oxford: Oxford UniversityPress, 2014. MURPHY, R; SMALZER, W. R; CHAPPLE, J. **Grammar in Use** – Intermediate. FourthEdition. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. **OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY**. 9th EDITION. Oxford: Oxford University Press, 2015.
DISCIPLINA	**LITERATURA INGLESA**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1212
Mov. 34

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo dos principais autores da Grã-Bretanha e sua relação com o desenvolvimento da língua inglesa como fenômeno literário. Estudo sistemático das principais obras da poesia e prosa da Inglaterra, Escócia e Irlanda. Estudo crítico do desenvolvimento literário romanesco, poético e dramático da Inglaterra e suas relações sociais e históricas na recepção literária pelo mundo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BORGES, J. L. **Curso de literatura inglesa**. São Paulo: Martins Fontes, 2006. BURGESS, A. **A Literatura Inglesa**. São Paulo: Ática, 1999. THORNLEY, G.C.; ROBERT, G. **An Outline of English Literature**. Longman, 1994.
DISCIPLINA	**LITERATURA BRASILEIRA III**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Relações entre arte e política na fase ideológica do Modernismo brasileiro; Regionalismo de 30; Poetas da segunda geração modernista; Prosa e poesia da terceira geração modernista; prosa regionalista. Literatura brasileira pós-64. Tendências da literatura brasileira contemporânea. Estudos da crítica literária brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOSI, Alfredo. **História Concisa da Literatura Brasileira**. São Paulo: Cultrix, 2006. COUTINHO, Afrânio. **A literatura no Brasil**. São Paulo: Global, 1999. 5 vol. MARTINS, Wilson. **Literatura Brasileira** – O modernismo. São Paulo: Cultrix, 2001.
DISCIPLINA	**SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO DE TCC I**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1213
Mov. 34

TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminário de Orientação de TCC I.
EMENTA	Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um estudo de um problema envolvendo temas abrangidos pelo curso; desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa. Elaboração do Trabalho de conclusão de curso pautado nas Normas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Letras Português Inglês, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MARTINS, Junior Joaquim. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso:** instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3. ed. Petrópolis -RJ: Vozes, 2009. GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2010. ARAGÃO, J.W.M de; NETA, M.A.H.M. **Metodologia Científica**. Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
DISCIPLINA	**EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1214
Mov. 34

EMENTA	O sistema educacional e a inclusão. A Educação Básica a diversidade e a escola inclusiva: marcos históricos, culturais, orientadores e normativos da integração, inclusão e exclusão. A heterogeneidade dos alun@s da Educação Básica e a etiologia das deficiências no planejamento e avaliação do processo ensino e aprendizagem. Atuação docente interdisciplinar e os processos de inclusão e exclusão na rede regular/comum de ensino. O AEE – Atendimento Educacional Especializado como apoio ao docente do ensino comum. A acessibilidade dos alun@s público-alvo da Educação Especial como ferramenta de inclusão escolar. Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015). Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ROPOLI, Edilene Aparecida et al. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010. BRASIL. **A Convenção sobre Direitos das pessoas com Deficiência**. Brasília: CORDE/Secretaria de Direitos Humanos, 2010. MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Org.) **O professor e a educação inclusiva:** formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 491 p., 2012.

8.º Semestre	
DISCIPLINA	**PORTUGUÊS VI**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1215
Mov. 34

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Análise linguística e gramática contextualizada. Discussões acerca do ensino de Língua Portuguesa nos Ensinos Fundamental e Médio.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BEZERRA, Maria Auxiliadora; REINALDO, Maria Augusta. **Análise linguística:** afinal, a que se refere? São Paulo: Cortez, 2013. ILARI, Rodolfo: BASSO, Renato. **O português da gente.** São Paulo: Contexto, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. **A gramática passada a limpo:** conceitos, análises e parâmetros. São Paulo: Parábola, 2013.

DISCIPLINA	**POLÍTICAS EDUCACIONAIS**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Política educacional: fundamentos e conceitos. Organização do sistema educacional brasileiro. Legislação educacional brasileira para a educação básica. Cenário das políticas educacionais brasileiras. Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013 (PARANÁ, 2013) que dispõe as normas para educação ambiental nos sistemas de ensino do Paraná. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - LDB 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 20 dez. 1996. (versão

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1216
Mov. 34

	atualizada). CARVALHO, M. M. C. de. Reforma da Instrução Pública. In: VEIGA, C. G.; PARO, V.H. **Gestão democrática da escola pública**. 3.ed. São Paulo: Ática, 2000. SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2010.
DISCIPLINA	**SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA VI**
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Planejamento, revisão do plano de trabalho docente e aplicação das atividades de estágio supervisionado em Língua Inglesa. Elaboração e socialização do Relatório Final de Estágio Obrigatório Supervisionado. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** (versão final). 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 20 fev. 2019. ELLIS, R. **The study of second language acquisition**. 7. ed. Oxford: Oxford University Press, 1994. GRELLET, Françoise. **Developing reading skills.** Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
DISCIPLINA	**SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA VI**
PRÁTICA	10

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1217
Mov. 34

TEÓRICA	20
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Revisão das atividades para docência em Língua Portuguesa. Estágio Supervisionado. Elaboração e socialização do relatório final de Estágio Obrigatório Supervisionado. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. SCHÖN, Donald A. **Formar professores como profissionais reflexivos.** In: NÓVOA, Antônio. Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.
DISCIPLINA	**LÍNGUA INGLESA VIII**
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento da habilidade de produção oral (Speaking) atribuindo sentido às práticas comunicativas em Língua inglesa. Integração da produção oral mencionada com a habilidade da escrita (Writing) nas mais diversas esferas

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1218
Mov. 34

	sociais a nível intermediário. Ênfase nas habilidades de recepção da língua estrangeira, a saber: Leitura (Reading) e Compreensão Oral (Listening).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. **American English File 3**. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R; SMALZER, W.R; CHAPPLE, J. **Grammar in Use** - Intermediate. Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. **OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY**. 9th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	**SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO DE TCC II**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Seminário de Orientação de TCC I constitui-se como pré-requisito para cursar a disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.
EMENTA	Orientação na modalidade presencial e via Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA / Moodle para o desenvolvimento da fase final do Trabalho de Conclusão de Curso. Defesa final do trabalho científico perante banca examinadora. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022 / NBR 6023 / NBR 6024:** Informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro. 2018. MARTINS, Junior Joaquim. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso**: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3. ed. Petrópolis -RJ: Vozes, 2009 ARAGÃO, J.W.M de; NETA, M.A.H.M. **Metodologia Científica.** Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1219
Mov. 34

DISCIPLINA	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
PRÁTICA	15
TEÓRICA	60
TOTAL	75
OFERTA	Presencial (60h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Conceitos e abordagens de letramento na comunidade surda. Línguas de Sinais e minoria linguística: as diferentes línguas de sinais. Língua de sinais no Brasil. Cultura surda. Organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos. Vocabulário: morfologia, sintaxe e semântica. A expressão corporal como elemento linguístico. Legislação específica. Materiais didáticos e o ensino da língua de sinais. Inclusão no Ensino Básico. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de libras**: Língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011. STREIECHEN, E. M. **A aquisição da Libras em um Contexto Multilíngue**. Curitiba: CRV, 2017. STROBEL, K. L. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2015.

DISCIPLINA	LITERATURA NORTE-AMERICANA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1220
Mov. 34

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento de uma visão crítico-literária, dentro do contexto norte-americano, através do estudo dos principais autores e análise crítica das obras mais relevantes, desde os escritos morais do século XVII à contemporaneidade. A pertinência da literatura norte-americana para a língua inglesa e suas principais correntes literárias. A prosa e a poesia norte-americanas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GREVEN, D. **Men beyond desire manhood**: Sex, and Violation in American Literature. New York: Palgrave Macmillan, 2005. HIGH, P. B. **An outline of American literature**. Great Britain: Longman, 1986. LAWLOR, W. T. **Beat Culture**: Icons, Lifestyles, and Impact. Santa Barbara: ABC-CLIO, Inc., 2005.

9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias, os estudantes de Letras - Português e Inglês devem cumprir no mínimo 3 disciplinas de 30 horas cada, perfazendo o total de 90 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da UNESPAR:

> As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo (UNESPAR, 2017).

DISCIPLINA OPTATIVA	**POÉTICAS NEOBARROCAS**

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1221
Mov. 34

PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre as produções pós-modernas dentro do âmbito do barroco contemporâneo. As relações midiáticas na concepção de uma nova poética do efêmero. As relações das produções contemporâneas como reflexos de dilemas existenciais. A literatura como projeto de resistência via diferentes mídias.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CALABRESE, Omar. **A idade neobarroca**. Lisboa: Edições 70, 1987. DELEUZE, Gilles. **A dobra**: Leibniz e o barroco. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. SARDUY, Severo. **Ensayos generales sobre el Barroco**. Buenos Aires: FCE, 1987.
DISCIPLINA	**CRÍTICA LITERÁRIA**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Conceitos de crítica literária. Limiares entre a crítica e a literatura. História da crítica literária. Linhagens da crítica literária. Reflexões sobre a crítica literária contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARTHES, Roland. **Crítica e Verdade**. São Paulo: Perspectiva, 1970. BENJAMIN, Walter. **Ensaios Reunidos**. São Paulo: Ed. 34, 2009. PERRONE-MOISÉS, Leyla. **Altas Literaturas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1222
Mov. 34

DISCIPLINA	TÓPICOS LITERÁRIOS: O ROMANCE
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Histórico do desenvolvimento do gênero literário romance e de sua recepção ao longo do tempo. Estudo das principais teorias modernas do romance e sua relação com o jornalismo, o cinema, a televisão e a internet. Enfoque nos romances fundacionais e a disseminação ideológica que se fez a partir de produções romanescas. A contemporaneidade e o romance regionalista, experimentalista e distópico.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAKHTIN, Mikhail. **Teoria do romance I**: A estilística. São Paulo: Editora 34, 2015. LUKÁCS, Georg. **A teoria do romance**: Um ensaio histórico-filosófico sobre as formas da grande épica. São Paulo: Editora 34, 2009. MORETTI, Franco. **O burguês**: entre a história e a literatura. São Paulo: Três Estrelas, 2014.
DISCIPLINA	**A TRADUÇÃO LITERÁRIA**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo das principais teorias da tradução literária, enfocando suas principais correntes. Abordagem teórica das traduções em prosa e verso de obras representativas da língua inglesa, seus problemas, suas metodologias. Proposição transcriativa e retraduções conjuntas de textos literários canônicos. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1223
Mov. 34

	plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASLANOV, Cyril. **A tradução como manipulação**. São Paulo: Perspectiva, 2015. BENJAMIN, Walter. **A Tarefa do Tradutor**. Belo Horizonte, Fale/UFMG, 2008. BRITTO, Paulo Henriques. **A tradução literária**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
DISCIPLINA	**INGLÊS INSTRUMENTAL**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução aos aspectos gerais referentes à Leitura Instrumental em Língua Inglesa, com bases fundamentadas em textos acadêmicos na área da Linguística e Literatura. Abordagem das principais estratégias no que concerne o acesso às literaturas na língua-alvo. Definições e contato com Estratégias de Leitura em Língua Inglesa (Scanning, Skimming, Cognates, False Cognates). Conceituações teóricas articuladas a atividades práticas junto aos principais gêneros textuais acadêmicos, onde destacamos o Abstract, Artigos Científicos, e os Resumos Expandidos. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário **OXFORD ESCOLAR** para estudantes brasileiros de inglês. VersãoPortuguês-inglês/Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LIGHTBOWN, P.M; SPADA, N. **How languages are learned**. Fourth edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. SOUZA, A.G.F; ABSY, C. A; COSTA, G.S, MELLO, L. F. **Leitura em Língua inglesa: uma abordagem instrumental.** 2a Edição. Disal, 2010.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1224
Mov. 34

DISCIPLINA	PRODUÇÃO ORAL E SUAS CRENÇAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A habilidade da fala (*Speaking*) em língua Inglesa é considerada, pela maioria dos aprendizes falantes do português brasileiro, como uma das mais complexas no processo de aquisição. Isso se deve pois na maioria dos casos o aprendiz recorre inicialmente à sua língua materna (português) para depois acessar o seu conhecimento linguístico na língua estrangeira. Dessa forma o processamento na construção da fala se torna lento e mais complexo. Além dessa indagação, os aprendizes trazem consigo um aglomerado de crenças em que acreditam que a produção oral da fala em inglês é uma tarefa muito difícil de executar. Esta proposta de disciplina objetiva trazer à tona algumas das crenças impeditivas no que se refere à aquisição da língua inglesa, ouvir o que os aprendizes têm a dizer sobre o tema, e apresentar possíveis ajustes nessas maneiras de refletir sobre a língua estrangeira na competência linguística da fala. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BYGATE, M. **Speaking**. Oxford: Oxford University Press, 2015. DEITOS, G. L. **Aspectos referentes à oralidade em língua inglesa do professor em formação e em serviço.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2015. SILVA, K. A. **Crenças, Discurso e Linguagem**. Vol. 6. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.
DISCIPLINA	**LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL**

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1225
Mov. 34

PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Breve percurso histórico. A roupa infantil da literatura. Concepção de infância e literatura infantil. Como analisar texto literário para criança. A literatura infantil na sala de aula. A indissociabilidade entre língua e literatura no ensino fundamental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GREGOLIN FILHO, José Nicolau. **Literatura Infantil**: múltiplas linguagens na formação de leitores. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2009. SARAIVA, Juracy Assmann. **Literatura na escola:** proposta para o ensino fundamental. Porto Alegre : Artemed, 2006. ZILBERMAN, R. A. **Literatura infantil na escola.** 3 ed. São Paulo : Global, 1983.

DISCIPLINA	**ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	O que é letramento? Letramento X alfabetização. Alfabetizar e letrar. Práticas de letramento e alfabetização. Gêneros textuais e práticas de letramento.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1226
Mov. 34

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. KLEIMAN, Angela B. Letramento e suas implicações para o ensino de língua materna. **Signo**. Santa Cruz do Sul, v. 32 n 53, p. 1-25, dez, 2007. ZIRONDI, Maria Ilza. Gêneros textuais e práticas de letramento. In: NASCIMENTO,Elvira Lopes (Org.). **Gêneros textuais:** da didática das línguas aos objetos de ensino. São Paulo: Claraluz, 2009.
DISCIPLINA	**CONSTITUIÇÃO/NEGOCIAÇÃO DE IDENTIDADES**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Constituição/negociação de identidades linguístico-culturais presentes nos sujeitos descendentes de imigrantes poloneses - discussões sobre pesquisas/textos que abordam as situações nas quais os descendentes de poloneses (no Paraná) “revelam” as identidades de seus antepassados. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PAVLENKO, Aneta; BLACKLEDGE, Adrian. **Negotiation of identities in multilingual contexts.** .Multilingual Matters Ltd. New York (USA), 2004. SILVA, Tomaz Tadeu da (org). **Identidade e diferença:** A perspectiva dos estudos culturais, 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2006. WACHOWICZ, Ruy Christovam. **O camponês polonês no Brasil.** Curitiba: Fundação Cultural Casa Romário Martins, 1981.
DISCIPLINA	**PESQUISA-AÇÃO NA DOCÊNCIA**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1227
Mov. 34

TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo de textos/autores sobre pesquisa/ação, visando a reflexão a partir de situações concretas ocorridas em sala de aula com a finalidade de promover a equidade social e cultural (modelo de ciclos de espirais auto-reflexivas).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDRÉ, Marli (org). **Práticas inovadoras na formação de professores.** Campinas: Papirus, 2001. DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth (org). **Justiça social:** Desafio para a formação de professores. São Paulo: Autêntica, 2008. DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth (orgs). **A pesquisa na formação e no trabalho docente.** São Paulo: Autêntica, 2012.
DISCIPLINA	**CIDADANIA GLOBAL NO ENSINO DE LÍNGUAS**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Conhecimentos teóricos e empíricos aprofundados e competências fundamentais para a análise, reflexão e aplicação no âmbito das competências interculturais e educação para a cidadania na didática das línguas. Utilização de ferramentas teórico-conceptuais necessárias para compreender os fenômenos linguísticos num plano social mais amplo, bem como as competências e os modos de operacionalização necessárias à intervenção e à adequação aos diferentes contextos (local, nacional e internacional). Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções. In: Costa e Silva, A.M.; Macedo, I. & Cunha, S. (Org.). **Livro de Atas DO II CONGRESSO**

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1228
Mov. 34

	INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO SOCIAL: A EUROPA COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E MEDIAÇÃO. 1ed.BRAGA: CECS - UNIVERSIDADE DO MINHO- BRAGA - PORTUGAL, 2019, v. 1, p. 395-408. BYRAM, M. *Intercultural Competence in Foreign Languages.* In: DEARDORFF, D. **The Sage Handbook of Intercultural Competence**. Los Angeles, London, New Delhi, Singapore, Washington DC: Sage Publications, 2009.**Chapter 18**. p. 321-332. UNESCO. (2015) **Educação para a cidadania global: preparando alunos para os desafios do século XXI.** Brasília.
DISCIPLINA	**APRENDIZAGEM COLABORATIVA E LUDICIDADE**
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aprofundamento teórico-prático sobre crenças e aplicabilidade dos aspectos da abordagem pedagógica 'Aprendizagem Colaborativa' nas aulas de Língua Inglesa explorando o uso de atividades lúdicas. Parte dos conteúdos desta disciplina (EAD) serão cumpridos nas plataformas digitais regulamentadas pela UNESPAR conforme a RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CONCEIÇÃO, M. P. (org). **Experiências de aprender e ensinar Línguas Estrangeiras: Crenças de Diferentes Agentes no Processo de Aprendizagem.** São Paulo: Pontes, 2011. OXFORD, R. L. (2011) **Cooperative Learning, Collaborative Learning, and Interaction: Three Communicative Strands in the Language Classroom.** Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1540-4781.1997.tb05510.x PINTO, C. L. TAVARES, H. M. **O Lúdico na Aprendizagem: Aprender a Aprender.** Revista da Católica, Uberlância, v.2, n.3, p. 226-235, 2010.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1229
Mov. 34

9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos em busca de outros conhecimentos e experiências no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da UNESPAR, as disciplinas extracurriculares estão:

> Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (UNESPAR, 2017).

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela UNESPAR.

9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A matriz curricular prevê atividades específicas da prática profissional do docente da área de Letras, distribuídas nas disciplinas pedagógicas, nas atividades de Prática como Componente Curricular (PCC) e nas atividades de Estágio. Tais atividades iniciam seu desenvolvimento com a supervisão dos professores das disciplinas, que orientam os estudantes quanto à transposição dos conhecimentos teóricos aos fazeres docentes e que se aplicam também em escolas de Educação Básica.

Essa modalidade de prática como componente curricular, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 02/2015, deve estar presente desde o início do curso, permeando toda a formação do professor, de modo que os componentes

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1230
Mov. 34

curriculares de todos os núcleos tenham a sua dimensão prática e não somente os componentes pedagógicos.

A Prática como Componente Curricular (doravante PCC) constitui um espaço para veiculação entre teoria e prática, garantindo uma sólida vivência profissional desde os primeiros anos da graduação, de forma supervisionada pelo professor de cada disciplina. para que o graduando tome conhecimento das diversas facetas da linguagem humana e sua aplicação em inúmeros campos da atividade humana. Entendendo-se como tal, devem ser atividades que permitam ao aluno adquirir experiência profissional específica, propiciando reflexão crítica sobre os conhecimentos envolvidos em sua relação com a sociedade.

Tendo em vista as 400h/a (quatrocentas) a serem cumpridas ao longo do curso, optamos por distribuí-las no decorrer dos quatro anos (***ver ITEM 8.1 – MATRIZ CURRICULAR)**; para verificar a distribuição por disciplina. Dessa forma, segundo a matriz curricular, a prática como componente curricular é distribuída dentro das ementas de cada disciplina (***ver ITEM 9 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**).

O professor de cada disciplina encarrega-se de propor e orientar um projeto de ensino vinculando-o à teoria e relacionando sua disciplina a uma atividade de PCC. O projeto de ensino deverá ser proposto no início do ano letivo, bem como constar no Plano de Ensino da disciplina. Observamos que o acadêmico que não desejar participar do projeto proposto pelo professor poderá optar por desenvolver atividades que se encaixem no perfil descrito em sua comunidade, precisando, no entanto, comprová-la e apresentá-la ao professor coordenador de estágio no prazo determinado.

Assim, prevê-se o envolvimento de todo o corpo docente do Curso no acompanhamento dessas atividades. Com isso, o Curso de Letras da Universidade Estadual do Paraná, Campus de União da Vitória, visa ao cumprimento não só da resolução acima citada, mas também da determinação das *Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras*, que requerem o desdobramento do papel de professor na figura de orientador.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1231
Mov. 34

Essa distribuição tem permitido uma grande diversidade de projetos, que incluem: confecção de materiais didáticos e painéis, seminários sobre o ensino/aprendizagem de língua portuguesa, língua inglesa, literaturas, questões étnico-raciais, direitos humanos, direitos ambientais, educação especial, portfólios de reescrita em língua portuguesa, bem como o desenvolvimento de sequências didáticas para aplicação no contexto instrucional público. Assim, o presente projeto pedagógico do Curso de Letras encontra-se adequado e, em consonância, às normas estaduais vigentes.

9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, como componente curricular integrador, torna-se uma etapa obrigatória dos Cursos de Formação de Professores, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015. Considerar-se-á Estágio Curricular as atividades educacionais de ensino-aprendizagem profissional, cultural e social, dando ênfase aos procedimentos de observação, planejamento, regência de classe e reflexão das experiências vivenciadas, visando a atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas experiências e a resolução de situações problema. O Curso de Letras - Português e Inglês da UNESPAR/UV realiza o estágio curricular supervisionado em dois campos: docência em Língua Portuguesa (e suas literaturas), docência em Língua Inglesa (e suas literaturas), nos municípios e instituições conveniadas com a IES.

O Estágio Curricular Supervisionado organiza-se com base em regulamento próprio (ver ANEXO II - REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO). No que diz respeito aos aspectos particulares do Estágio Curricular Supervisionado:

> **Art. 26º –** Nos termos das Resoluções CNE/CES n° 18/2002 e CNE/CP n° 2/2015, e do Parecer CNE/CP n° 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1232
Mov. 34

> **Art. 27º –** A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES n° 18/2002 e CNE/CP n°2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

A partir da 2ª série da graduação, com o trabalho desenvolvido nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa I e II, e de Seminário em Língua Inglesa I e II, busca-se inicialmente conhecer os processos de ensino-aprendizagem das línguas Portuguesa e Inglesa, com olhar de investigação de quem deseja aprender e ao mesmo tempo refletir, analisar e propor inovações e parcerias com as escolas, mediados através de projetos pedagógicos. Começa-se a desenvolver, no âmbito dessas disciplinas, o conhecimento teórico que fundamenta os processos de ensino/aprendizagem das línguas.

Na 3ª série, à medida em que o estagiário se integra ao universo e ao cotidiano escolar, através do seu envolvimento no processo de interação de sala de aula, inicia-se um processo de reflexão dos conhecimentos teóricos, relacionando-os ao conhecimento prático. Assim, por meio do trabalho nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa III e IV e de Seminário em Língua Inglesa III e IV, inicia-se o processo de inserção do acadêmico no campo de atuação do estágio. Nessa relação de saberes, mediados pelo trabalho pedagógico desenvolvido, acontece o intercâmbio entre professor, estagiário e alunos.

Assim, o acadêmico desenvolve horas de atividades teóricas, o que possibilita a sua transposição didática nas atividades de estágios e práticas referentes ao ensino/aprendizagem de língua materna e estrangeira, buscando aproximar-se do contexto instrucional público fundamental e médio.

A seguir, na 4ª série, o aluno deverá, além de um aprofundamento teórico-metodológico proposto pelas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa V e VI e de Seminário em Língua Inglesa V e VI e novas intervenções pedagógicas

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1233
Mov. 34

no campo de estágio, elaborar seu Relatório Final de Estágio, visando à análise de sua prática à luz da teoria assimilada ao longo da graduação. Versando sobre a prática pedagógica desenvolvida em sala de aula no Ensino Fundamental ou Médio, o Relatório será resultado do processo de estágio, aliando teoria e prática, desde a elaboração do Plano de Trabalho Docente até a conclusão do relatório final do Estágio Supervisionado. Desse modo, a Matriz Curricular apresenta o total de 700 horas-relógio de Estágio Supervisionado.

As horas destinadas ao Estágio Supervisionado recobrem as disciplinas denominadas de Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e VI) e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e VI) que são realizadas de forma concomitante e com acompanhamento das disciplinas de Seminário.

Às disciplinas de Estágio Supervisionado compete, também, o planejamento e execução de parte das atividades extensionistas previstas no curso, com carga horária específica destinada à extensão. A descrição dessas atividades e respectivas cargas horárias é realizada adiante na seção 9.8 que trata da curricularização da extensão no Curso de Letras - Português e Inglês.

9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso apresenta-se como desejável por várias razões:

a) Fornece um objetivo final que direciona o desempenho do aluno durante toda a graduação;
b) Aproxima estudantes e professores, mediante orientação específica, favorecendo interfaces possíveis para a formação do professor pesquisador;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1234
Mov. 34

c) Possibilita que o acadêmico adquira conhecimento especializado acerca do trabalho acadêmico, como gênero textual: artigo científico, bem como de uma determinada área de interesse;
d) Facilita a socialização de conhecimentos produzidos pela pesquisa científica.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como componente curricular e é obrigatório para os alunos regularmente matriculados no quarto ano do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, sendo parte integrante e avaliativa das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e Seminário de Orientação de TCC II, disciplinas essas ofertadas em modo presencial e EAD por meio de plataformas digitais (registrando 10 horas relógio de aulas por semestre a serem discriminadas pelo programa e pelo plano de ensino).

Para o desenvolvimento do TCC serão utilizadas plataformas digitais. Além disso, o acadêmico deverá entregar trabalhos, versões da escrita do TCC, comparecer às orientações e outros procedimentos.

O TCC, como componente curricular, é de caráter obrigatório para conclusão do Curso de Letras - Português e Inglês e será desenvolvido e apresentado na quarta série, com projeto aprovado no ano anterior nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e Metodologia de Pesquisa em Letras II, de acordo com os respectivos planos de ensino.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC organiza-se com base em regulamento próprio (ver **ANEXO III – REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**).

9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares se fundamentam no Art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394/96, que prevê a estimulação cultural, científica, reflexiva e profissional no Ensino Superior e na Resolução Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº. 02/2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, sendo 200 horas de

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1235
Mov. 34

Atividades Complementares; também respalda-se no Parecer do CNE/CES nº. 0134/2003, que justifica sua exigência nos cursos de graduação Estabelece-se, dessa forma. que caberá aos alunos do Curso de Letras - Português e Inglês participar de atividades complementares que privilegiem a construção de comportamentos sociais, humanos e profissionais.

As Atividades Complementares, com carga horária mínima de 200 horas-relógio, a serem cumpridas ao longo dos anos do curso, têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando:

- A complementação da formação social, humana e profissional;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições congêneres.

As atividades complementares são caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo discente por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, tais como: disciplinas de áreas correlatas, monitorias, estágios curriculares não-obrigatórios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas, além de atividades pontuais relacionadas à área: congressos, seminários, encontros temáticos, palestras, entre outros.

Essas atividades possibilitam a valorização de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas dentro ou fora do ambiente escolar. O aluno é incentivado a participar dessas atividades, as quais, além de contribuírem para a construção e consolidação de seus conhecimentos, são contabilizadas para a integralização da carga horária total do curso. As atividades complementares são organizadas com base em regulamento próprio (ver **ANEXO V – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**).

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1236
Mov. 34

9.7.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

Atualmente, a Lei 12.796, de 4 de abril de 2013, sancionada pela presidente da República, altera o texto da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, para incluir, entre outras questões, no Art. 62, §4º e §5º que a União, o Distrito Federal, os Estados e os municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na Educação Básica pública, mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência voltada a estudantes matriculados em cursos de licenciatura de graduação plena, nas instituições de Educação Superior.

Deste modo, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é desenvolvido no *Campus* desde a época da antiga FAFIUV, em 2010, como ação integradora entre as licenciaturas e a Educação Básica, decorrente de convênio com a CAPES. Essa parceria foi firmada, de acordo com Brasil (2012, p. 01), pois:

> O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/07, publicado no DOU de 21 subsequente, e com base na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, que atribui à CAPES a indução e o fomento à formação para o magistério da educação básica, em observância às prescrições dos Decretos nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 22, de 24 de abril de 2009 e na Portaria nº 9, de 30 de junho de 2009, resolve:
>
> Art. 1º Instituir, no âmbito da CAPES, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições federais e estaduais de educação superior, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.
>
> **São objetivos do PIBID:**
>
> a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
>
> b) contribuir para a valorização do magistério;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1237
Mov. 34

c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;

d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Mediante projeto aprovado e convênio firmado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Prefeitura Municipal de União da Vitória, Prefeitura Municipal de Porto União e Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, o PIBID foi iniciado em 2010 com 04 subprojetos dos cursos de: Geografia, História, Pedagogia e Química.

9.7.2 Programa Paraná Fala Inglês

O Paraná Fala Inglês é uma iniciativa das Instituições Estaduais de Ensino Superior em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e possui como objetivo impulsionar as universidades a promoverem ações de internacionalização, de maneira significativa, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua inglesa.

Os cursos, na UNESPAR, estão classificados em quatro categorias a partir do nível pré-intermediário: Curso Preparatório para Exames Internacionais de Língua Inglesa; Curso de Inglês Geral; Curso de Inglês para Fins Específicos; e Curso de Inglês Acadêmico. Não há custo com mensalidades para os interessados em participar (dos cursos). Somente o material didático, disponível eletronicamente, deve ser adquirido para utilização a cada semestre. O programa

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1238
Mov. 34

conta com a parceria do Consulado do Canadá e da escola canadense *Smart English*, que providencia o acesso dos alunos e professores à sua plataforma de recursos.

Os cursos são realizados presencialmente nos Laboratórios de Línguas do Paraná Fala Inglês nos campi da UNESPAR em Campo Mourão, Paranaguá e **União da Vitória**, com módulos semestrais. A equipe é formada por uma Coordenação Institucional e uma Coordenação Pedagógica e, também conta, com um Estudante de Graduação que desempenha pesquisas sobre o programa e auxilia a coordenação na logística e organização administrativa e burocrática.

No *Campus* de União da Vitória poderão ser ofertados anualmente 03 cursos de língua inglesa a partir do nível pré-intermediário. Para ministrar os cursos, cada campus conta com um professor de língua inglesa com formação em Letras e habilitação em inglês. Cada professor/a ministra aulas para três turmas com quatro horas como carga horária semanal. Os cursos têm duração de 60 horas e perduram por um semestre letivo. Além dos cursos presenciais, acesso livre à plataforma *Smart English* e aplicação gratuita de testes internacionais, os alunos podem concorrer a bolsas de mobilidade internacional, participando de intercâmbio no exterior. O Paraná Fala Inglês insere-se num programa mais amplo, chamado O Paraná Fala Idiomas. Em língua inglesa, no ano de 2018, o programa chegou à marca de 5 mil alunos formados no conjunto das sete universidades estaduais. No mesmo ano, iniciaram-se os trabalhos para a oferta de cursos de língua francesa. Página: www.unespar.edu.br/paranafalaingles

9.7.3 Eventos de Extensão promovidos pelo Colegiado

O Curso de Letras - Português e Inglês proporciona aos acadêmicos e à comunidade diversos eventos de cunho científico e formativo, tendo sempre a preocupação da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Destacam-se:

a) Aula Inaugural: evento que tradicionalmente ocorre logo no início do calendário letivo e que se constitui em uma palestra informativa que visa a esclarecer as

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1239
Mov. 34

ações do curso para o ano letivo, bem como apresentar, aos acadêmicos, os docentes do curso.

b) Evento(s) científico(s) e sociocultural(ais): constituir-se-á(ão) por palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas, atividades culturais, sessões de comunicações orais e/ou posters de pesquisas de iniciação científica e de TCC. Conta com a participação de acadêmicos, docentes, pesquisadores e professores da rede estadual e municipal da região do Vale do Iguaçu. É idealizado pelo coordenador do curso com o auxílio do Colegiado. O evento destaca-se pela natureza acadêmica, procurando, a cada edição, abordar uma temática educacional diferenciada e, ao mesmo tempo, promover a disseminação do conhecimento técnico-científico e cultural, desenvolvido pela Instituição de Ensino Superior, com abrangência à comunidade do Vale do Iguaçu. A Coordenação do evento realiza um controle de participação e aos participantes que obtêm 75% de frequência ou mais, são fornecidos certificados das horas de participação (emitidos e registrados pelo Colegiado de Curso). O evento financia-se com a receita gerada pelo valor das inscrições e/ou com a ajuda de custo da Universidade, no caso de aprovação em editais específicos.

9.7.4 Monitoria Acadêmica

O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR caracteriza-se por oportunizar o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas adicionais, sob a orientação de um docente. É realizada seguindo a Resolução n.º 02/2015 - CEPE, de 24/04/2015, que se divide em “voluntária”, com regime de, no mínimo, oito horas semanais e “com bolsa”, com regime de, no mínimo, doze horas semanais. Além dessas modalidades reguladas por edital da IES, há também a monitoria específica oportunizada pelo Colegiado.

A Monitoria específica oportunizada pelo colegiado tem por objetivo estimular o corpo acadêmico a participar de atividades de monitoria voluntária em eventos e ações propostas pelo curso ou autorizadas pelo mesmo, com fins de

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1240
Mov. 34

cooperação com os docentes no desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. O Colegiado do Curso, através deste Projeto Pedagógico do Curso, estabelece que, para as atividades de monitoria com carga horária de até 20 horas, emitir-se-á uma “declaração”. Para as monitorias desenvolvidas com carga horária acima de 20 horas, até o limite de 80 horas anualmente, emitir-se-á “certificado” pelo Colegiado. O registro desses documentos realizar-se-á em livro próprio do Curso, bem como a sua entrega aos acadêmicos monitores será realizada por docentes responsáveis pela respectiva atividade de monitoria.

9.7.5 Apoio ao Discente: Política de Permanência Estudantil

O apoio aos discentes, por parte do curso, realiza-se pela coordenação, que promove atendimentos, tanto individuais como em grupos, bem como realiza reuniões com os representantes de turmas, assim que toma conhecimento de alguma situação importante. Também, periodicamente, a coordenação realiza visitas às turmas para repasse de informações e verificação das demandas existentes. Paralelamente, a comunicação e os repasses de informações ocorrem, por meios eletrônicos, para os representantes de turma que se encarregam de socializar com a turma. O Centro Acadêmico do Curso de Letras Português e Inglês, CALIN, pode participar das Reuniões Ordinárias do Colegiado do Curso e/ou das Reuniões Extraordinárias sempre que desejarem/puderem.

Com relação ao apoio pedagógico, a coordenação do curso, em conjunto com os docentes, responsabiliza-se em orientar os estudantes nos assuntos inerentes à condução da vida acadêmica, em grupos ou individualmente.

O Curso de Letras - Português e Inglês criou, no ano de 1999, o NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico), em parceria com a Universidade Federal do Paraná-UFPR que atende às principais demandas dos alunos em atendimentos individuais, de acordo com as necessidades geradas por esses no que diz respeito ao ensino/aprendizagem de língua inglesa. O NAP atua no planejamento e desenvolvimento de cursos de formação continuada dirigidos aos professores e

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1241
Mov. 34

acadêmicos do Curso de Letras Português e Inglês através de parcerias com UNESPAR/UFPR/SEED/NRE *et al*. Busca-se o desenvolvimento dos pressupostos do letramento crítico, questionando-se suas implicações pedagógicas, com intuito de análise e elaboração de materiais didáticos inovadores para otimização do ensino de língua inglesa dentro do contexto educacional público.

No que tange à aprendizagem, os docentes do curso orientam os estudantes nas atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, com a elaboração e execução de projetos de pesquisa e/ou extensão, com ou sem bolsas de estudos, visando, dentro das possibilidades apresentadas, minimizar os problemas discentes.

O curso oferece, via projetos de pesquisa, extensão e programas financiados pelo MEC/CAPES, Fundação Araucária e Centro Integrado Empresa Escola (CIEE), propostos e supervisionados pelos docentes, bolsas de estudos e estágios remunerados. Ações essas, que garantem um estímulo a mais, tanto à permanência acadêmica no curso ao oferecer experiências da profissionalização, como também contribuem, de forma contundente, para minimizar a precariedade monetária de alguns estudantes, ao garantir um ganho mensal, para custear seus estudos na Universidade.

9.7.6 Centro Acadêmico do Curso de Letras (CALIN)

A UNESPAR define, em sua legislação interna, a participação estudantil em seus Conselhos Deliberativos e Consultivos, tanto na instância superior de decisão, bem como na instância intermediária, em seus diferentes *Campi*. A participação estudantil nos Conselhos respeitará sempre a proporcionalidade exigida por essa regulamentação.

O Centro Acadêmico é conduzido por acadêmicos, eleitos a cada dois anos por seus pares, matriculados no Curso de Letras - Português e Inglês. Compõe-se e normatiza-se por um estatuto próprio, denominando as finalidades e deveres

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1242
Mov. 34

a serem cumpridos pelos membros eleitos. A presidência do Centro Acadêmico tem assento permanente nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Colegiado do Curso, sendo seu papel o repasse de informações do corpo discente ao corpo docente e vice-versa. O Colegiado do Curso estabelece uma relação de respeito e parceria com o Centro Acadêmico nas atividades e decisões importantes para o Curso.

9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Levando em consideração a necessidade de “compor no mínimo 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (BRASIL, 2018, Artigo 4º) e, de forma complementar, atendendo às seguintes regulamentações:

a. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - Meta 12.7: “assegurar, no mínimo, 10 % do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”;

b. Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

c. Resolução CNE/CES 01/2020 - com base no Parecer CNE/CES nº 498/2020 – que prorroga o Prazo para implantação das Diretrizes Nacionais para a Extensão na Educação Superior Brasileira – 19/12/2022 Diretrizes para a extensão: Resolução CNE/CES 07/2018;

d. Curricularização da Extensão na UNESPAR por meio da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR; Resolução 018/2020 – Reitoria/UNESPAR e Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1243
Mov. 34

O Curso de Letras - Português e Inglês implementa ações extensionistas através das ACECs II, III, IV e V, as quais serão melhor descritas na sub-seção a seguir.

9.8.1 ACECs contempladas no Curso de Letras - Português e Inglês

Apresentamos, a seguir, breve descrição sobre as ACECs vinculadas ao curso, as quais possibilitam computar carga horária extensionista.

ACEC II - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga horária destinada à participação dos discentes em ações extensionistas, ações essas já previstas no Plano Pedagógico do Curso vigente por meio de nove (09) disciplinas distribuídas ao longo do curso;

ACEC III - participação de acadêmicos do Curso de Letras em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes nos PPCs dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNESPAR;

ACEC IV – participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR com a implantação de evento referente às experiências dos acadêmicos nos anos finais do curso de graduação, com a duração média de 3 a 5 dias;

ACEC V – participação de discentes do Curso de Letras Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior, com a creditação de, no máximo, 70 horas para essa modalidade.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1244
Mov. 34

9.8.2 Caracterização das disciplinas com carga horária prevista para a extensão (ACEC II)

A organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, na busca da articulação entre os diferentes âmbitos do conhecimento, possibilita as interrelações que fomentam o diálogo entre eles. O curso prioriza, desde suas bases, o conhecimento pedagógico, o qual é trabalhado em conjunto com conhecimentos de várias áreas específicas por meio de Atividades de Prática como Componente Curricular. A partir do 5º semestre do curso, com as disciplinas de Seminários (em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literatura), os acadêmicos são estimulados a aplicar os conceitos teóricos a partir de práticas pedagógicas e, dessa forma, são construídos os conhecimentos teórico-práticos baseados em suas próprias experiências. Além disso, experimentam a aprendizagem como processo, à medida em que as disciplinas de um semestre são aprofundadas durante os semestres subsequentes. Assim sendo, uma das formas que o Curso de Letras - Português e Inglês propõe vincular a carga horária de extensão está na oferta de disciplinas que, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC vigente (2020 – 2024), já possuem parte designada a ações de perfil extensionista.

Conforme o PPC (Projeto Pedagógico do Curso) atual, foram atribuídas atividades extensionistas às disciplinas (20 horas em cada uma dessas disciplinas, totalizando uma carga horária total de 180 horas): Seminário em Língua Inglesa III **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa III **(20 h)**; Seminário em Língua Inglesa IV **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa IV **(20 h**); Seminário em Ensino de Literatura **(20 h);** Seminário em Língua Portuguesa V **(20 h)**; Seminário em Língua Inglesa V **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa VI **(20 h)** e Seminário em Língua Inglesa VI **(20 h)**. Essa será a carga horária a ser computada pelo acadêmico do curso ao participar de todas as disciplinas obrigatórias supramencionadas, o que acontece de forma compulsória ao longo dos semestres. Caberá a cada professor responsável por cada uma das disciplinas, anteriormente mencionadas, com carga horária extensionista,

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1245
Mov. 34

idealizar a programação de conteúdos e atividades para o desenvolvimento dessas ações, vinculadas a projeto de extensão e cultura, o qual deverá ser aprovado na Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*. Essa programação deverá integrar as demais atividades propostas no Plano de Ensino semestral dos professores responsáveis por essas disciplinas. O cumprimento das disciplinas demanda o desenvolvimento de todas as atividades elencadas ao longo do semestre, visando que o acadêmico obtenha média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

9.8.3 Caracterização da carga horária prevista para a extensão (ACEC III)

Para disponibilizar aos discentes do Curso de Letras - Português e Inglês possibilidades de atuação nos demais programas e projetos da UNESPAR, os acadêmicos poderão computar horas para a extensão por meio da **ACEC III**; essa se refere à participação em ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR. Para atender a essa demanda, o acadêmico interessado em computar horas através da **ACEC III** deverá apresentar documentação exigida que comprove seu vínculo como atuante nessa modalidade; ademais, é necessário que se especifique os tipos de ações extensionistas desenvolvidas pelos agentes. A carga horária máxima para a vinculação da **ACEC III** no Curso de Letras será de, no máximo, 50 horas, que também será utilizada no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

Observação: Vale lembrar que a participação como ouvinte não valida a ACEC em menção.

9.8.5 Eventos extensionistas (ACEC IV)

O Colegiado do Curso de Letras ofertará eventos com vistas à disseminação do conhecimento referente às experiências vivenciadas no contexto de sala de aula, envolvendo a participação direta e verbalizada dos acadêmicos. Esses terão a oportunidade de participar ativamente de diferentes momentos dos eventos, em que destacamos a organização, ampla divulgação, tanto para o

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1246
Mov. 34

público universitário, quanto para toda a comunidade externa. Nessa ocasião, a comunidade externa também faz parte como componente do evento e destacamos os agentes envolvidos no processo educacional, como professores, orientadores, diretores e comunidade escolar da Educação Básica como um todo. Ao final, todos os participantes serão certificados.

As horas computadas para a ACEC IV também serão validadas no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

9.8.8 Das características da ACEC V

A **ACEC V** diz respeito à participação de discentes como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior. No curso de Letras – Português e Inglês, a **ACEC V** poderá ser computada com a creditação de no máximo 70 horas para essa modalidade. Para isso, o acadêmico interessado em computar horas através da **ACEC V** deverá apresentar documentação exigida que comprove seu vínculo como atuante nessa modalidade. Na documentação apresentada, é necessário que se especifiquem os tipos de ações extensionistas desenvolvidas por seus agentes. As horas computadas para a ACEC V também serão validadas no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

Observação: Vale lembrar que a participação como ouvinte não valida a ACEC em menção.

9.8.9 Resumo das ACECs no Curso de Letras - Português e Inglês

O quadro a seguir apresenta, de forma sucinta, as modalidades de ACEC previstas para o curso, assim como as atividades correspondentes a cada uma dessas modalidades e suas respectivas cargas horárias.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1247
Mov. 34

MODALIDADE DE ACEC	ATIVIDADES ACEC	CARGA HORÁRIA
ACEC II	Disciplinas com carga horária extensionista, sendo elas: Seminário em Língua Inglesa III **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa III **(20 h)**; Seminário em Língua Inglesa IV **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa IV **(20 h**); Seminário em Ensino de Literatura **(20 h);** Seminário em Língua Portuguesa V **(20 h)**; Seminário em Língua Inglesa V **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa VI **(20 h)** e Seminário em Língua Inglesa VI **(20 h)**.	**180 horas**
ACEC III	Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como agentes de ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR.	**Até 50 horas**
ACEC IV	Participação de acadêmicos em eventos do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.	**Até 173 horas**
ACEC V	Participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior.	**Até 70 horas**
	Total ofertado	473 horas*
	Total obrigatório	353 horas

Quadro - Resumo das ACECs previstas para o Curso de Letras- Português e Inglês
*Dentro do Curso de Letras – Português e Inglês estão sendo consideradas todas as possibilidades de cômputo de horas visando carga-horária extensionista. Contudo, os alunos precisam participar e validar somente 10% do total de horas do curso, ou seja, 353 horas (já arredondadas).
* A ACEC II refere-se a disciplinas de caráter obrigatório.
* As ACECs III, IV e V serão consideradas também em carga horária complementar.

9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO

A UNESPAR, visando cumprir o disposto na legislação e diretrizes vigentes em âmbito internacional, federal e estadual, estabeleceu a Resolução N.º 001/2018 - COU/UNESPAR instituindo, assim, uma Política Institucional de Internacionalização da Universidade.

A Política Institucional de Internacionalização da UNESPAR visa princípios e objetivos que impactem positivamente o desenvolvimento da universidade no âmbito da gestão, do ensino de graduação, da pesquisa e pós-graduação e da extensão e cultura, ao compreender que o processo de internacionalização envolve múltiplos agentes e interesses por meio de práticas que promovem melhor compreensão dos direitos humanos, do pensamento crítico e do respeito à diversidade sociocultural. (UNESPAR, 2018, p.1)

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1248
Mov. 34

Dentro dessa perspectiva, o Colegiado de Letras em consonância com a novas proposições políticas de internacionalização tem se pautado conceitualmente sob a perspectiva de transformação social, pelas quais as mesmas possam proporcionar à universidade e à sociedade um relacionamento dialógico, atuando de forma proativa como integrantes do contexto educacional intercultural contemporâneo, promovendo o intercâmbio de conhecimentos científicos e culturais, a fim de fomentar práticas institucionais, mas, principalmente, promover a paz e a justiça social global.

O movimento de Internacionalização das IES brasileiras é um fenômeno ímpar de nossa história. A oferta de disciplinas no Brasil nos mais diversos cursos das instituições superiores têm impulsionado o interesse em capacitar professores, bem como alunos dos Cursos de Letras com habilitação em língua inglesa no intuito de possibilitar trâmites didáticos para a divulgação da ciência em todas as suas especificidades. Levando em conta o status de língua franca, fronteiras são estreitadas para a divulgação do conhecimento teórico, prático e científico. O Curso de Letras - Português e Inglês da UNESPAR tem experienciado ações de internacionalização por meio de diversas frentes.

Uma das frentes de internacionalização proposta pelo curso são as proposições de eventos extensionistas que congregam o diálogo entre pesquisas e pesquisadores da área de Letras de diferentes países, com vistas a uma maior integração entre as universidades brasileiras e estrangeiras.

Como exemplo, em 2021, foi promovido o *I Colóquio de Estudos Linguísticos e Literários: 'debates e interações com a educação básica' – edição interinstitucional.* O evento, realizado em parceria com o Instituto Federal do Paraná, Campus de União da Vitória, teve como foco discussões e reflexões sobre o ensino, a pesquisa e a extensão na área de Letras, englobando os estudos de linguagem, línguas, literaturas e ensino. Dos quatro encontros promovidos pelo Colóquio, dois trataram sobre a questão internacionalização.

O terceiro encontro – *Estudos em Língua Inglesa e Internacionalização* – teve como palestrantes as professoras Dra. Karina Fernandes (PUCPR), Ma.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1249
Mov. 34

Alessandra Bernardes Bender (IFPR) e o assessor de Relações Internacionais do IFPR, professor Dr. Cleber Fernando Serafin. Junto à professora Alessandra Bernardes Bender, tivemos a participação do aluno bolsista e egresso do IFPR, Lucas Zapotoczny. Nesse encontro, a professora Karina Fernandes tratou da internacionalização no âmbito da formação de professores, mencionando a realidade vivenciada pelas escolas e quais propostas estão sendo e/ou já foram implementadas em suas salas de aula. A professora Alessandra e seu bolsista Lucas apresentaram um rico material didático verbo-imagético produzido em língua inglesa sob o crivo pedagógico da interculturalidade. O assessor de Relações Internacionais, Professor Dr. Cleber Fernando Serafin, destacou ações práticas a respeito da internacionalização institucional, elencando pontos relevantes a respeito das oportunidades dadas pelo IFPR com relação aos intercâmbios, bem como as parcerias travadas com instituições de ensino no exterior do país.

O quarto encontro intitulado *A linguagem estética em processos de ensino, comunicação, inserção e inclusão*, contou com as palestrantes, Professora Ma. Rita Carvalho (Lycée International de l'Est Parisien/França), Ma. Cris Muñoz (UNIRIO) e Cláudia Câmara Campos (Cie Varsorio e Espace Culturel des Arts du Masque/França), sob mediação do Professor Me. Marcelo D'Ávila Amaral. Nesse momento, a literatura foi tratada em suas múltiplas interações com outras linguagens artísticas, como o teatro de máscaras e a palhaçaria. A Professora Ma. Rita Carvalho falou sobre o modelo de ensino francês, no qual a língua portuguesa figura como língua estrangeira, propiciando-nos novos olhares para o ensino de nossa língua materna e descreveu sua experiência de lecionar literatura brasileira num liceu (correspondente às nossas instituições de ensino médio) nos arredores da cidade de Paris. A atriz e acadêmica Cris Muñoz disse-nos sobre sua pesquisa de doutoramento interdisciplinar, que versa sobre a atuação da palhaçaria como linguagem de acolhimento para crianças, jovens e adultos autistas. A atriz Cláudia Câmara informou-nos sobre sua experiência em gerir uma companhia de teatro de máscaras em Paris, cujos trabalhos de feitura e atuação em máscaras são

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

realizados como estratégias pedagógicas para inclusão e solução de conflitos em áreas conflagradas pela violência urbana em bairros periféricos de Paris.

Além dos eventos, destacamos, a seguir, outra frente de atuação com vistas à internacionalização, que são as produções científicas do corpo docente do Curso de Letras qualificadas em redes internacionais, bem como a publicação em periódicos internacionais com relevante fator de impacto.

BONI, V. F. C. V. Conclusão do *Curso de Pós-Doutoramento Internacional* em outubro de 2018, subordinado ao título "A FORMAÇÃO INTERCULTURAL CRÍTICA NA CONTEMPORANEIDADE: Uma proposta para professores de língua estrangeira no Brasil", desenvolvido no âmbito do CEMRI/UAb – Grupo de Investigação Comunicação Intercultural, com a orientação científica da Prof.ª Dr.ª Rosa Maria Sequeira, Professora Auxiliar do **Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI) da Universidade Aberta de Lisboa – UAB - Portugal**.

PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V. *A Formação Intercultural Crítica na Contemporaneidade: uma proposta para Professores de Línguas Estrangeiras no Brasil.* **E- book – I Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais**. CEMRI/Universidade Aberta de Lisboa, Portugal, Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017. Disponível em:https://cemri.uab.pt/ebook-de-resumos-do-congresso-internacional-migracoes-e-relacoesinterculturais-na-contemporaneidade/

BONI, V. F. C. V. *Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções.* **Livro de Resumos – III Congresso Internacional de Mediação Intercultural: "A Europa como espaço de diálogo intercultural e mediação"**. Portugal, Braga, Universidade do Minho, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. Disponível em: http://www.lasics.uminho.pt/congressodim/wpcontent/uploads/2018/04/Livro-de-

PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. **OS CONTORNOS DA MEDIAÇÃO INTERCULTURAL NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DELINEAMENTOS E PROJEÇÕES**. In: Costa e Silva, A.M.; Macedo, I. & Cunha, S.. (Org.). LIVRO DE ATAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO SOCIAL: A EUROPA COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E MEDIAÇÃO. 1ed. BRAGA: CECS - UNIVERSIDADE DO MINHO- BRAGA - PORTUGAL, 2019, v. 1, p. 395-408.

BONI, V. F. C. V As (Trans)Formações Educacionais Contemporâneas: O papel da mediação intercultural da Perspectiva de uma Cidadania Global. In: Anais...VIII CLAFPL - **CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS** - Formação de Professores de Línguas em Tempos de Crises Sociais: Construindo Reexistências. GTFELA – Formação de Educadores da Linguística Aplicada, UFU – Universidade Federal de Uberlândia, ANPOLL, via homepage GTFELA youtube, de 15 a 17 de setembro de 2021. Disponível em: https://www.even3.com.br/clafpl2021/ Acesso em: Jul.30, 2021.

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS INTERNACIONAIS

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1251
Mov. 34

BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. **A Formação Intercultural Crítica na Contemporaneidade: uma proposta para Professores de Línguas Estrangeiras no Brasil.** Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais. CEMRI/Universidade Aberta, Lisboa, Portugal. Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017. (Poster)

BONI, V. F. C. V. **Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea:Delineamentos & Projeções.** Congresso Internacional "A Europa como espaço de diálogo intercultural e mediação". Universidade do Minho, Braga, Portugal, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. (Comunicação Oral)

BONI, V. F. C. V As (Trans)Formações Educacionais Contemporâneas: O papel da mediação intercultural da Perspectiva de uma Cidadania Global. In: Anais...VIII CLAFPL - **CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS** - Formação de Professores de Línguas em Tempos de Crises Sociais: Construindo Reexistências. GTFELA – Formação de Educadores da Linguística Aplicada, UFU – Universidade Federal de Uberlândia, ANPOLL, via homepage GTFELA youtube, de 15 a 17 de setembro de 2021. Disponível em: https://www.even3.com.br/clafpl2021/ Acesso em: Jul.30, 2021.

ORGANIZAÇÃO DE LIVRO:

BONI, V. F. C. V.; BRITO, K. S.; DELONG, S. R. **As Questões Identitárias Culturais na (Trans)Formação do Ensino/Aprendizagem de Línguas e Literaturas**. União da Vitória, P.R., Editora Kaygangue Ltda, 2021.70p. Disponível em: https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/e-book-letras-i-sell.pdf Acesso em: 29 Jun., 2021.

Apresentações de trabalhos na área:

MORAES, K. A. R. F. C. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . A implementação do EMI em uma universidade privada brasileira.. In: VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários da FAFIPAR/UNESPAR, 2016, Paranaguá. VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários.

MORAES, K. A. R. F. C. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . EMI and ETAs: a cooperative work. Southern Cone Tesol: Curitiba-PR, 2019. (Congresso).

DEITOS, Giselle Ludka; MORAES, K. A. R. F. C. . Análise do processo de implementação do EMI em uma universidade no ensino superior no Brasil. 2016. In: VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários da FAFIPAR/UNESPAR, 2016, Paranaguá. VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários.

Mesa redonda:

MORAES, K. A. R. F. C. ; PALMA, A. C. ; WALESKO, A. M. H. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . English as a Medium of Instruction: Efforts and Challenges in the local scenario. Southern Cone Tesol: Curitiba-PR, 2019.

Participação em eventos sobre Internacionalização:

Workshop EMI (English as a Medium of Instruction) - ERI UNESPAR, 2021.

1st Brazilian EMI Seminar. 2018. Universidade Federal do Paraná, 2018.

Southern Cone Tesol (Congresso). PUC-PR, 2019.

Orientação de trabalho de conclusão de curso na área de Internacionalização:

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1252
Mov. 34

Deimison Junior Falkievicz. O método EMI (*English as a Medium of Instruction*): características, distinções e perspectivas no ambiente de uma universidade estadual pública. Trabalho de conclusão de curso em Letras -Português/Inglês) - Universidade Estadual do Paraná: 2019. Orientadora: Professora Ma. Giselle Ludka.

Atividade de Mobilidade Virtual: *I NASA's Virtual Educational Tour*

Evento *online* promovido pelo Curso de Letras Português-Inglês e ERI - *Campus* União da Vitória. Coordenação: Professora Ma. Ivete Pauluk. Data de realização: 29 e 30 de novembro de 2021. Público participante: Membros da comunidade externa, acadêmicos, professores dos Cursos: Letras Português-Inglês, Geografia, Biologia e Química do *Campus* de União da Vitória.

https://www.jpl.nasa.gov/events/tours/

https://www.instagram.com/p/CZ1nejJrgLB/?igshid=MDJmNzVkMjY=
https://www.instagram.com/p/CZ1nTGXrke9/?igshid=MDJmNzVkMjY=

9.10 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

9.10.1 Sala de professores e sala de reuniões

Os professores do Curso de Letras – Português e Inglês dispõem de 02 salas para docentes, reservadas para reuniões ou atividades de estudo e orientação, uma medindo aproximadamente 36 m² e a outra 40 m², com capacidade para 16 professores por sala. Uma das salas é comum a todos os cursos da UNESPAR, Campus de União da Vitória, sendo a outra exclusiva do Colegiado de Letras. As salas são bem arejadas e iluminadas, possuem com persianas.

Além dessas salas maiores, dois projetos de extensão coordenados pelo Colegiado de Letras utilizam uma terceira sala com aproximadamente 6 m².

INSTALAÇÕES DOCENTES	MOBILIÁRIO
Sala de reuniões	02 mesas grandes; 16 cadeiras; 02 ventiladores de teto.
Sala do Colegiado de Letras	01 mesa grande; 16 cadeiras; bancada para 04 computadores; 02 escrivaninhas para computadores; 01 armário grande com 08 portas aéreas, 12 portas individuais com chaves, e espaço com

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1253
Mov. 34

	chave para 08 projetores; 02 armários para documentos com chave; 01 arquivo de metal com 03 gavetas; 02 estantes; 01 escrivaninha com 02 cadeiras giratórias para orientações e atendimento aos acadêmicos; 01 quadro branco; 01 filmadora portátil; 01 aparelho de telefone; 01 impressora laser; 02 ventiladores de teto.
Sala de Atendimento: Projeto de Extensão: NAP – Núcleo de Assessoria Pedagógica	01 escrivaninha com 02 cadeiras giratórias; 01 mesa; 03 cadeiras; 02 estantes para livros; 02 armários com chaves; 01 quadro branco.

9.11 LABORATÓRIO DE ENSINO E PRÁTICAS DE LÍNGUAS

O Curso de Letras – Português/Inglês dispõe de 01 laboratório de ensino e práticas de línguas. O laboratório atende os acadêmicos dos Cursos de Letras Português/Inglês. Nos horários das aulas de Língua Inglesa, as turmas de primeira e segunda séries, comumente as mais numerosas, são divididas em dois grupos, propiciando um melhor aproveitamento dos grupos. O Laboratório atende às disciplinas de Métodos e Técnicas de Pesquisa e Novas Tecnologias do Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa, bem como às pesquisas desenvolvidas nos trabalhos monográficos de conclusão de curso (TCC).

O laboratório é bem iluminado e arejado e seu horário de funcionamento está vinculado às atividades do Colegiado.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1254
Mov. 34

LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS	ÁREA (m²)	M² POR ESTUDANTE
01 Laboratório de Línguas	54	2,3

Mobiliário e Equipamentos:

Quantidade	Especificação
20	Mesas
25	Cadeiras
01	Quadro branco

9.11.1 Laboratório interdisciplinar de formação de educadores (LIFE)

O Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), instalado com fomento da CAPES, através do edital 035/2012, é local de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados à formação inicial e continuada de professores, e atende aos nove cursos de licenciatura e aos cursos de pós-graduação do Campus da UNESPAR em União da Vitória.

O laboratório é formado por uma sala para atividades teórico-práticas constituída por 11 bancas com computadores conectados à internet *wi-fi*, ligados à impressora, 4 mesas, 13 cadeiras, lousa digital, projetor multimídia, tablets e armários que contêm materiais e equipamentos de ensino. A sala possui capacidade de atendimento para até 20 pessoas e seu uso é organizado por um estagiário que cumpre horas de trabalho.

O espaço destina-se, entre outros casos, à promoção da interação entre os diferentes cursos. Realizam-se nele, por exemplo, as reuniões dos Grupos de Trabalho institucionais que organizam propostas para cursos de pós-graduação na UNESPAR. Os trabalhos no laboratório visam à promoção, em especial, de:

- Inovação das práticas pedagógicas;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1255
Mov. 34

- Formação de caráter interdisciplinar a estudantes de licenciatura;
- Elaboração de materiais didáticos de caráter interdisciplinar;
- Uso de tecnologias da informação e comunicação (TIC's);
- Articulação entre os programas da Capes relacionados à educação básica.

9.11.2 Salas de aula

Todas as salas de aula do Curso de Letras – Português/Inglês possuem janelas grandes, ventiladores de teto e persianas, são bem iluminadas e arejadas.

O Curso dispõe de 05 salas de aula, medindo em média 54 m² cada, sendo que uma delas é utilizada nos horários das aulas de Língua Inglesa, quando as turmas de primeira e segunda séries são divididas em dois grupos.

Dispomos também de 01 sala de multimídia comum a todos os cursos da UNESPAR/UV, medindo aproximadamente 100 m², com capacidade para 80 lugares e de 01 auditório comum a todos os cursos da UNESPAR/UV, medindo aproximadamente 320 m², com um palco e capacidade para cerca de 200 lugares.

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (M²)	M² POR ESTUDANTE
05 salas de aula	54	2,3

Mobiliário:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
150	Carteiras com cadeira
05	Quadros de giz/branco

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1256
Mov. 34

13	Armários com chaves equipados com 01 televisor LCD 42″, 01 aparelho de DVD, 02 caixas de som, 02 aparelhos de som, 02 projetores multimídia, 01 filmadora, 01 máquina fotográfica digital, 1 HD externo. 1 impressora HP, 1 computador tela plana. Internet wireless.

9.11.3 Biblioteca

O Curso dispõe de uma biblioteca comum a todos os cursos, medindo aproximadamente 150 m² e de uma biblioteca específica mantida em suas salas exclusivas, composta principalmente por exemplares de livros didáticos de língua portuguesa e de língua inglesa. Além disso, num trabalho conjunto com os cursos de pós-graduação *lato-sensu*, dispõe de um acervo de atividades preparadas pelos pós-graduandos e disponibilizadas aos professores da região e aos acadêmicos em período de estágio curricular.

A biblioteca comum à Instituição dispõe de área de recepção e atendimento ao aluno, área para a administração e processamento técnico do acervo e duas salas de estudo com mesas e cadeiras para atender uma capacidade de 20 alunos de uma vez. Os usuários têm acesso às estantes com o acervo e ao catálogo on-line disponível nos 03 computadores que ficam à disposição. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira nos períodos da manhã, tarde e noite, e nos sábados pela manhã e à tarde.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1257
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

10 QUADRO DE SERVIDORES

10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	**Graduação (informar instituição e ano de conclusão)**	**Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)**	**Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso**	**Regime de Trabalho**
Bernardete Ryba	Letras - Português e Inglês	Graduação em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977 Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestrado em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutorado em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2019	15h	TIDE

10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
Numeração sequencial	**Nome do Docente**	**Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor**	**Carga horária no Curso**	**Titulação**	**Regime de Trabalho**
1	Bernardete Ryba	Graduada em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977	40h	Doutora	TIDE

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1258
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

		Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestre em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutora em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 219			
2	Ivete Pauluk	Graduada em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2001) Especialista em Língua Inglesa pela FAFIUV (2002) Mestre em Letras / Inglês e Literatura Correspondente pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2005).	40h	Mestra	T-40
3	Josoel Kovalski	Graduado em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2005) Especializado em Língua Portuguesa e suas literaturas pela FAFIUV (2007) Mestre em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2013) Doutor em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2021)	40h	Doutor	(CRES T- 40)

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1259
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

4	Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Graduada em Letras – Português e Inglês pela FAFIUV (1990) -Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas pela UFPR - Especialista em TEFL pela Universityof South Florida, Tampa,USA (2000) - Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (2003) -Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013) -Pós-Doutora(PhD) em Comunicação Intercultural pela Universidade Aberta de Lisboa - UAb - Portugal (2018)	40h	Pós-Doutorado	T-40 TIDE

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1260
Mov. 34

5	Giselle Ludka	Graduação em Letras - Português e Inglês pela FAFIUV (2005); Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas - UNC -Mafra/SC (2007); Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR (2015); Doutora em Estudos Linguísticos - UFPR (2018-2022).	40h	Doutora em Estudos Linguísticos - UFPR	CRES-T40
6	Michele Schneiders	Graduação em Letras Português e Espanhol – UFFS (2015) Mestrado em Estudos Linguísticos – UFFS (2017) Doutora em Letras - UNIOESTE (2019-2022).	40h	Doutora em Letras - UNIOESTE	CRES-T40

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1261
Mov. 34

7	Mônica Cristina Metz	Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - UNICENTRO (2008). Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2012). Doutorado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2020).	40h	Doutora	CRES- T40

10.3 CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Numeração sequencial	**Nome do Docente**	**Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor**	**Carga horária no Curso**	**Titulação**	**Regime de Trabalho**
1.	Bernardete Ryba	Graduada em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977 Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestre em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005	40h	Doutorado	TIDE

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1262
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

		Doutora em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2019			
2.	Ivete Pauluk	Graduada em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2001) Especialista em Língua Inglesa pela FAFIUV (2002) Mestre em Letras / Inglês e Literatura Correspondente pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2005).	40h	Mestra	RT-40 (Sem Tide)
3.	Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Graduada em Letras – Português e Inglês pela FAFIUV (1990) -Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas pela UFPR -Especialista em TEFL pela University of South Florida, Tampa,USA (2000) - Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (2003) -Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013) -Pós-Doutora(PhD) em Comunicação	40h	Pós-Doutorado	T-40 Tide

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1263
Mov. 34

		Intercultural pela Universidade Aberta de Lisboa/Portugal (2018)			

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Numeração sequencial	**Nome do Docente**	**Graduação e Pós-Graduação** **Mestre** **Doutor**	**Carga horária no Curso**	**Titulação**	**Regime de Trabalho**
4	Alexsandra Cibelly Finkler	Graduação em Letras Português e Inglês pela Tuiuti (1995); Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa pela FACINTER (2001); Especialização em Psicopedagogia e Educação Especial pelo IPGEX (2016); Mestrado em Estudos Linguísticos pela UFPR (2008).	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR	CRES - T40
5	Giselle Ludka	Graduação em Letras - Português e	40h	Doutora em Estudos	CRES-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1264
Mov. 34

		Inglês pela FAFIUV (2005); Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas - UNC - Mafra/SC (2007); Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR (2015); Doutora em Estudos Linguísticos - UFPR (2018-2022).		Linguísticos - UFPR	T40
6	Josoel Kovalski	Graduado em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2005) Especializado em Língua Portuguesa e suas literaturas pela FAFIUV (2007) Mestre em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2013) Doutor em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2021)	40h	Doutor em Letras - Estudos Literários - UFPR	CRES - T40
7	Michele Schneiders	Graduação em Letras Português e Espanhol – UFFS (2015) Mestrado em Estudos	40h	Doutora em Letras - UNIOESTE	CRES-T40

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1265
Mov. 34

		Linguísticos – UFFS (2017) Doutora em Letras - UNIOESTE (2019-2022).			
8	Mônica Cristina Metz	Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - UNICENTRO (2008). Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2012). Doutorado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2020).	40h	Doutora	CRES- T40
9	Ana Paula Gomes do Nascimento	Licenciatura em Letras Português e Alemão – USP (2003). Mestrado em Letras – área de concentração Teoria e História Literária – UNICAMP (2012). Doutorado em Letras – área de concentração Literatura	40h	Doutora	CRES T-40

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1266
Mov. 34

		Portuguesa – USP (2022)			

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1267
Mov. 34

REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BONI, V. V.; SEQUEIRA, R. M. (2019). **Os contornos da mediação intercultural na educação contemporânea: delineamentos e projeções.** In A. M. Costa e Silva, I. Macedo & S. Cunha (Eds.). Livro de atas do II Congresso Internacional de Mediação Social: a Europa como espaço de diálogo intercultural e de mediação (pp. 395-408). Braga: CECS.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Conselho Nacional de Educação.**
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 2014, Versão Preliminar.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras.** Parecer CNE/CES 492/2001, abril de 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC(2018**) Versão Final Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. PNE - **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília. Disponível em:<http://pne.mec.gov.br/> Acesso em 18/03/2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação.Decreto nº 47.666, DE 19 de janeiro de 1960. **Autorização dos cursos de Letras.** Brasília. Senado Federal. Disponível em:<http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=470239&tipoDocumento =DEC-n&tipoTexto=PUB> Acesso em 18/3/2018.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. LEI N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024**), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária.**

BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, **que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.** Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Criação do Curso de Graduação Licenciatura Letras Português/Inglês, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, União da Vitória**, Estado do Paraná. Autorização pelo Parecer nº 29 de 10 de maio de 1966, publicado no D.O.U. em outubro de 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Reconhecimento do Curso de Graduação Licenciatura Português/Inglês, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, União da Vitória**, Estado do Paraná. Reconhecimento pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação.Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. **Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.** Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm> Acesso em:
10. out. 17.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Edital 061/2013 – CAPES. **PIBID.** Mec. Brasília, 2013. Disponível

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1268
Mov. 34

em:<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_061_2013_PIBID.pdf> Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013.Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências**.Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm> Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Disponível em<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. Conselho Estadual de Educação. Parecer CES/CEE nº 23/11, de 07 de abril de 2011, **que trata da Oferta da Disciplina de Língua Brasileira de** Sinais – LIBRAS. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 02 de 1º. de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40811documento-base-fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 7 ago. 2016.

CARIDE, J. A. (2016). *La mediación como pedagogía social: viejas realidades, nuevosdesafíos para laintervención social*. In R. Vieira, J. Marques, P. Silva, A. Vieira & C. Margarido (Eds.). Pedagogias de mediação intercultural e intervenção social(pp. 13-26). Porto: Edições Afrontamentos.

FREIRE, P. (1976). **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

FREIRE, P. (2002). **Pedagogia do oprimido**: saberes à prática educativa. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra.

GERALDI, J. W. **Portos de passagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

GOMES, C. S. (Org.) **Tecendo Saberes e Compartilhando Experiências sobre Avaliação**. Coleção Pedagógica. Nº 8. Natal: Editora da UFRN, 2006.

LIBÂNEO, J. C. **Formação de professores e didática para o desenvolvimento humano**. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 4r0, n. 2, abr-jun 2015.

PARANÁ. Decreto Estadual 61.120/1967 de 31/12/1967. **Reconhecimento do curso**. Curitiba, 1967.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 32. DOE de 25/01/2007. **Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória** – Estado do Paraná, 2007

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1269
Mov. 34

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 6.409. DOE de 08/11/2012. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória** – Estado do Paraná, 2012.

PARANÁ. Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013. **Criação da Universidade do Estado do Paraná** – Estado do Paraná, Curitiba, 2013.

PARANÁ. Parecer CEE/CES Nº 46/16 – 18/05/2016**. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 6.092. DOE de 02/02/2017**. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

PARANÁ. IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Indicadores.** 2017. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/> Acesso em 23 jan. 18.

PARANÁ. Lei ordinária nº 11713, de 7 de maio de 1997. **Dispõe sobre as carreiras do pessoal docente e técnico-administrativo das instituições de ensino superior do estado do paraná e adota outras providências**. Disponível em:<http://leisestaduais.com.br/pr/leiordinaria-n-11713-1997-parana-dispoe-sobre-as- carreiras-do-pessoal-docente-e-tecnicoadministrativo-das-instituicoes-de-ensino- superior-do-estado-do-parana-e-adota-outrasprovidencias.> Acesso em 18 mar. 2018.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006. **Dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Curitiba: CEE, 2006. Disponível em:<www.cee.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=166> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013. **Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.** Curitiba: CEE, 2013. Disponível em:
<www.cee.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=309> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015. **Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Curitiba:CEE, 2015.
Disponível em:<www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/plano_estadual_edh.pdf>Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba, 22 de outubro de 2019. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024.

PARANÁ. Deliberação CEE/CP nº 03/2021. **Dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades educacionais a distância em cursos de graduação presenciais de Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.**

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012. Disponível em:<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-instituticionais>. Acesso em: 8 ago. 2016.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1270
Mov. 34

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012. Disponível em:http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/PDI_Unespar_final.pdf Acesso em: 08 dez., 2018.

UNESPAR. **Relatório de Avaliação Institucional**, 2017. PROPLAN - Comissão Própria de Avaliação – CPA. Disponível em: http://proplan.unespar.edu.br/cpa/ciclo-avaliativo-20152017/relatorio-de-autoavaliacao-unespar-2017.pdf/view Acesso em: 10 jul., 2018.

UNESPAR. **Projeto Político Institucional,** 2012. Disponível em:http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/projetopolitico-institucional-2012/view Acesso em: 10 nov., 2018.

UNESPAR. **Regimento Interno**, 2013. Disponível em:<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-instituticionais>. Acesso em: 1º dez. 2017.

UNESPAR. Resolução N.º 001/2018 - COU/UNESPAR. Estabelece a **Política Institucional de Internacionalização da Universidade Estadual do Paraná**, considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho Universitário - COU, realizada no dia 26 de abril de 2018, em Curitiba.

UNESPAR. Resolução Nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR. **Aprova o Regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação da Unespar**. 2018.

UNESPAR. Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês - Campus de União da Vitória**. Conforme dispõe Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.

UNESPAR. Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, Regulamento da Curricularização da Extensão, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1271
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXOS

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1272
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I - Quadro geral dos ingressantes e concluintes do curso de Letras – Português e Inglês

INSCRITOS / CONCORRÊNCIA NO CONCURSO VESTIBULAR (ÚLTIMOS 5 ANOS)					
CURSO	**2017 (ingresso em 2018)**	**2018 (ingresso em 2019)**	**2019 (ingresso em 2020)**	**2020 (ingresso em 2021)**	**2021 (ingresso em 2022)**
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20 vagas 51 / 2,5	20 vagas 44 / 2,2	20 vagas 54 / 2,7	20 vagas 51 / 2,5	10 vagas 13 / 1,3

INSCRITOS / CONCORRÊNCIA NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU (ÚLTIMOS 5 ANOS					
CURSO	**Ingresso em 2018**	**Ingresso em 2019**	**Ingresso em 2020**	**Ingresso em 2021**	**Ingresso em 2022**
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20 vagas 77 / 3,85	20 vagas 82 / 4,1	20 vagas 55 / 2,7	12 vagas 27 / 2,25	28 vagas 30 / 1,07

ESTUDANTES INGRESSANTES MATRICULADOS POR PROCESSO SELETIVO (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	**2018**				**2019**				**2020**				**2021**				**2022**			
V: VESTIBULAR; S: SISU; P: PROVAR; PD: PORTADOR DE DIPLOMA	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20	9	2	10	20	14	4	2	20	16	3	5	10	11	1	3	6	15	-	-
	40 vagas Total: 41 (100%)				40 vagas Total: 40 (100%)				40 vagas Total: 44 (100%)				32 vagas* Total: 25 (78%)				38 vagas** Total: 21 (55%)			

FORMADOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS					
CURSO	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Letras - Português e Inglês - Noite 40 vagas anuais	13	15	22	23	14

FONTE: POWER BI - BUSINESS INTELLIGENCE, DISPONÍVEL EM ACESSO EM 21 ABR., 2022. PRODRAD - Base de Dados, disponível em Acesso em 21 de abril de 2022.
*08 vagas reservadas para reingressantes em 2021.
**02 vagas reservadas para reingressantes em 2022.
- Processo em andamento

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1273
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II - Regulamento de Estágio Curricular e Extracurricular Licenciatura em Letras - Português e Inglês

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1274
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS

***CAMPUS* DE UNIÃO DA VITÓRIA**

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

Curricular e Extracurricular

Licenciatura em Letras - Português e Inglês

União da Vitória
2022

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1275
Mov. 34

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO

LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

TÍTULO I
DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 1° - Em atendimento à Resolução n° 10/2015 – CEPE/UNESPAR, fica estabelecido o Regulamento de Estágio Curricular (obrigatório) e Extracurricular (não obrigatório) Supervisionado, do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês do *Campus* de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

§ 1°: O Estágio Curricular Supervisionado compreende aquele de natureza obrigatória para integralização do curso, consoante com o campo de atuação profissional do licenciado em Letras-Português e Inglês, definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e de acordo com a legislação vigente.

§ 2°: O Estágio Extracurricular Supervisionado compreende aquele de natureza não obrigatória, consoante com o campo de atuação profissional do licenciado em Letras- Português e Inglês, acrescido à carga horária regular e obrigatória de estágio prevista no PPC.

§ 3°: O Estágio obedecerá, no que couber, o disposto nas Resoluções CNE/CP n° 1/2002, CNE/CP n° 2/2002, CNE/CP n° 2/2015 e CNE/CP n° 1/2011 e Lei 11788/2008.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1276
Mov. 34

Art. 2° - Para realização dos estágios, é necessário que a instituição concedente esteja conveniada com a UNESPAR, bem como haja a celebração de termo de compromisso específico entre o acadêmico-estagiário, a instituição concedente, com a interveniência da Universidade e da Coordenação de Estágios do Curso.

§ 1°: Cabe ao acadêmico-estagiário interessado verificar junto ao Setor de Estágios do *Campus* se a instituição concedente é conveniada e, caso contrário, fornecer dados e contatos para celebração do referido convênio.

§ 2°: Cabe ao acadêmico-estagiário preencher o termo de compromisso disponível no site da UNESPAR e protocolá-lo para entrega ao Setor de Estágios do *Campus,* devidamente assinado pela instituição concedente, bem como por ele mesmo e pelos professores responsáveis.

§ 3°: Após o recebimento do termo de compromisso, o Setor de Estágios verificará sua adequabilidade e, estando correto, o encaminhará para assinatura do Diretor do *Campus*.

§ 4°: É de responsabilidade do Setor de Estágios do *Campus* prestar as orientações técnicas acerca dos procedimentos e instrumentos necessários à celebração de convênios e termos de compromisso.

CAPÍTULO II DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 3° - Constituir-se-ão campos de Estágio:

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1277
Mov. 34

I – estabelecimentos oficiais de Ensino Fundamental de 3° e 4° ciclos e Ensino Médio, das redes municipal, estadual, federal ou privada;

II – instituições sociais, assistenciais e culturais da comunidade, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que envolvam atividades escolares relacionadas às línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas.

Parágrafo Único – O Estágio, sendo considerado como ato educativo, deverá ser realizado em área e local compatíveis com o Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, sendo expressamente vedado o exercício de atividades não relacionadas à sua área de formação.

Art. 4º. - O Estágio poderá ser desenvolvido em mais de um local, ou mais de uma turma, concomitantemente ou não, desde que compatível com a jornada curricular do estagiário acadêmico e autorizado pelo Colegiado de Letras - Português e Inglês, de forma a não prejudicar suas atividades acadêmicas.

Art. 5° - As atividades de Estágio Curricular Supervisionado devem ser realizadas, preferencialmente, nas cidades de União da Vitória e Porto União.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6° - A organização administrativa referente ao Estágio Supervisionado está assim distribuída:

I – Setor de Estágios do *campus*;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

II – Colegiado do Curso;

III – Coordenação do Curso;

IV – Coordenação de Estágio do Curso;

V – Docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e VI) e Seminário em Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e VI) e de Estágio Curricular Supervisionado (I, II, III, IV, V e VI), no caso do estágio curricular;

VI – Orientador de Estágio Supervisionado;

VII – Supervisor do campo de estágio;

VIII – Supervisores do Colegiado, no caso do Estágio Curricular;

IX – Acadêmico-estagiário.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Do Setor de Estágios do *Campus*

Art. 7° - Ao responsável pelo Setor de Estágios do *Campus* compete, no que se refere ao Curso:

I – manter contato periódico com o Coordenador do Curso e com o Coordenador de Estágios, para apoiar, subsidiar e

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1279
Mov. 34

discutir questões relativas ao planejamento, organização, avaliação e acompanhamento do Estágio Supervisionado;

II – prestar informações ao Coordenador de Estágios do Curso sobre mudanças nas leis e resoluções que regem o Estágio Supervisionado;

III – tomar as providências técnico-administrativas para celebração de convênios junto às instituições concedentes de estágio;

IV – manter cadastro atualizado de instituições conveniadas, concedentes de estágio;

V – informar à Direção do *Campus* a necessidade de inclusão na previsão orçamentária das despesas relacionadas à supervisão dos estágios, tendo em mãos as previsões apresentadas pela Coordenação do Curso;

VI – prestar orientações técnicas acerca dos procedimentos e instrumentos necessários para celebração de convênios e termos de compromisso;

VII - estabelecer controle de vigência dos convênios, analisando-os periodicamente e verificando a necessidade ou não de sua renovação, juntamente com o Coordenador do Curso ou o Coordenador de Estágios do Curso.

Seção II Do Colegiado do Curso

Art. 8° - Compete ao Colegiado do Curso:

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1280
Mov. 34

I – apoiar e subsidiar a Coordenação de Estágios no que diz respeito ao pleno desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado;

II – indicar orientadores de Estágio Curricular Supervisionado;

III – manifestar-se sobre campos de estágio e supervisores dos campos de estágio;

IV – decidir sobre o número de horas de estágio de observação, regência de classe e outras atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado;

V – estabelecer o instrumento de avaliação que deve ser utilizado pelos supervisores e coordenadores de estágio durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado;

VI – propor alterações que se façam necessárias ao Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso.

Seção III

Da Coordenação do Curso

Art. 9° - O Coordenador do Curso terá as seguintes atribuições:

I – subsidiar os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Supervisionado, os orientadores e os supervisores do Estágio Curricular Supervisionado para o pleno desenvolvimento de suas atividades;

II – apresentar ao CCHE – Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação da UNESPAR, *Campus* de União da

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1281
Mov. 34

Vitória, o regulamento proposto pelo Colegiado referente ao Estágio Supervisionado, para aprovação.

III – elaborar e divulgar no início do ano letivo, com o Coordenador de Estágio, o Calendário de Letras - Português e Inglês, estabelecendo o cronograma de datas-limite para entrega de documentos e atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

Seção IV Da Coordenação de Estágios do Curso

Art. 10° - O Coordenador de Estágios do Curso deve ser membro do respectivo Colegiado.

§ 1° - O Coordenador de Estágios deve, preferencialmente, ser professor efetivo do Colegiado em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

§ 2° - O Coordenador de Estágios deve, preferencialmente, atuar como orientador e/ou supervisor de estágios durante a sua gestão.

Art. 11º – Ao Coordenador de Estágios do Curso compete:

I – propor ao Colegiado do Curso o sistema de organização e desenvolvimento dos estágios;

II – manifestar-se sobre solicitações e relatórios de estágio extracurricular supervisionado;

III – coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades de estágio, em conjunto com os orientadores e supervisores de estágio;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1282
Mov. 34

IV – manter cadastro atualizado de todos os estudantes do Curso que estão realizando estágios, com especificação dos locais de estágio;

V – propor alterações que se façam necessárias no Regulamento de Estágio do Curso;

VI – apresentar aos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio Curricular, no início do ano letivo, a organização do estágio curricular no Curso, bem como o seu regulamento;

VII – verificar a necessidade de alteração do número de horas de estágio de observação, regência de classe e outras atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado e apresentá-la ao Colegiado do Curso para deliberação.

Seção V
Dos Docentes das Disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado

Art. 12º – Os docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado devem ser, preferencialmente, professores efetivos, habilitados na área específica do Curso e com experiência no Ensino Fundamental, Médio e Superior.

Art. 13º – Compete aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, no caso do Estágio Curricular:

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1283
Mov. 34

I – organizar o programa das referidas disciplinas especificando orientações das atividades de Estágio Curricular Supervisionado, bem como as atividades de extensão a serem realizadas de acordo com a carga horária extensionista prevista nessas disciplinas;

II – participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágios ou Coordenação do Curso;

III – prestar ao Coordenador de Estágios informações adicionais, quando solicitadas e, solicitar ao mesmo, reuniões quando se fizerem necessárias;

IV – avaliar os relatórios dos estágios e informar aos alunos as notas obtidas nesses relatórios;

V – avaliar as apresentações orais dos estágios de regência;

VI – informar aos alunos a nota obtida no estágio de regência;

VII– informar aos alunos as notas obtidas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.

VIII – orientar as ações de extensão vinculadas às disciplinas.

Seção VI Dos Orientadores de Estágio Supervisionado

Art. 14º – Os orientadores de Estágio Supervisionado devem ser professores do Colegiado de Letras-Português e Inglês.

Art. 15º – São competências dos orientadores de Estágio Supervisionado, no que se refere ao

Estágio Curricular:

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1284
Mov. 34

I – orientar a elaboração dos planos de aula, propostas de oficinas, o delineamento de tarefas e recursos para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;

II – orientar a elaboração do relatório de estágio das atividades de regência;

III– prestar aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa, ou ao Coordenador de Estágios, informações adicionais, quando solicitadas;

IV – participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágios ou pela Coordenação do Curso;

V – avaliar os relatórios de estágio e informar as notas aos alunos e aos professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa.

Art. 16º – São competências dos orientadores de Estágio Supervisionado, no que se refere ao Estágio Extracurricular:

I – orientar a elaboração do Plano de Estágio;

II – manter contato com o supervisor de campo de estágio, para acompanhar o desenvolvimento do estagiário;

III – convocar reuniões com os estagiários sob sua responsabilidade sempre que julgar necessário;

IV – visitar o campo de estágio;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1285
Mov. 34

V – analisar os relatórios parcial e final de estágio, quando previsto no termo de compromisso;

VI – emitir relatório circunstanciado quando houver indício de desvirtuamento do estágio e encaminhar ao Coordenador de Estágios para as providências institucionais necessárias.

Seção VII Do Supervisor do Campo de Estágio

Art. 17º – O supervisor do campo de Estágio Curricular será denominado Professor Regente e deverá ser professor com formação específica no Curso e ministrar aula regularmente às turmas nas quais os estagiários realizarão o Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 18º – São competências do Professor Regente:

I – ceder suas aulas para que o acadêmico-estagiário possa realizar suas atividades de estágio;

II – informar sobre o seu planejamento de atividades de modo a permitir que o acadêmico-estagiário dê continuidade ao seu trabalho;

III – acompanhar as atividades de planejamento do acadêmico e aprovar os planos de aula e atividades previstas antes do início das aulas de regência;

IV – acompanhar as atividades do acadêmico durante as aulas para assegurar a continuidade da formação dos seus alunos, bem como resguardar os interesses da escola;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1286
Mov. 34

V – registrar e encaminhar ao Orientador de Estágios aspectos teóricos e/ou pedagógicos que possam contribuir com a avaliação e formação do acadêmico-estagiário;

VI – atestar a frequência do acadêmico-estagiário;

VII– solicitar, com anuência da Direção da Escola, o desligamento do estagiário que não apresentar condições mínimas de regência das aulas ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, deste regulamento ou da instituição concedente.

Art. 19º – São competências do supervisor do campo de Estágio Extracurricular:

I – auxiliar na elaboração do Plano de Estágio;

II – acompanhar o acadêmico-estagiário em suas atividades no decorrer do estágio;

III – atestar a frequência do acadêmico-estagiário;

IV – auxiliar na elaboração de relatórios de estágio e manifestar-se quanto a eles;

V – prestar informações à instituição de ensino, sempre que solicitado;

VI – solicitar o desligamento do estagiário que não apresentar condições para a continuidade do desenvolvimento das atividades ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, do termo de compromisso ou da instituição.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1287
Mov. 34

Seção VIII Dos Supervisores do Colegiado

Art. 20º – Os supervisores do Estágio Curricular Supervisionado deverão ser professores do Colegiado de Letras-Português e Inglês.

Art. 21º – São competências dos supervisores de Estágio Curricular Supervisionado do Colegiado:

I – supervisionar os estágios curriculares conforme cronograma de datas estipulado pelo Colegiado do Curso;

II – avaliar os estagiários segundo instrumento de acompanhamento estabelecido pelo Colegiado, efetuando registros de suas observações e ponderações para posterior socialização com o Orientador de Estágio Curricular;

III – proporcionar ao estagiário momentos de reflexão acerca das atividades e experiências relacionadas ao estágio;

IV – informar ao docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado sobre a necessidade de interferência na condução do estágio;

V – propor aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, quando necessário, o desligamento do estagiário do campo de estágio, justificando sua proposição;

VI – assinar os documentos de Estágio Curricular Supervisionado, quando solicitado;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1288
Mov. 34

VII – preencher os instrumentos de acompanhamento e avaliação que lhe forem solicitados pelos professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado e/ou pelo Coordenador de Estágios;

VIII – discutir em reunião com os demais supervisores do Colegiado o desenvolvimento dos acadêmicos-estagiários, colaborando para a avaliação dos estágios de regência dos mesmos.

Seção IX Do Acadêmico-Estagiário

Art. 22º – O acadêmico-estagiário do Estágio Curricular é aquele que está regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado obrigatório das 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

Art. 23º – São competências do acadêmico-estagiário, no que se refere ao Estágio Curricular:

I – observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;

II - cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos e atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado de acordo com o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras - Português e Inglês, divulgado pela Coordenação do Curso;

III – verificar com o docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1289
Mov. 34

Estágio Curricular Supervisionado os prazos e formas para o desenvolvimento das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado;

IV – contatar o campo de estágio curricular, após consulta ao orientador do estágio, para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado;

V – elaborar as seguintes atividades: o Plano de Trabalho Docente; Planos de aula e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, solicitados pelo docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, sob orientação do professor Orientador de Estágio Supervisionado e acompanhado pelo professor Supervisor do Campo de Estágio;

VI – apresentar o Plano de Trabalho Docente para o Orientador de Estágio e para o Professor Regente solicitando a assinatura do mesmo;

VII – iniciar o Estágio Curricular Supervisionado somente após autorização

(assinatura) dos Planos de Aula do Orientador de Estágio e do Professor Regente;

VIII – comunicar antecipadamente sua ausência no horário de realização do Estágio Curricular Supervisionado ao Professor Regente quando da necessidade de ausentar-se;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1290
Mov. 34

IX – repor as aulas de estágio, quando a justificativa apresentada, comunicando sua ausência, tenha sido aceita pela escola e pelo Professor Regente;

X – desempenhar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento das suas atividades, devendo cumprir 100% de frequência;

XI – entregar ao Orientador de Estágio, em data previamente agendada, os relatórios de Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo Único – O acadêmico-estagiário não poderá ter grau de parentesco com o Professor Regente na condição de cônjuge, ou até o terceiro grau de ascendentes, descendentes e colaterais, por consanguinidade ou afinidade.

Art. 24º – O acadêmico-estagiário do Estágio Extracurricular é aquele aluno matriculado no Curso que, mediante a oportunidade oferecida por instituições, opta por realizar atividade de estágio.

Art. 25º – São competências do acadêmico-estagiário, no que se refere ao Estágio Extracurricular:

I – observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1291
Mov. 34

II – elaborar o Plano de Estágio, sob orientação do Coordenador de Estágios e acompanhado pelo professor supervisor do campo de estágio;

III – desempenhar as atividades de Estágio Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento das suas atividades e as orientações do supervisor do campo de estágio;

IV - comparecer a reuniões convocadas pelo orientador no decorrer do estágio;

V – comunicar e justificar sua ausência no horário de realização do estágio ao supervisor de campo do estágio;

VI – entregar ao orientador de estágio, em data previamente agendada, os relatórios parcial e final de estágio, conforme previsto no termo de compromisso.

TÍTULO II

DOS ASPECTOS PARTICULARES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES n° 18/2002 e CNE/CP n° 2/2015, e do Parecer CNE/CP n° 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras- Português e Inglês, de caráter obrigatório, é

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1292
Mov. 34

de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES n° 18/2002 e CNE/CP n° 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

§ 1° - Os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa do Curso serão os responsáveis pela organização das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 28º - Os alunos que exerçam atividade docente regular na Educação Básica durante o período de realização do Estágio Curricular Supervisionado poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado em até o máximo de 200 (duzentas) horas, somente na 3ª série do Curso.

§ 1° - Para obter essa redução de carga horária o aluno, amparado pela legislação vigente, deverá apresentar documentação comprobatória de sua atuação profissional no Magistério, na disciplina em questão (Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa), no Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano ou Ensino Médio. O pedido de redução da carga horária deverá ser protocolado pelo requerente no SIGES e será encaminhado à Coordenação de Estágios do Curso para apreciação.

§ 2° - A referida dispensa não isentará o aluno de apresentar relatório das atividades docentes realizadas na(s) respectiva(s) escola(s) e nem o dispensará da frequência às atividades que

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1293
Mov. 34

forem determinadas pelo professor da disciplina de Seminário em questão por considerá-las prioridades na formação do professor.

§3° - Deverá ser anexado ao(s) relatório(s) documento que comprove tempo de serviço no Magistério, nas disciplinas de Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa, conforme o caso, no Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano e/ou Ensino Médio.

CAPÍTULO I OBJETIVOS

Art. 29º – São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

I – proporcionar ao acadêmico experiências em sua futura área de atuação profissional;

II – viabilizar a elaboração, o planejamento e a análise de sua possível contribuição no contexto escolar escolhido como campo de estágio;

III – promover a execução dos planejamentos no campo escolhido para o estágio;

IV – favorecer a reflexão acerca das atividades e experiências relacionadas à prática profissional;

V – transformar as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado em oportunidades para estabelecer diálogos entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e os campos de estágio.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1294
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 30º – As atividades de Estágio Curricular Supervisionado, no Curso de Letras-Português e Inglês, devem abranger as seguintes tarefas:

I – Atividades de preparação (contato com o supervisor do campo de estágio, estudo do conteúdo que será trabalhado, planejamento de atividades) para a realização do estágio supervisionado no Ensino Fundamental e/ou Médio;

II – Estágio de observação no Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) e/ou Médio;

III – Elaboração do planejamento para o estágio de regência e oficina, quando for o caso;

IV – Pesquisa, confecção e elaboração de recursos didáticos para a realização do estágio de regência;

V – Estágio de regência no Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) e/ou Médio;

VI – Elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado;

VII – Socialização das experiências do Estágio Curricular Supervisionado.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1295
Mov. 34

Parágrafo Único – As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, bem como as respectivas cargas horárias e materiais a serem utilizados, devem constar em Plano de Estágio assinado pelo acadêmico-estagiário, pela unidade concedente e pelo orientador de estágio.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 31º – O acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á conforme as seguintes modalidades:

I – Orientação Indireta: Os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa farão acompanhamento individual e coletivo ao estagiário durante as aulas das referidas disciplinas, especialmente no que se refere às atividades de observação e preparação dos planos de estágio;

II – Orientação Semidireta: O Orientador de Estágio acompanhará a elaboração dos planos de aula e/ou de oficinas, o delineamento das tarefas e recursos e a elaboração de relatórios;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1296
Mov. 34

III – Orientação Semidireta: O Orientador de Estágio e demais professores do Colegiado do Curso, quando na função de Supervisores de Estágio, farão de forma compartilhada e presencial, conforme previamente decidido em reuniões do Colegiado, a supervisão parcial do estágio de regência;

IV – Orientação Direta: O Supervisor no Campo de Estágio (Professor Regente) acompanhará de forma presencial todas as atividades desenvolvidas pelo acadêmico-estagiário naquele local.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 32º – A avaliação será parte integrante do processo de formação, devendo ser de forma sistemática, contínua e global durante a elaboração dos planejamentos, da realização do estágio, dos relatórios e da socialização das experiências do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 33º – A sistemática de avaliação será desenvolvida cooperativamente pelos supervisores de estágio, orientadores de estágio e professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa.

Art. 34º – A nota da regência de classe será atribuída pelo Professor Regente.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1297
Mov. 34

Art. 35º – A média final das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e de Estágio Supervisionado será calculada de forma ponderada, tendo a nota da regência de classe peso 7,0 (sete) e o(s) relatório(s) de estágio, juntamente com as demais atividades da disciplina, peso 3 (três).

Art. 36º – Considerar-se-á aprovado nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e de Estágio Supervisionado o aluno que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no estágio de regência de classe e média final também igual ou superior a sete (7,0).

Art. 37º – Se a nota de regência de classe for inferior a sete (7,0), o aluno deverá realizar novo estágio, desde que haja tempo hábil, de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Letras - Português e Inglês, podendo ou não ser na mesma instituição e com os mesmos conteúdos. De qualquer forma, fica mantida a nota mínima sete (7,0) para aprovação.

§ 1° - O estagiário deverá realizar, antes da nova regência, a elaboração dos planos de aula. Poderá ser designado pelo Colegiado outro professor orientador ou ser mantido o mesmo, dependendo da disponibilidade do Colegiado.

§2° - Caso haja mudança de local ou supervisor no campo de estágio, o acadêmico-estagiário deve observar a necessidade de estabelecimento de convênio e/ou novo termo de compromisso.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1298
Mov. 34

§ 3° - Às disciplinas de Estágio Supervisionado não se aplicam as normas referentes a Exame Final.

§ 4° - Mesmo tendo realizado satisfatoriamente todas as demais atividades vinculadas às disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa, no caso de não ser aprovado nas atividades de estágio supervisionado, o aluno da 3ª série não será aprovado na disciplina, devendo realizar novamente todas as atividades referentes ao estágio supervisionado.

TÍTULO III

DOS ASPECTOS PARTICULARES DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 38º – O estágio extracurricular constitui atividades realizadas pelo acadêmico ao longo do curso, de natureza não obrigatória, em campos e áreas compatíveis com o Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 39º – A realização de estágio extracurricular não isenta o acadêmico do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 40º – Nos termos da legislação vigente, no estágio extracurricular, o estagiário, obrigatoriamente, deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio-transporte e estar assegurado contra acidentes.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1299
Mov. 34

§ 1° - A concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o auxílio-transporte, deverá constar no Termo de Compromisso.

§ 2° - O valor da bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o valor do auxílio-transporte, deverá ser acordado entre as partes, unidade concedente e estudante, na ausência de legislação específica.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º – O seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário será providenciado pela UNESPAR, *Campus* de União da Vitória, quando do estágio curricular obrigatório e pela instituição concedente, quando do estágio extracurricular.

Art. 42º – O cumprimento das horas de Estágio Supervisionado será em horário contrário ao funcionamento do Curso, salvo exceções, decididas pela Coordenação de Estágios do Curso, juntamente com a Coordenação do Curso.

Art. 43º – O acompanhamento e o registro das atividades previstas neste documento será efetuado em fichas padrões elaboradas pelo Colegiado do Curso.

Art. 44º – Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e o responsável pelo Setor de Estágios da IES.

Colegiado de Letras - Português e Inglês

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1300
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Curso de Letras – Português e Inglês

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1301
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

TÍTULO I
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (PPC), este Regulamento normatiza a elaboração, a orientação e a apresentação do TCC.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho acadêmico individual, no âmbito das disciplinas Seminário de Orientação de TCC I e II, constante da quarta série do Curso, de caráter obrigatório para conclusão do Curso de Letras Português e Inglês, elaborado na modalidade de artigo científico e deve versar sobre um tema ou assunto relacionado às grandes áreas da Letras, notadamente, Linguística, Português, Língua Inglesa e as suas respectivas Literaturas, conforme a disponibilidade das áreas de pesquisa do curso e dos docentes do Curso de Letras Português e Inglês.

Seção I Dos procedimentos Iniciais

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1302
Mov. 34

Art. 3º - Somente poderá cursar a disciplina de Seminário de Orientação de TCC I e Seminário de Orientação de TCC II e elaborar o TCC (artigo científico), o(a) acadêmico(a) que tiver seu projeto de pesquisa aprovado pelo(a) docente da disciplina Metodologia de Pesquisa em Letras II (6º semestre).

§ 1º - O(a) acadêmico(a), ao definir o seu tema de pesquisa, em consonância com as linhas de pesquisa do colegiado, estará, automaticamente definindo seu orientador que deverá ser professor do curso. O atendimento à definição do tema e orientação da pesquisa está condicionado à observância dos critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 2º - É facultado ao(à) acadêmico(a) a sugestão de um(a) Professor(a) Coorientador(a), em comum acordo o(a) Orientador(a), podendo ser externo ao Curso, desde que seja professor(a) da Instituição.

Art. 4º - Caberá à Coordenação do Curso, em conjunto com o Coordenador de TCC, em consulta ao Colegiado e em observância a este Regulamento, distribuir, verificar e aprovar as orientações a serem feitas pelos professores, observando-se as temáticas de acordo com a área de pesquisa, as áreas de conhecimento dos Professores Orientadores e o número de vagas disponíveis, segundo os seguintes critérios:

I - O aceite e o consenso entre os professores;

II - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós-graduação *stricto sensu* – nível Doutorado;

III - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós-graduação *stricto sensu* – nível Mestrado;

IV - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós-graduação *lato sensu;*

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1303
Mov. 34

V - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na docência em disciplina(s) do Curso.

§ ÚNICO - A Coordenação do Curso, em conjunto com a Coordenação de TCC, informará, no início do semestre letivo do desenvolvimento da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II, por meio de edital próprio, a lista dos acadêmicos e seus respectivos orientadores.

Art. 5º - Todo(a) acadêmico(a) terá direito a pelo menos um(a) Professor(a) Orientador(a) de TCC. O(a) acadêmico(a) da terceira série deverá, no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da publicação do edital a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, entrar em contato com o(a) Orientador(a) designado(a) para as considerações iniciais da pesquisa, sendo obrigatório o registro das orientações nessa fase na **Ficha de Acompanhamento de** TCC I (Anexo III) e **Ficha de Acompanhamento de TCC II** (Anexo IV).

Art. 6º - Caberá a todos os acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de Seminário de Orientação de TCC I, no prazo máximo de 15 dias a contar do início das aulas, procurar seu(sua) Orientador(a) para retomada das orientações e formalização de procedimentos regulamentares, assinatura do **Termo de Compromisso do Acadêmico** (Anexo I) e da **Carta de Aceite de Orientação do TCC** (Anexo II), sendo a partir de então obrigatório o registro das orientações em formulário próprio (Anexo III e IV).

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1304
Mov. 34

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º- As atividades de TCC terão um Coordenador, pertencente ao quadro de docentes do Curso de Letras Português e Inglês, preferencialmente, que seja o(a) docente responsável também pelas disciplinas Seminário de Orientação de TCC I e II.

Art. 8º - Cada Professor(a) Orientador(a) será responsável por um número de orientandos/acadêmicos conforme a disponibilidade de seu Plano de Atividade Docente (PAD), e sua designação deverá levar em conta a aderência evidenciada no art. 4º deste regulamento e o tema a ser orientado.

Art. 9º - Para o resultado de rendimento do(a) acadêmico(a) na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II será considerada a nota atribuída ao TCC no momento de sua avaliação.

Seção I Da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 10º - Compete à **Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso:**

I - Elaborar, juntamente com o(a) Professor(a) das disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e II e Seminário de Orientação de TCC I e II, o CALENDÁRIO ACADÊMICO das Atividades do TCC.

II – Indicar aos acadêmicos as áreas e linhas de pesquisa passíveis de orientação de TCC em conjunto com os docentes das disciplinas**.**

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1305
Mov. 34

III **-** Fornecer a documentação necessária para consolidar o processo de aceite de orientação, acompanhamento e apresentação final do TCC**.**

IV - Emitir, em coaduno com a Coordenação do Curso, os editais de apresentação do TCC**.**

V **-** Fazer o acompanhamento e cumprimento das normas descritas neste Regulamento.

§ ÚNICO - A coordenação de TCC será auxiliada pela Coordenação do Curso e pelos professores orientadores para cumprimento deste Regulamento.

Seção II Da Orientação e Produção do TCC

Art. 11 - A orientação e produção do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 12 – O(a) acadêmico(a) matriculado nas disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II tem o direito de receber e o dever de comparecer e registrar em formulário próprio, duas sessões mensais presenciais de orientação.

§ 1º- As orientações e atividades realizadas deverão ser registradas na **Ficha de Acompanhamento de** TCC I (Anexo III) e **Ficha de Acompanhamento de TCC II** (Anexo IV), com assinaturas do(a) orientador(a) e do(a) orientando(a) a cada sessão realizada.

§ 2º- A cada nova orientação o(a) acadêmico(a) deverá ter atendido às solicitações feitas pelo(a) orientador(a) e registradas preferencialmente na ficha de frequência, no mínimo, quinzenalmente.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1306
Mov. 34

§ 3º- A cada ausência à orientação presencial implicará em 2 (duas) faltas atribuídas nas disciplinas Seminário de Orientação de TCC I e II, respectivamente, sendo que a falta deverá ser registrada na ficha de frequência do(a) orientando(a).

§ 4º- O(a) acadêmico(a) que tiver frequência inferior a 75% nas orientações presenciais não poderá apresentar seu TCC para avaliação e será considerado(a) reprovado(a).

§ 5º - O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas da ABNT com no mínimo 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) páginas. E apresentado ao final da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II.

Art. 13 - Ao final da disciplina Seminário de Orientação de TCC I, em reunião ordinária, a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC consultará os professores orientadores sobre o prosseguimento ou não das orientações sob sua responsabilidade, bem como a indicação de seus orientandos.

§ 1.º - O parecer dos orientadores deverá ser registrado em ata de reunião.

§ 2.º - Havendo desistência da orientação, os membros do colegiado serão consultados, tendo em vista que outro docente deverá aceitar a respectiva orientação.

§ 3º - Caso não haja o aceite a que se refere o § 2º, o(a) acadêmico(a) está sujeito às determinações estabelecidas no plano de ensino das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II.

§ 4º - Em caso da interrupção de orientação por parte do(a) orientador(a), a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1307
Mov. 34

comunicará oficialmente o(a) acadêmico(a), no prazo máximo de 72 horas, sendo a mesma registrada em ata.

Art. 14 - É assegurado ao(à) acadêmico(a) o direito de trocar de Orientador(a) e, nesse caso, deverá apresentar requerimento de solicitação via SIGES até o início da disciplina de Seminário de Orientação de TCC I. Os pedidos serão acatados nas seguintes circunstâncias:

I – Se houver mudança temática em tempo hábil e o(a) Orientador(a) anterior e o(a) novo(a) Orientador(a) consentirem.

II – Se considerar as orientações insuficientes para realização do trabalho e apresentarem argumentação e comprovação dos fatos.

§ 1º - Em caso da desistência das orientações por parte do(a) acadêmico(a), o mesmo deverá apresentar a **Carta de Desistência** do TCC (Anexo IX) que deverá ser protocolada para o professor das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II à época da entrega do trabalho.

§ 2º - Em ambos os casos, o pedido será analisado pelo Colegiado de Letras Português e Inglês, que deliberará e registrará em ata a decisão, comunicando diretamente ao interessado no prazo de 72 horas.

Art. 15 - O artigo científico deverá ter no mínimo 12 (doze) e, no máximo, 20 (vinte) páginas e formatado de acordo com as normas de apresentação gráfica da ABNT.

Art. 16 - A pesquisa deverá possuir rigor científico, clareza metodológica, fundamento teórico, análise crítica substancial e referências articuladas.

Seção III Da apresentação e avaliação do TCC

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1308
Mov. 34

Art. 17 - A apresentação e avaliação do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 18. – Para apresentação e avaliação do TCC, o(a) acadêmico(a) deverá **optar** por:

a) realizar defesa em banca examinadora, de caráter público, definida pelo colegiado, conforme cronograma da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.
b) apresentar seu trabalho, na modalidade de comunicação oral, em eventos científicos com publicação do artigo completo em Anais do Evento; publicação em revista científica e/ou publicação como capítulo de livro.

§ 1º - Caso o acadêmico apresente seu estudo em evento estadual, nacional e/ou internacional (com publicação do artigo completo em Anais), em revista científica ou em livro, será dispensado da apresentação em banca examinadora. A sua nota no TCC será atribuída pelo(a) Professor(a) da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II em conjunto com o(a) Orientador(a), registrada em Ata.

Art. 19 - A modalidade de apresentação dos TCCs em banca examinadora, de caráter público, no decurso de cada ano letivo será definida pela Coordenação de TCC, em conjunto com a Coordenação do Curso, sendo aprovada pelo Colegiado de Letras Português e Inglês.

Art. 20 - Da entrega do artigo científico para validação por parte do professor da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II:

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1309
Mov. 34

I – No caso de defesa em banca examinadora, o(a) acadêmico(a) entregará 3 (três) vias impressas do artigo científico de igual teor ao Orientador, devidamente encadernadas em até 20 dias antes da apresentação, que deverá ocorrer até 30 dias antes do encerramento da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.

II – No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico, o(a) acadêmico(a) entregará a ficha de frequência preenchida, o termo de autenticidade devidamente preenchido e assinado, versão digital do artigo em formato doc. e outra em formato pdf.

III - No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico, o acadêmico deverá entregar fotocópia do certificado de apresentação, comprovação do trabalho publicado e/ou carta de aceite da publicação em revista.

IV - A entrega de todos os documentos por parte do(a) acadêmico(a) em tempo hábil ao professor da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II é condição de encaminhamento da pesquisa para a banca examinadora, o qual será formalizado pelo orientador mediante o termo de autorização para avaliação do TCC (Anexo VI);

V - No caso de defesa em banca examinadora, o(a) Coordenador do TCC providenciará a entrega do artigo científico aos demais membros da banca, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da apresentação previamente agendada;

VI - A Coordenação do Curso, em conjunto com a Coordenação de TCC, divulgará em edital próprio, o agendamento de todas as bancas informando local, horário e nomes dos membros.

VII - O docente da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II publicará em edital a data de entrega e protocolo do material para avaliação do TCC em banca.

VIII - Em caso de perda de prazo, caberá ao acadêmico, em 48 horas, apresentar e protocolar via SIGES requerimento de segunda chamada

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1310
Mov. 34

endereçado à Coordenação do Curso e à Coordenação de TCC, devendo anexar comprovante de justificativa da perda do prazo.

Art. 21 - No caso de apresentação de TCC em banca examinadora, essa deverá ser composta por 3 (três) professores, sendo o(a) orientador(a) na condição de presidente e mais dois membros, escolhidos e indicados pelo(a) orientador(a) em consenso com o(a) acadêmico(a).

§ 1º - Pelo menos um dos integrantes da banca deverá ter graduação em Letras ou Pós-graduação em Letras.

§ 2º - Pelo menos dois dos integrantes da banca deverão pertencer ao Colegiado de Letras Português e Inglês;

§ 3º - A indicação dos membros deverá ser feita até 30 dias antes da data da defesa.

Art. 22 - A distribuição do tempo de apresentação do TCC na banca examinadora dar-se-á da seguinte forma:

I - O(a) acadêmico(a) disporá de até 20 minutos para apresentação e defesa pública de seu artigo científico e deverá ser interrompido pelo(a) presidente da banca caso ultrapasse esse tempo.

II - Cada membro da banca examinadora disporá de no máximo 15 minutos de tempo para arguições e considerações sobre o trabalho avaliado.

III – O(a) acadêmico(a) disporá de mais 10 minutos, se desejar, para responder as eventuais perguntas da banca e/ou fazer outros esclarecimentos sobre o artigo científico. Nesse momento, poderá receber auxílio e interferência por parte do(a) Orientador(a).

IV - Logo após a apresentação, a banca examinadora deliberará em reunião particular sobre o resultado da avaliação, preencherá e

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1311
Mov. 34

assinará ficha de avaliação (Anexo VII) e a ata de apresentação do TCC (Anexo VIII).

V - A seguir, o(a) presidente tornará público o resultado a que se refere o inciso anterior.

VI - Os membros da banca poderão retornar os TCCs com observações e correções a serem realizadas pelo(a) acadêmico(a), a fim de proceder a entrega final do artigo e posteriormente protocolar a versão definitiva.

Art. 23 - A banca examinadora avaliará:

I - A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – peso 2,0.

II - A correção ortográfica e a coerência textual – peso 2,0 pontos.

III - O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos.

IV - A adequação e o rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos;

V - A apresentação pública – peso 2,0 pontos.

VI - A não existência de indício de plágio total ou parcial.

VII - A adequação a este regulamento.

Art. **24** - A nota da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso resultará da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação. No que converge à nota e ao processo de aprovação e reprovação, o regulamento dispõe que:

§ 1º - Será considerado(a) aprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, do art. 23º, nota igual ou superior a 7,0 pontos.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1312
Mov. 34

§ 2º - Terá que reapresentar o seu TCC perante banca avaliadora, o(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, nota igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,9 pontos. Nesse caso, o(a) acadêmico(a) deverá refazer e reapresentar seu trabalho dentro de 15 dias a contar da data de apresentação, posteriormente entregando a versão final até 5 dias após a segunda apresentação.

§ 3º - Caso ocorra o que está regulamentado no parágrafo anterior, deverá ser composta nova banca, preferencialmente com a manutenção dos membros, mas podendo ter como convidados novos membros, sem desrespeitar os critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 4º - Será considerado(a) reprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados, nota inferior a 7,0 pontos, no ato de reapresentação de apresentação pública.

§ 5º - No caso da banca constatar desacordo com os incisos VI e/ou VII, o(a) acadêmico(a) será considerado reprovado na disciplina Seminário de Orientação de TCC II, bem como responder civil e criminalmente nos termos da lei.

§ 6º - Em caso de reprovação, a banca deverá registrar em parecer consubstanciado, apensando os artigos entregues à banca com os devidos apontamentos, bem como na versão digital. Esse material ficará arquivado no Colegiado de Letras Português e Inglês, ficando sob a guarda da Coordenação do Curso para fins comprobatórios, não sendo permitida a devolução ao acadêmico.

§ 7º - Considerar-se-á aprovado na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

§ 8º - Considerar-se-á reprovado na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 0,0 (zero) e

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1313
Mov. 34

inferior a 6,9 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

Art. 25 - Caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de orientação e participação** dos membros da banca, bem como a **Ficha de avaliação** e **Ata de apresentação pública** (Anexos VII e VIII), sendo que a última será preenchida em três vias pelo(a) presidente e assinada pelos membros e pelo(a) acadêmico(a) ao final dos trabalhos - uma via será entregue ao acadêmico no ato, uma ao Orientador(a) e uma ficará arquivada no Colegiado do Curso.

§ Único - No caso de apresentação em eventos científicos, publicações em revistas indexadas ou capítulos de livros, caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de Orientação.**

Art. 26 - Caberá ao(à) Presidente da banca entregar uma das vias da ata imediatamente ao(à) acadêmico(a). A segunda via ficará em posse do(a) presidente/orientador e a terceira via deverá ser entregue também ao orientando para que o mesmo entregue ao professor da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II, em data previamente marcada, que arquivará, para registro da nota do(a) acadêmico(a) junto à disciplina, e ao final do ano letivo procederá a entrega para arquivamento à Coordenação do Colegiado de Letras Português e Inglês.

Art. 27 - O Trabalho de Conclusão de Curso, em versão final, deverá ser entregue ao professor da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II, em versão digital, contendo uma versão salva em formato doc. e outra em pdf, em conjunto com a ata de aprovação. Em caso de apresentação em evento científico, também deverá ser entregue a cópia do certificado de apresentação.

§ Único - A entrega final do artigo científico não poderá ultrapassar os quinze dias consecutivos a sua apresentação pública.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1314
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - O não atendimento a qualquer um dos artigos deste Regulamento implicará na reprovação do(a) acadêmico(a) na Disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.

Art. 29 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso ou, em instância recursal, por instâncias superiores e publicados em edital.

Art. 30- Este Regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2023.

Colegiado de Letras – Português e Inglês

UNESPAR/UV

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1315
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO

Eu,_____

acadêmico(a) da quarta série do Curso de Letras -

Português e Inglês, declaro ter pleno conhecimento das normas para realização do TCC, sob a forma de artigo científico. Comprometo-me a seguir as regras referentes ao desenvolvimento dessa atividade, responsabilizando-me inteiramente pelo cumprimento de todas as etapas do trabalho, comparecendo aos encontros de orientação, atendendo rigorosamente à normatização técnica, respeitando os direitos autorais pertencentes a terceiros.

Pelo exposto dato e assino o presente termo.

União da Vitória,_____de_____de 20....

NOME COMPLETO
Assinatura do(a) Acadêmico(a)

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1316
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO TCC

Eu, _____ , professor(a) do Colegiado de Letras e Inglês, linha de pesquisa _____ , declaro que aceito o compromisso de orientar o(a) acadêmico(a) _____ da _____ série do Curso de Letras – Português e Inglês, na elaboração do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, a partir do momento da solicitação até a conclusão do Curso, bem como participar da apresentação pública do mesmo, conforme prevê o **Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso,** do Curso de Letras Português e Inglês.

União da Vitória, ___ de _____ de 20__.

_____
Assinatura do Orientador (a)

Contato do Orientador(a):

Orientador(a):_____

E-mail:_____

____ Telefone: _____

Contato do Orientando(a):

Orientando(a) _____

E-mail: _____

Telefone: _____

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1317
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

União da Vitória, ___ de _____ de 20__.

_____

Assinatura do Orientando(a)

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1318
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III

FICHA DE ACOMPANHAMENTO - TCC I

ACADÊMICO(A): _____

ORIENTADOR(A): _____ SÉRIE/SEMESTRE: __

Data	**Horário**	**DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO**	**Visto do(a) Acadêmico(a)**	**Visto do(a) Orientador(a)**
		1ª. Etapa: Livros e textos indicados e correções solicitadas pelo Orientador; produção apresentada pelo(a) orientando(a). 2ª. Etapa: Projeto de Pesquisa; Produção Textual (dez laudas); 1ª. Versão do Artigo.		

**Consultar o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras Português e Inglês, para o cumprimento das datas-limite previstas para a apresentação de todos os documentos e trabalhos, de acordo com Regulamento do TCC.*

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1319
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO IV FICHA DE ACOMPANHAMENTO - TCC II

ACADÊMICO(A):

_____

ORIENTADOR(A): _____ SÉRIE/SEMESTRE: __

Data	**Horário**	**DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO** 3ª. Etapa: Livros e textos indicados e correções solicitadas pelo Orientador; produção apresentada pelo(a) orientando(a). 4ª. Etapa: 2ª. Versão do Artigo; Versão Final.	**Visto do(a) Acadêmico(a)**	**Visto do(a) Orientador(a)**

**Consultar o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras Português e Inglês, para o cumprimento das datas-limite previstas, para a apresentação de todos os documentos e trabalhos, de acordo com Regulamento do TCC.*

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1320
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO V

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu,_____,
acadêmico(a) do Curso de Letras Português e Inglês, declaro ter completa ciência das implicações legais e pedagógicas do uso indevido de textos alheios e afirmo que realizei o presente artigo científico por esforço próprio, sob orientação de Professor(a) do Curso e respeitando rigorosamente os direitos autorais pertencentes a terceiros.

Declaro, ainda, ter o pleno conhecimento que poderei sofrer sanções legais na esfera civil e penal, caso seja comprovado o desrespeito aos direitos acima citados e/ou a aquisição de trabalhos de outrem, além do prejuízo de medidas de caráter acadêmico, tal como reprovação automática nas disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II, o que impedirá a obtenção do Certificado de Conclusão de Curso.

Nestes termos, dato e assino o presente.

União da Vitória,_____de_____de .

NOME
Assinatura do(a) Acadêmico(a)

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1321
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO VI COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu,_____, Professor(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso dos(as) acadêmicos(as) abaixo nominados(as), regularmente matriculados(as) na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II do 8º semestre do Curso de Letras Português e Inglês submeto e autorizo, por meio do presente, a avaliação escrita perante banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso conforme quadro abaixo, estando ciente do conteúdo técnico e metodológico apresentado.

Data	Horário	Acadêmico(a)	Banca Examinadora	Título da Pesquisa
			1. 2.	
			1. 2.	
			1. 2.	
			1. 2.	

Pede deferimento.

União da Vitória,_____de_____de 201..

Nome completo e Assinatura do Orientador do TCC

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1322
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO VII FICHA DE AVALIAÇÃO - BANCA EXAMINADORA

ACADÊMICO(A):

_____

ORIENTADOR(A):

_____

TÍTULO DA PESQUISA:_____

Critérios de avaliação	Presidente	Membro 1	Membro 2
I – A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – Peso 2,0;			
II – A correção ortográfica e a coerência textual – peso 2,0 pontos;			
III – O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos;			
IV – Adequação e rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos;			
V – A apresentação pública – peso 2,0 pontos			

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1323
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

NOTA FINAL DA BANCA: _____

RESULTADO:

( ) aprovado

( ) em exame final ( ) reprovado

União da Vitória, _____ de _____ de_____.

Presidente:_____

Membro1: _____

Membro2: _____

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1324
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO VIII ATA APRESENTAÇÃO PÚBLICA - BANCA EXAMINADORA

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TCC

do(a) acadêmico(a) _____do oitavo semestre do Curso de Letras Português e Inglês. Aos dias do mês de____de dois mil e_____ , com início às_____ h , na sala da UNESPAR/Campus de União da Vitória, reuniu-se a banca examinadora composta pelos(as) Professores(as):_____ (orientador) e sendo membros da presente banca, _____ e _____. Os trabalhos foram abertos pelo presidente da sessão de apresentação pública, que saudou os membros da banca e os presentes, passando a palavra ao(à) acadêmico(a) _____ para que o(a) mesmo(a) expusesse o seu artigo científico intitulado _____. A seguir os membros da banca iniciaram as arguições. Terminados os questionamentos, a comissão reuniu-se para avaliar e deliberar sobre o trabalho. O(A) acadêmico(a) obteve a nota (_) _____,sendo ( ) aprovado(a) ou ( ) reprovado(a). Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da Banca Examinadora. Curso de Letras Português e Inglês da UNESPAR/UV.

União da Vitória, ... de ..... de 20....

Nome — Orientador do Artigo Científico

Nome — Membro da Banca1

Nome

Membro da Banca 2

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1325
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO IX COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS - CARTA DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO TCC

Orientador(a)	
Orientando(a)	
Tema do Projeto	
Ano/turno	

SOLICITO A:

a) desistência do orientando ( )

b) desistência do orientador ( )

c) desistência da apresentação final e avaliação do TCC na disciplina de Seminário de Orientação de TCC ( )

JUSTIFICATIVA DA DESISTÊNCIA

_____

_____

_____

_____

_____

DECLARO que estou ciente de que a **DESISTÊNCIA** da apresentação e avaliação em banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) implica em **dependência** na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II do oitavo semestre do Curso de Letras Português e Inglês.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1326
Mov. 34

União da Vitória,_____de de 20__ .

CIENTE:

Professor (a) Orientador(a): Acadêmico(a): _____

Coordenação do TCC:_____

Acadêmico (a) Orientando (a):_____

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1327
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO IV - Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Letras - Português e Inglês

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1328
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

TÍTULO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Este regulamento rege as normas e disciplina o cumprimento das ATIVIDADES COMPLEMENTARES do Curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da UNESPAR - *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º- As Atividades Complementares são atividades credenciadas pelo Colegiado do Curso, em conformidade com o que institui a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que objetiva a complementação da formação científica, cultural e profissional do estudante de Graduação, Curso de Licenciatura.

Art. 3º- O desenvolvimento das atividades complementares é obrigatório e deverá ser realizado ao longo do curso de Letras Português e Inglês.

Art. 4º- As Atividades Complementares compõem o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e possuem os seguintes objetivos:

I -Promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural.

II - Estimular vivências variadas e o reconhecimento de seu papel formativo.

III - Complementar a formação acadêmica com atividades pluridisciplinares.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1329
Mov. 34

IV - Possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

V - Favorecer o relacionamento entre grupos sociais e a consciência das diferenças.

VI - Favorecer a iniciativa e a autonomia dos discentes.

VII - Possibilitar o crescimento pessoal e relacional do corpo discente.

Art. 5º- As Atividades Complementares podem ser cumpridas em ambientes e contextos de ensino, extensão ou pesquisa, cultural e de responsabilidade social da instituição e/ou em grupos de interesse da instituição, sendo o trabalho e envolvimento comunitário e voluntário reconhecido como atividade formativa.

§ 1º- Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso.

§ 2º- O estudante deverá cumprir 200 (duzentas) horas em atividades complementares, sejam elas atividades complementares acadêmicas e/ou sociais.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º- A contagem e validação das horas serão realizadas ao final da quarta série do curso.

§ ÚNICO: O registro das atividades será feito pelo próprio acadêmico ao longo do curso, em formulário específico divulgado pela Coordenação do Curso. (Anexo I)

Art. 7º- Em local e data previamcente marcados, até a primeira quinzena de novembro, caberá ao Coordenador do Curso computar e validar as horas no formulário previamente preenchido pelo(a) acadêmico(a) em duas vias originais e assinadas por ambas as partes. Na ocasião, uma via será arquivada no colegiado e outra via será entregue ao acadêmico.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1330
Mov. 34

§ Único: O controle acadêmico do cumprimento de carga horária referente às atividades complementares é responsabilidade do professor indicado pela Coordenação do Curso, a quem cabe avaliar a documentação apresentada para validação da atividade.

Art. 8º- As atividades complementares certificadas terão validade de até dois anos após o trancamento da matrícula. Caso o acadêmico reingresse no curso após esse tempo, o mesmo deverá realizar novamente toda a carga horária determinada.

Art. 9º- Cabe à Coordenação do Curso emitir edital e/ou documento correspondente à Secretaria Acadêmica, informando as horas cumpridas pelos acadêmicos ao final da 4ª série do Curso.

Art. 10º- Os alunos que ingressarem no curso por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela Instituição de origem, desde que estejam comprovadas em histórico escolar e/ou em documento oficial.

Art. 11º- As atividades complementares acadêmicas são as ações formativas de aprofundamento acadêmico vinculadas à natureza do Curso de Letras Português e Inglês e à área da Educação, de efetivação suplementar ao currículo pleno e aos conteúdos disciplinares ministrados.

§ 1º- São consideradas atividades complementares acadêmicas:

I- Participação como ouvinte em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1331
Mov. 34

II- Participação como apresentador e/ou publicação de resumo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa - 5 horas por trabalho.

III- Participação como apresentador e/ou publicação de artigo completo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa -10 horas por trabalho.

IV- Publicações em revistas científicas indexadas - 20 horas por trabalho.

V- Publicações em livros e/ou capítulos de livros - 15 horas por trabalho.

VI- Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa – 30 horas por ano.

VII- Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa/Libras/Literaturas – 30 horas por ano.

VIII- Participação em Atividades extensionistas relacionadas às ACECs III, IV e V.

IX- Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 10 horas.

Art. 12- Atividades complementares sociais são aquelas atividades que apresentam caráter de voluntariado, de socialização e cooperação acadêmica em meios que promovam a interação e a inserção social do acadêmico do Curso em prol do compromisso social da universidade e do perfil profissional do Curso.

§ 1º- As atividades complementares sociais, em geral, são cumpridas em atividades no próprio Curso e/ou em sua representação (tais como desfiles cívicos) e validadas por meio de Declaração emitida pelo Professor responsável e registrada em livro próprio.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1332
Mov. 34

§ 2º- São consideradas atividades complementares sociais acadêmicas:

I -Monitoria voluntária em eventos e/ou projetos promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 80 horas ao longo do curso.

II - Participação em projetos de ensino e/ou Programas ofertados pelo Curso – até 40 horas ao longo do curso.

a) Para o PIBID, serão contabilizadas 20 horas complementares sociais a cada 324 horas cumpridas no subprojeto, ou seja, um ano letivo.

III - Monitoria voluntária acadêmica em disciplinas do Curso - até duas disciplinas ao longo do Curso, 20 horas para cada disciplina.

IV - Participação voluntária em projetos de extensão promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 60 horas.

V - Participação, disseminação e inserção social em grupo de pesquisa - até 40 horas ao longo do Curso, sendo 20 horas por ano.

VI - Participação no Centro Acadêmico do Curso – até 12 horas por ano de mandato em efetivo exercício.

VII- Participação em grupos de Representação Estudantil e em Comissões institucionais como os Conselhos Superiores do Campus ou da IES - até 5 horas por ano de mandato em efetivo exercício.

VIII - Participação voluntária em instituições sociais, assistenciais e culturais da comunidade, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que envolvam atividades escolares relacionadas às línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas – até 20 horas por ano.

IX - Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 10 horas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1333
Mov. 34

Art. 13º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Letras Português e Inglês da UNESPAR/*Campus* de União da Vitória.

Art. 14º - As horas extensionistas vinculadas às ACECs III, IV e V terão dupla certificação e serão contabilizadas também como Atividades Complementares, podendo totalizar até 470 horas.

Colegiado de Letras - Português/Inglês

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

***Campus* de União da Vitória**
Curso de Letras Português/Inglês

ANEXO I

REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (TOTAL DE 200 HORAS)

ACADÊMICO (A):

SÉRIE: **TURNO:**

ANO:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES Descrição (comprovar com documentos originais)	**ATIVIDADES acadêmicas** inserir o n.º de horas em cada linha/coluna				**ATIVIDADES sociais** inserir o n.º de horas em cada linha/coluna			
INSERIR O NOME COMPLETO DO EVENTO, LOCAL E O ANO DE REALIZAÇÃO	**20..**	**20..**	**20...**	**20...**	**20...**	**20...**	**20...**	**20...**

TOTAL DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CUMPRIDAS ATÉ O ANO DE _____ Horas validadas pelo(a) Coordenador(a) em ___/_____/_____

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1334
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO V - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no Curso de Letras – Português e Inglês

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1335
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DA UNESPAR – CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Desse modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Letras - Português e Inglês - Campus de União da Vitória, por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidas ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1336
Mov. 34

atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Letras - Português e Inglês, a carga horária extensionista será computada por meio das **ACEC II, III, IV e IV**. As especificidades de cada uma delas serão apresentadas a seguir:

ACEC II – Uma vez que a modalidade de **ACEC II** se refere a disciplinas que incluam em sua carga horária total uma parte para ações extensionistas, o Curso de Letras – Português e Inglês previu em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência disciplinas com esse perfil. Essas disciplinas estão distribuídas ao longo dos 4 anos do curso e estão listadas a seguir: Seminário em Língua Inglesa III (5º semestre); Seminário em Língua Portuguesa III (5º semestre); Seminário em Língua Inglesa IV (6º semestre); Seminário em Língua Portuguesa IV (6º semestre); Seminário em Ensino de Literatura (6º semestre); Seminário em Língua Inglesa V (7º semestre); Seminário em Língua Portuguesa V (7º semestre); Seminário em Língua Inglesa VI (8º semestre); Seminário em Língua Portuguesa VI (8º semestre). Cada uma dessas disciplinas utiliza 20 horas em sua carga horária total para a extensão e o cômputo final dessas cargas horárias

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1337
Mov. 34

contabiliza o total de 180 horas. Cabe a cada professor responsável pelas disciplinas a programação de conteúdos e atividades para desenvolver ações extensionistas e fazer o registro do projeto de extensão na Divisão de Extensão e Cultura. Essa programação deverá fazer parte do Plano de Ensino Anual/Semestral, bem como da ementa das respectivas disciplinas;

ACEC III – Refere-se à participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes no PPC do Curso. Dessa forma, o Curso também poderá computar carga horária extensionista por meio da ação de acadêmicos em outros cursos de qualquer um dos campi da UNESPAR. Para atender aos requisitos necessários nessa ACEC, o acadêmico deverá comprovar a sua atuação (devidamente documentada) em algum dos programas e projetos de graduação, podendo computar carga máxima de 50 horas.

ACEC IV- O Curso de Letras – Português e Inglês insere na carga horária total de extensão a **ACEC IV**. A ACEC em menção se refere à participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR. Ao final dos eventos, todos os agentes envolvidos serão certificados. Nessa ocasião, a comunidade externa também fará parte componente do evento; destacamos os agentes envolvidos no processo educacional, como professores, orientadores, diretores e comunidade escolar da Educação Básica como um todo.

Entre essas ações podemos destacar a organização, ampla divulgação e preparação do evento; proposição de oficinas e/ou workshops direcionados à comunidade externa e interna envolvendo temáticas diversas do Curso e verbalizações e/ou relatos de experiência direcionados à comunidade interna e externa através de temáticas educacionais diversas. Poderão ser computadas até 173 horas.

ACEC V- Conforme consta no regulamento sobre a extensão, a **ACEC V** diz respeito à participação de discentes como integrantes das pesquisas executoras de atividades de

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1338
Mov. 34

extensão de outras instituições de Ensino Superior. No Curso de Letras Português e Inglês, a ACEC em menção pode ser uma forma de cômputo de horas no montante total da carga horária extensionista. Poderá ser atribuída a carga horária máxima de 70 horas nessa ACEC, mediante comprovação através de certificação emitida pela instituição proponente.

Observação: O Colegiado de Letras - Português e Inglês poderá ofertar outros eventos não contemplados em seu PPC, ao longo dos 4 (quatro) anos, os quais possibilitem atividades discentes que caracterizem ações extensionistas.

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;
II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros em relação aos acadêmicos;
III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;
IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;
V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1339
Mov. 34

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, as quais podem ser contabilizadas;
VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas, a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art. 11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

I – Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes prescritas neste regulamento;
II – Verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
III – Elaborar registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
IV – Articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1340
Mov. 34

V – Registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação do Campus

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;

II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação detalhado como integrante de equipe executora das atividades;

III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação detalhado como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

A seguir, apresentamos um quadro explicativo sobre as modalidades de ACEC contempladas no Curso de Letras - Português e Inglês para o cômputo de carga horária extensionista, as disciplinas envolvidas nas ACEC e os requisitos de aproveitamento em cada uma dessas modalidades. Tais proposições estão amparadas pela Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1341
Mov. 34

MODALIDADE DE ACEC	ATIVIDADES ACEC	CARGA HORÁRIA
ACEC II	Disciplinas com carga horária extensionista, sendo elas: Seminário em Língua Inglesa III **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa III **(20 h)**; Seminário em Língua Inglesa IV **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa IV **(20 h**); Seminário em Ensino de Literatura **(20 h);** Seminário em Língua Portuguesa V **(20 h)**; Seminário em Língua Inglesa V **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa VI **(20 h)** e Seminário em Língua Inglesa VI **(20 h)**.	**180 horas**
ACEC III	Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como agentes de ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR.	**Até 50 horas**
ACEC IV	Participação de acadêmicos em eventos do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.	**Até 173 horas**
ACEC V	Participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior.	**Até 70 horas**
	Total ofertado	473 horas*
	Total obrigatório	353 horas

Quadro - Resumo das ACECs previstas para o Curso de Letras- Português e Inglês
*Dentro do Curso de Letras – Português e Inglês estão sendo consideradas todas as possibilidades de cômputo de horas visando carga-horária extensionista. Contudo, os alunos precisam participar e validar somente 10% do total de horas do curso, ou seja, 353 horas (já arredondadas).
* A ACEC II refere-se a disciplinas de caráter obrigatório.
* As ACECs III, IV e V serão consideradas também em carga horária complementar.

Art. 11 - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento realizado pelos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACEC e posterior arquivamento.

Art. 12º - Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1342
Mov. 34

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reuniões previamente agendadas. As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes das reuniões.

Art. 13 – Este regulamento entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÍNIMO DE 353 HORAS)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO Inserir a ACEC, o nome completo da atividade, local e ano de realização.	**HORAS**
TOTAL DE HORAS	

_____

Acadêmico

_____

Coordenador(a) de ACEC

União da Vitória-PR, _____ de _____ de _____

-

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2022 12:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc2fdf35815990cd081f5a234f6c919a**.